



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E
SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA**



JULIANA VARELA MAIA COSTA

A INTERFACE ENTRE DESASTRES E QUESTÃO AMBIENTAL: Um olhar para as perspectivas teóricas sobre desastres na produção de conhecimento da área de Serviço Social no Brasil

MANAUS
2024

JULIANA VARELA MAIA COSTA

A INTERFACE ENTRE DESASTRES E QUESTÃO AMBIENTAL: Um olhar para as perspectivas teóricas sobre desastres na produção de conhecimento da área de Serviço Social no Brasil

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas, como requisito para obtenção do grau de mestre(a) em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia.

Orientador(a): Profa. Dra. Marinez Gil Nogueira

Linha de pesquisa: Questão Social, Direitos Humanos e Sustentabilidade

MANAUS
2024

C837i Costa, Juliana Varela Maia
A interface entre desastres e questão ambiental : Um olhar para as perspectivas teóricas sobre desastres na produção de conhecimento da área de Serviço Social no Brasil / Juliana Varela Maia Costa . 2024
150 f.: il. color; 31 cm.

Orientadora: Marinez Gil Nogueira
Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia) - Universidade Federal do Amazonas.

1. Desastre. 2. Serviço Social. 3. Pós-graduação. 4. Produção de conhecimento. I. Nogueira, Marinez Gil. II. Universidade Federal do Amazonas III. Título

JULIANA VARELA MAIA COSTA

A INTERFACE ENTRE DESASTRES E QUESTÃO AMBIENTAL: Um olhar para as perspectivas teóricas sobre desastres na produção de conhecimento da área de Serviço Social no Brasil

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas, sob a orientação do(a) professor(a) Dr. (a) Marinez Gil Nogueira, como requisito para obtenção do grau de mestre(a) em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia.

Aprovada em 21 de outubro de 2024.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Marinez Gil Nogueira
Universidade Federal do Amazonas – UFAM
Presidente

Profa. Dra. Hamida Assunção Pinheiro
Universidade Federal do Amazonas – UFAM
Membro Interno

Profa. Dra. Maria Isabel Barros Bellini
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS Membro Externo

AGRADECIMENTOS

Dedicar-se a um curso de mestrado acadêmico é uma jornada tão intensa que é impossível de ser percorrida sozinha. Afortunadamente, estive cercada de pessoas que me guiaram, acolheram e me incentivaram em todo o processo. Gostaria de agradecer minha família, Murilo, Bruna, Ednardo, Ledy, Jonathan e Francinete, por compartilharem da alegria de finalizar esse processo. Emory, sem você eu não teria conseguido, agradeço por compartilhar essa vida comigo com tanto amor, pelos incentivos diários, pelo companheirismo, pelas horas dedicadas ao cuidado do Murilo para que eu pudesse estudar tranquila, e também por financiar os equipamentos e os softwares necessários para a conclusão dessa pesquisa.

Agradeço aos meus colegas da turma de 2022 por fazerem essa caminhada mais leve, divertida e repleta de boas memórias. Deise e Paulo, gostaria de agradecer o companheirismo e por compartilharem tantos momentos de alegria e de afeto. Edivane, obrigada por compartilhar comigo as angústias da maternidade nesse processo e por todas as palavras de incentivo. Thuane e Nicole, obrigada pelo encorajamento, pelas madrugadas produzindo as nossas dissertações juntas e pelo estreitamento de laços nesses últimos meses.

Gostaria também de estender meus agradecimentos aos docentes e aos demais trabalhadores do Programa, reconhecendo a dedicação, a paciência e o suporte acadêmico e administrativo dedicados à turma de 2022. Em especial, agradeço à minha orientadora Prof.^a Dr.^a Marinez Gil Nogueira, que há 14 anos me ensina na prática a importância do afeto, da empatia, do pensamento crítico e da autonomia no meio acadêmico. Eu não encontraria palavras suficientes que pudessem transmitir minha gratidão aos seus direcionamentos profissionais, sua dedicação e a sua disponibilidade em compartilhar seu conhecimento comigo. Mas, acima de tudo, agradeço imensamente por não ter desistido de mim, pelo seu apoio nos meus momentos de angústia e de ansiedade, e também por sempre passar tanta tranquilidade e confiança durante todo o processo de construção dessa dissertação.

Expresso também meus agradecimentos à Silvania Queiroz, pelo apoio durante o processo seletivo de ingresso no PPGSS/UFAM e pelas palavras encorajadoras durante o processo de escrita, e à Defensoria Pública do Estado do Amazonas, pela liberação para as atividades do mestrado e pelo apoio durante todo o curso, em especial aos meus colegas da Diretoria de Gestão de Pessoas e da Coordenadoria de Projetos e Programas.

Por fim, agradeço a Deus por seu cuidado, sua presença e por todas as pessoas que Ele colocou em minha vida nesse ciclo que se encerra.

É necessário sempre acreditar que o sonho é possível. Que a nossa utopia seja um futuro na

Terra.

(Txai Suruí, 2021).

RESUMO

A presente dissertação se propõe a identificar e estudar a produção de conhecimento sobre desastres da área de Serviço Social, especificamente a partir dos estudos produzidos em cursos de mestrado e doutorado da pós-graduação brasileira. Portanto, a pesquisa tem como objeto de estudo o estado da arte do conhecimento científico produzido sobre os desastres nas teses e dissertações dos 38 Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da área 32 (Serviço Social) da Capes, com um recorte temporal de duas décadas (2002 a 2023). Diante do exposto, esta dissertação orientou-se pelo alcance do seguinte objetivo geral: Analisar a produção de conhecimento sobre desastres da área de Serviço Social no Brasil para fomentar subsídios à qualificação da formação e trabalho profissional do assistente social no campo da gestão de desastres. Para essa finalidade, foram empenhados esforços para responder aos seguintes objetivos específicos: Caracterizar os enfoques temáticos sobre desastres existentes nas teses e dissertações da Pós-Graduação *stricto sensu* da área de Serviço Social; Discutir as perspectivas teóricas que embasam a concepção de desastres nessa produção de conhecimento; Identificar as principais contribuições dessa produção de conhecimento do Serviço Social para o adensamento da discussão sobre desastres e a sua gestão. Outrossim, a pesquisa se constituiu como do tipo teórica desenvolvida como revisão sistemática do conteúdo das teses e dissertações da área de Serviço Social, a partir de levantamentos bibliográfico e documental e com análises de natureza quantitativa e qualitativa. Em suma, as análises das teses e dissertações da pós-graduação *stricto sensu* indicaram o Serviço Social como uma área de conhecimento em fase de consolidação no debate brasileiro sobre o tema, mas que tem realizado contribuições singulares e significativas no campo crítico para o estudo dos desastres enquanto processos complexos que envolvem múltiplas dimensões e elementos em sua composição e gestão.

Palavras-chave: Desastre, Serviço Social, Pós-Graduação.

ABSTRACT

This dissertation aims to identify and study the production of knowledge about disasters in the area of Social Work, specifically from studies produced in master's and doctoral courses of the Brazilian post-graduation. Therefore, the research has as object of study the state of the art of scientific knowledge produced on disasters in theses and dissertations of 38 Stricto Sensu postgraduate programs of area 32 (Social Work) of Capes, with a time cut of two decades (2002 to 2023). Given the above, this dissertation was guided by the following general objective: To analyze the production of knowledge about disasters in the area of Social Work in Brazil to promote subsidies for training and professional work of the social worker in the field of disaster management. For this purpose, efforts were made to respond to the following specific objectives: Characterize the thematic approaches on disasters in the theses and dissertations of the Brazilian post-graduation stricto sensu of the area of Social Work; Discuss the theoretical perspectives that underlie the conception of disasters in this production of knowledge; Identify the main contributions of this production of knowledge from Social Work to the deepening of the discussion on disasters and their management. Furthermore, the research was of the theoretical type developed as a systematic review of the content of theses and dissertations in the area of Social Work, from bibliographical and documentary surveys and with quantitative and qualitative analyses. In short, the analysis of theses and dissertations of the post-graduation stricto sensu indicated the Social Work as an area of knowledge in consolidation phase in the Brazilian debate on the subject, but that has made singular and significant contributions in the critical field for the study of disasters as complex processes involving multiple dimensions and elements in their composition and management.

Mots-clés: Disaster, Social Work, Graduate.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Inscrições de municípios no S2iD por região.	58
Figura 2 - Linha do tempo da configuração do Serviço Social na Pós-Graduação brasileira ..	62
Figura 3 - Desastres da região Norte registrados no Atlas (1991 – 2023).....	72
Figura 4 - Desastres da região Nordeste registrados no Atlas (1991 – 2023)	75
Figura 5 - Desastres da região Centro-oeste registrados no Atlas (1991 – 2023)	77
Figura 6 - Desastres da região Sudeste registrados no Atlas (1991 – 2023)	83
Figura 7 - Desastres da região Sul registrados no Atlas (1991 – 2023)	85
Figura 8 - Principais impactos ambientais.....	101
Figura 9 - Principais impactos em vítimas humanas	102
Figura 10 - Fases de desenvolvimento dos processos de desastres	134

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Dimensões da vulnerabilidade	36
Quadro 2 - Classificações da Lei nº 14.750/2023.....	55
Quadro 3 - Classificação e Codificação Brasileira de Desastres.....	56
Quadro 4 - Vinculação dos Programas de Pós-Graduação às Instituições de Ensino Superior.....	64
Quadro 5 - Teses e Dissertações da região Norte.....	71
Quadro 6 - Teses e Dissertações da região Nordeste.....	74
Quadro 7 - Teses e Dissertações da região Centro-Oeste.....	76
Quadro 8 - Teses e Dissertações da região Sudeste	78
Quadro 9 - Teses e Dissertações da região Sul.....	85
Quadro 10 - Legislações debatidas nos estudos sobre desastres do Serviço Social.....	95
Quadro 11 - Guia teórico das perspectivas das Ciências Sociais sobre desastres	110
Quadro 12 - Quadro teórico conceitual sobre desastres dos pesquisadores da área do Serviço Social.....	126

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Quantidade de Programas de Pós-Graduação em Serviço Social por Estado brasileiro	63
Gráfico 2 - Programas de Pós-Graduação em Serviço Social por região	63
Gráfico 3 - Programas de Pós-Graduação em Serviço Social com produção sobre desastres ..	67
Gráfico 4 - Produção por tipo de curso	67
Gráfico 5 - Abordagens utilizadas por tipo de produção	68
Gráfico 6 - Linha temporal das produções sobre desastres	69
Gráfico 7 - Dimensões das teses e dissertações do Serviço Social	88
Gráfico 8 - Tipos de estudo por dimensão	90
Gráfico 9 - Enfoques nas teses e dissertações do Serviço Social	91
Gráfico 10 - Quantidade de enfoque por tipo de estudo	92
Gráfico 11 - Perspectivas do paradigma hegemônico por tipo de estudo	111

LISTA DE SIGLAS

BDTD - Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
CFESS - Conselho Federal de Serviço Social
Capes - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Cobrade - Classificação e Codificação Brasileira de Desastres
CONPDEC - Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil
DIRDN - Década Internacional para a Redução de Desastres Naturais
EM-DAT - Banco de Dados Internacional de Desastres
Enpess - Encontro Nacional de Pesquisadoras e Pesquisadores do Serviço Social
GEDHS - Grupo de Pesquisa em Gestão Social, Direitos Humanos e Sustentabilidade na Amazônia
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IES - Instituição de Ensino Superior
IN - Instrução Normativa
La Red - Red de Estudios Sociales em Prevención de Desastres em América Latina
MD – Ministério da Defesa
MDR – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
MEC – Ministério da Educação
MP – Ministério Público
ONU - Organização das Nações Unidas
PIB - Produto Interno Bruto
PNDC - Política Nacional de Defesa Civil
PNPDEC - Política Nacional de Proteção e Defesa Civil
PPG - Programa de Pós-Graduação
RRD - Redução do Risco de Desastres
S2ID - Sistema Integrado de Informações sobre Desastres
Sedec - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil
Sindec - Sistema Nacional de Defesa Civil
SINPDEC - Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil
UNDRR - United Nations Office for Disaster Risk Reduction
UNISDR - International Strategy for Disaster Reduction
WCED - World Commission on Environment and Development
WRI - World Resources Institute

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
CAPÍTULO 1- QUESTÃO AMBIENTAL E DESASTRES: UMA CORRELAÇÃO ANALÍTICA NECESSÁRIA NA SOCIEDADE CAPITALISTA.....	22
1.1 A questão ambiental: problematizando a naturalização dos desastres na sociedade capitalista	22
1.2 Desastres e controvérsias conceituais no campo científico	30
1.3 Desastres: marcos regulatórios no contexto internacional e brasileiro	44
CAPÍTULO 2 - SERVIÇO SOCIAL COMO ÁREA DE PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO: OS ESTUDOS SOBRE DESASTRES EM QUESTÃO.....	61
2.1 - Serviço Social como área de conhecimento: a configuração da produção de conhecimento na pós-graduação brasileira	61
2.2 - Os principais aspectos da discussão de desastres por Região e Área temática de Política Pública	70
2.2.1 Região Norte	70
2.2.2 Região Nordeste	73
2.2.3 Região Centro-Oeste	76
2.2.4 Região Sudeste	78
2.2.5 Região Sul	84
2.3 - Mapeamento das dimensões e enfoques da discussão sobre desastres nas teses e dissertações da Pós-Graduação stricto sensu da área de Serviço Social no Brasil	88
2.3.1 As Dimensões.....	88
2.3.2 Os Enfoques	91
CAPÍTULO 3 - AS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL NA DISCUSSÃO SOBRE DESASTRES	109
3.1 As principais perspectivas teóricas que embasam o entendimento sobre desastres na produção de conhecimento do Serviço Social	109
3.1.1 O Paradigma Hegemônico	110
3.1.2 O Paradigma Contra-Hegemônico	116
3.2 - Os desafios e as contribuições do Serviço Social na produção de conhecimento sobre desastres no Brasil	123
3.3 Reflexões e proposituras para o Serviço Social no campo dos desastres	133
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	140
REFERÊNCIAS	143
APÊNDICE - A	150
APÊNDICE - B	150

INTRODUÇÃO

Os desastres são objeto de estudo de diversas Ciências, em especial das Ciências Naturais e Exatas. Em decorrência da diversidade de olhares científicos sobre o mesmo objeto de pesquisa, o estudo acerca dos desastres revela uma produção de conhecimento repleta de “controvérsia, discordância, concordância e questionamento sobre o que é o campo, para onde ele está indo e quais caminhos nos levarão adiante” (Perry, 2005, p. 312, tradução nossa).

Conforme Valencio (2009), as Ciências Sociais têm se debruçado nos estudos sobre desastres a partir da perspectiva sociológica, contudo, é importante ressaltar que a referida perspectiva não se apresenta como oposta aos argumentos que fundamentam as perspectivas naturalista e física, mas sim como complementar. Assim, elementos como territorialidade, historicidade, desigualdade social, políticas públicas, “abrigo, saúde pública, trabalho, padrões de autoridade, regras sociais, normas culturais, rupturas no sistema de significados para definir uma dada realidade” (Valencio, 2009, p. 38), passaram a fazer parte dos estudos e pesquisas sobre a temática dos desastres.

Apesar de alguns autores das Ciências Sociais concordarem com o entendimento de que os desastres estão associados a eventos sociais, que alteram as dinâmicas das relações sociais e que estão inseridos em um contexto de permanente mudanças conjunturais, ainda há divergências referentes aos seguintes pontos: a contextualização dos desastres como catástrofes ou perigo; a referência utilizada nos estudos (gestores, responsáveis pelas ações de prevenção e atendimento, vítimas); a perspectiva das Ciências Sociais; e as questões relativas à taxonomia e à classificação (Perry, 2005, tradução nossa).

Diante do exposto, ainda existem lacunas em decorrência das divergências existentes nas pesquisas e estudos das Ciências Sociais acerca dos desastres e de sua gestão no Brasil. Assim, a proposta dessa pesquisa partiu do pressuposto de que havia na produção de conhecimento do Serviço Social brasileiro, enquanto parte das Ciências Sociais Aplicadas, contribuições significativas para a identificação e a análise de novos elementos que possam colaborar com o entendimento dos desastres como uma forma de expressão da questão social e, conseqüentemente, para a efetivação de uma gestão de desastres pública e mais democrática no Brasil.

Ademais, acredita-se que pesquisadores das Ciências Sociais deveriam ser mais presentes como parte das equipes que discutem e realizam os processos de trabalho no campo dos desastres, visto que a dimensão social é indissociável das ocorrências de desastre no país, e se faz necessária uma contribuição científica livre da alienação militarizada ainda tão presente

nos órgãos de gestão de desastres do Brasil, considerando que as “causas não estão nas chuvas, nas secas, nos ciclones ou furacões, mas na baixa densidade de pactos sociais fundados nos direitos da pessoa humana” (Valencio, 2009, p. 12), nos processos políticos, sociais e econômicos da formação histórica das classes sociais no Brasil.

Portanto, na atualidade, configura-se como um importante desafio a construção de uma “agenda de financiamento de pesquisa científica, em caráter pluridiverso, tanto no que tange às áreas de conhecimento envolvidas como os paradigmas de referência dos diversos grupos dedicados ao tema de desastre e, particularmente, ao tema de defesa civil” (Valencio, 2009, p. 15), o que ratifica o entendimento sobre a necessidade de outras Ciências e outras áreas do conhecimento - como o Serviço Social - se debruçarem sobre desastres como objetos de estudo e poderem contribuir para uma melhor gestão de desastres no Brasil.

Salienta-se que o Serviço Social, enquanto profissão que possui como objeto de trabalho as expressões da questão social, tem sido demandado para intervir direta e indiretamente na gestão de desastres no Brasil. Cabe ressaltar que o profissional do Serviço Social possui competência para realizar intervenções qualificadas tanto na gestão quanto no atendimento às populações afetadas pela ocorrência dos desastres, sendo decisivo na articulação para a efetivação do acesso das vítimas aos direitos e benefícios necessários para sua reorganização espacial (Dutra, 2017). Além de ter como um dever, fundamentado no Código de Ética profissional, “participar de programas de socorro à população em situação de calamidade pública, no atendimento e defesa de seus interesses e necessidades” (CFESS, 1993).

Para além de sua intervenção nesta direção apontada, o Serviço Social, como área de conhecimento das Ciências Sociais Aplicadas, tem produzido conhecimento científico qualificado sobre as expressões da questão social, dentre elas as violações de direitos relacionadas aos desastres, bem como sobre formulação, implementação e gestão de políticas públicas por meio de seus cursos de mestrado e doutorado acadêmicos, desde a década de 1970 (Sposati, 2007; Mota, 2013).

Dessa forma, esta dissertação tem como tema a produção científica sobre desastres e como delimitação do tema a produção de conhecimento do Serviço Social sobre desastres no Brasil entre 2002 e 2023. Assim, tem como objeto de estudo o estado da arte do conhecimento científico produzido sobre os desastres na área de conhecimento do Serviço Social. A questão norteadora central da pesquisa foi a seguinte: “Como os desastres têm sido debatidos na produção de conhecimento na Pós-Graduação *Stricto Sensu* da área de conhecimento do Serviço Social brasileiro?”. A referida questão desdobrou-se ainda em mais três questionamentos: “Quais são as principais dimensões e enfoques da discussão sobre desastres existentes na

produção de conhecimento do Serviço Social?"; "Quais são as perspectivas teóricas que embasam a concepção de desastres nessa produção de conhecimento?"; "Quais são as principais contribuições da produção de conhecimento do Serviço Social para o adensamento da discussão sobre a gestão de desastres no Brasil?".

Diante do exposto, esta dissertação orientou-se pelo alcance do seguinte objetivo geral: Analisar a produção de conhecimento sobre desastres da área de Serviço Social no Brasil para fomentar subsídios à qualificação da formação e trabalho profissional do assistente social no campo da gestão de desastres. Para essa finalidade, foram empenhados esforços para responder aos seguintes objetivos específicos: 1) Caracterizar os enfoques temáticos sobre desastres existentes nas teses e dissertações da Pós-Graduação *stricto sensu* da área de Serviço Social; 2) Discutir as perspectivas teóricas que embasam a concepção de desastres nessa produção de conhecimento; 3) Identificar as principais contribuições dessa produção de conhecimento do Serviço Social para o adensamento da discussão sobre desastres e a sua gestão.

Considerando que essa pesquisa tem em seu objeto de estudo as teses e dissertações que tratam sobre desastres no Brasil, produzidas nos 38 Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da área 32 (Serviço Social) da Capes, com um recorte temporal de duas décadas (2002 a 2023), optou-se pela realização de uma pesquisa do tipo teórica, cuja análise do levantamento das informações no conteúdo dos estudos configurou-se como de natureza quantitativa e qualitativa - consideradas "inseparáveis e interdependentes" (Minayo, 2014, p. 25).

No que concerne à análise dos dados obtidos nos levantamentos, ao considerar que não há neutralidade na produção de conhecimento científico e que na compreensão da realidade é imperativo entendê-la sempre em estado de transformação, o método de abordagem escolhido para este estudo está consubstanciado na perspectiva da dialética marxista, que possibilitou uma visão crítica e ampla da realidade em movimento, a partir de uma perspectiva histórica (Netto, 2011). Netto (2011) enfatiza que o objetivo do pesquisador, ao optar pelo método do materialismo histórico e dialético deve ser a distinção entre "aparência e essência", isto é, apreender a essência, que pode ser traduzida aqui pela estrutura e a dinâmica do objeto, pois esse método propicia o conhecimento teórico, partindo da aparência, para alcançar a essência do objeto. Ao operar a sua síntese, o pesquisador reproduz, no plano do pensamento, ou seja, no plano ideal, a essência do objeto que investigou. Na investigação, o pesquisador deve partir da aparência e conforme avança em suas análises, chega-se a conceitos e novas abstrações.

Portanto, com base em Marx, o autor afirma que o conhecimento concreto do objeto é o conhecimento das suas múltiplas determinações, pois quanto mais se refletem as determinações de um objeto, mais o pensamento reflete a sua riqueza real. As determinações

mais simples estão postas no nível da universalidade, na imediaticidade do real e se mostram como singularidades. Assim, o conhecimento do concreto se dá articulando universalidade, singularidade e particularidade. O autor adverte que o método é indissociável da teoria. Em outras palavras, é impossível analisar o método sem a referência teórica. Neste sentido, o autor afirma que as categorias teóricas que sustentam o método do materialismo histórico e dialético de Marx são: totalidade, contradição e mediação.

A primeira diz respeito à união dos complexos sociais que se estabelecem na sociedade, ou seja, uma totalidade dinâmica, que se articula com a categoria contradição, decorrente das constantes transformações da sociedade. Por último, a categoria mediação indica que as relações estabelecidas são motivadas pela estrutura da totalidade. Neste sentido, o método de análise propõe uma articulação entre as três categorias teóricas mencionadas no entendimento do movimento histórico da realidade – historicidade (Netto, 2011). Prates (2012) afirma que o método do materialismo histórico e dialético se trata de um método radical, porque ele se propõe em ir à raiz, à origem dos fenômenos, o que requer a reconstituição histórica, que parte da estrutura, presente, volta ao passado, problematizando-o, e depois retorna ao presente de modo superado, porque ao longo do processo de desvelamento das contradições e da reflexão crítica construiu novos conhecimentos, ressignificou processos e realizou novas sínteses.

Com base no método escolhido, neste estudo o entendimento sobre a concepção de desastres foi pautado na teoria crítica sobre a estrutura da sociedade capitalista. Por essa razão, os desastres foram entendidos numa perspectiva de totalidade, ou seja, como processos decorrentes de múltiplas determinações do movimento do capital na atualidade, suas contradições, articulando a estrutura da sociedade burguesa, seus processos dinâmicos com a mediação estabelecida pelo Estado entre as classes sociais, identificando o lugar dos desastres no âmbito das políticas públicas, em particular, nas políticas sociais, no processo de reprodução e manutenção da lógica de acumulação capitalista. A intenção foi verificar a singularidade do conteúdo do debate sobre desastres na produção de conhecimento da área de Serviço Social no Brasil, partindo de dimensões e/ou enfoques mais aparentes no conteúdo das dissertações e/ou teses para se chegar à essência desse debate, desvelando as perspectivas teóricas das concepções de desastres no âmbito das políticas públicas de enfrentamento de desastres no Brasil.

Além disso, esta pesquisa se constituiu como revisão sistemática do conteúdo das teses e dissertações da área de Serviço Social, a partir de levantamentos de dados bibliográfico e documental. Assim, na fase de revisão bibliográfica sobre a temática do objeto de estudo, foram eleitas as categorias centrais que deram suporte teórico ao estudo proposto, sendo elas: Questão Ambiental, Desastres e Serviço Social. Destaca-se que esse levantamento bibliográfico foi um

processo contínuo e se deu até o término da pesquisa, sendo imperativo para dar base teórica e crítica às demais fases do estudo.

Na categoria Questão Ambiental, discutiu-se os determinantes dos processos destrutivos do modo de produção capitalista sobre o trabalho humano e na natureza. A intenção foi demonstrar que a questão ambiental é uma categoria chave para o entendimento dos fatores determinantes da ocorrência de desastres nas sociedades sob o signo do capital.

No que diz respeito à categoria Desastres, a partir de uma perspectiva crítica, buscou-se apresentar as controvérsias conceituais sobre o tema, no sentido de desconstruir a visão de que eles são fenômenos resultantes de causa advinda da natureza sem contextualização das suas determinações decorrentes do modo de produção capitalista.

Já a categoria Serviço Social foi discutida, brevemente, como profissão e, de forma mais destacada, como área de conhecimento. Assim, foi abordada a trajetória histórica do Serviço Social como área de conhecimento acadêmico, evidenciando-se o processo de amadurecimento intelectual da profissão a partir do processo de expansão da formação no âmbito da pós-graduação stricto sensu em Serviço Social no Brasil.

No que diz respeito aos levantamentos documentais, com o intuito de responder aos objetivos da pesquisa, principalmente no sentido de contextualizar o processo de institucionalização da Gestão de Desastres em âmbito internacional e nacional, primeiramente buscou-se discutir os marcos legais dessa institucionalização a partir das seguintes fontes documentais:

- Marco de Yokohama;
- Marco de Ação de Hyogo 2005 – 2015;
- Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030;
- Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (Cobrade);
- Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC;
- Instrução Normativa N° 01, de 24 de agosto de 2012.

Em segundo lugar, foram realizados os levantamentos documentais das teses e dissertações produzidas por pesquisadores vinculados aos Programas de Pós-Graduação da área do Serviço Social no Brasil. Esse levantamento ocorreu entre julho e setembro de 2023 nas seguintes fontes de dados:

- Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD);
- Catálogo de Teses e Dissertações da Capes;
- Banco de dissertações e teses dos Programas de Pós-Graduação da área do Serviço Social;

- Banco de dissertações e teses das Instituições de Ensino dos Programas de Pós-Graduação da área do Serviço Social – utilizado apenas no caso de Programas de Pós-Graduação da área do Serviço Social que não possuem banco próprio.

A opção metodológica de utilizar mais de uma fonte de pesquisa foi necessária em decorrência do desafio de encontrar documentos tanto no BDTD, quanto no catálogo da Capes. Como poderá ser constatado mais adiante nos resultados da pesquisa, essa dificuldade ocorreu em razão dos processos de desastres serem retratados por diversas nomenclaturas dentro da área do Serviço Social, o que torna difícil encontrar os documentos apenas utilizando descritores pré-determinados e operadores booleanos. Dessa forma, optou-se por pesquisar em cada banco de teses e dissertações de todos os Programas de Pós-Graduação da área do Serviço Social, e por fim, quando o programa não tinha um banco de pesquisa próprio, fez-se o levantamento nos bancos de dissertações e teses das Instituições de Ensino.

Diante disso, foram realizados dois procedimentos de seleções de dados. No BDTD e no Catálogo da Capes foram realizadas buscas por meio de diferentes combinações de descritores pré-determinados com o operador booleano “AND”. A partir dos resultados indicados, foi realizada a leitura seletiva dos títulos, dos resumos, das introduções, bem como das conclusões dos trabalhos indicados pela ferramenta de busca. Em seguida, a partir do conhecimento adquirido na revisão teórica, foram selecionados os trabalhos pertinentes para o processo de codificação que passaram pela leitura analítica de todo o documento.

As teses e/ou dissertações identificadas na fase de busca passaram por um processo de seleção que considerou os seguintes critérios de inclusão: ser tese ou dissertação produzida nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da área de conhecimento 32 (Serviço Social) da Capes; ter sido produzido entre 2002 e 2023; ter sido o texto da tese ou da dissertação disponibilizado integralmente com nível de acesso público. Não obstante, o seguinte critério de exclusão também foi considerado no processo de seleção: ser tese ou dissertação produzida por Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da área do Serviço Social que trata da realidade de desastres fora do contexto brasileiro. Ressalta-se que as combinações de descritores empregadas e os resultados obtidos nas buscas no BDTD e no Catálogo da CAPES estão detalhados no quadro disponível no apêndice A.

Para fazer a pesquisa nos bancos de teses e dissertações dos Programas de Pós-Graduação (PPGs) das Instituições de Ensino Superior (IES), a revisão teórica desempenhou um papel ainda mais fundamental, visto que, para orientar a seleção dos documentos pertinentes à pesquisa, foi necessário fazer uso do conhecimento prévio da literatura existente sobre o tema como filtro de seleção dos documentos. Portanto, a princípio, foram lidos os títulos de todas as

teses e dissertações vinculadas aos PPGs da área do Serviço Social e que estavam digitalmente disponíveis nos bancos de dados. Caso o título indicasse vinculação com o tema, lia-se em seguida os resumos, as introduções e as conclusões de cada documento. Ao fim do processo de leitura seletiva, caso fossem encontrados indícios de que o documento poderia se tratar de uma pesquisa sobre desastres, a dissertação ou a tese era selecionada para o processo de leitura analítica e codificação. Os resultados desse processo podem ser visualizados no apêndice B.

Com o fim do processo de busca, foram selecionados 64 estudos. Coletados em formato PDF, os documentos foram inseridos no programa de computador chamado ATLAS.ti. O referido programa foi uma importante ferramenta de salvaguarda das codificações e categorizações realizadas no processo de leitura analítica, além de ter oferecido suporte para a gestão do grande volume de dados quantitativos e qualitativos gerados durante a pesquisa. Ademais, considerando que foi realizada a leitura de 12.241 páginas das teses e dissertações, selecionadas e a codificação de 7.720 citações (distribuídas em 97 códigos e 8 grandes categorias), a assistência do ATLAS.ti. foi de fundamental importância para a realização da contagem dos dados quantitativos, principalmente, oportunizando uma produção de dados e análises mais confiáveis.

Diante do exposto, os resultados da pesquisa foram estruturados em três capítulos. No primeiro capítulo buscou-se apresentar o suporte teórico e normativo sobre as categorias analíticas definidas (Questão Ambiental, Desastres e Serviço Social). Esse capítulo foi fundamental tanto para a seleção das teses e dissertações, quanto como principal suporte para as análises dos demais capítulos desta dissertação.

O segundo capítulo, além de apresentar a atual configuração do Serviço Social como área de conhecimento na Pós-Graduação *stricto sensu* brasileira, visou revelar a produção sobre desastres nesses programas, indicando, por região, as áreas temáticas de políticas públicas mais destacadas nas discussões dos pesquisadores inseridos no debate sobre os desastres. Por fim, o terceiro capítulo apresenta as principais perspectivas teóricas presentes nas concepções e discussões sobre desastres nas teses e dissertações selecionadas, além de contribuir com apontamentos sobre as principais contribuições e desafios do Serviço Social como área de produção de conhecimento sobre desastres no Brasil.

Outrossim, ressalta-se que esta dissertação está vinculada ao Grupo de Pesquisa em Gestão Social, Direitos Humanos e Sustentabilidade na Amazônia (GEDHS) e aos dois projetos

guarda-chuva¹ que se propõem a estudar os desastres no Brasil, e que contam com pesquisadores da UFAM vinculados ao GEDHS. Enfim, espera-se que esta dissertação tenha contribuído para o fortalecimento do Serviço Social enquanto área de conhecimento, bem como para a divulgação das pesquisas e dos pesquisadores dessa área que estão produzindo conhecimento científico sobre os desastres no Brasil.

¹ Título do Projeto 1: Identificação e difusão de inovações tecnológicas para enfrentamento de desastres desenvolvidas pelo serviço social no Brasil, Austrália, Itália e África do sul (Edital Universal n.º. 18/2021 do CNPq).

Título do Projeto 2: Investigação da gestão do risco de desastres nos estados do Rio Grande do Sul e Amazonas: contribuição para prevenção/mitigação de desastres, adaptação às mudanças climáticas e construção da resiliência (Edital FAPERGS/FIOCRUZ n.º. 13/2022). Ambos os projetos têm a coordenação geral da Dra. Maria Isabel Bellini (PUC/RS), com a minha participação e da minha orientadora nas equipes de pesquisa.

CAPÍTULO 1

QUESTÃO AMBIENTAL E DESASTRES: UMA CORRELAÇÃO ANALÍTICA NECESSÁRIA NA SOCIEDADE CAPITALISTA

O presente capítulo tem como objetivo apresentar o debate sobre desastres no âmbito das Ciências Sociais e, especialmente, no Serviço Social. Para isso, foram realizadas discussões pertinentes às três principais categorias analíticas desta dissertação: Questão Ambiental, Desastres e Serviço Social. Além da abordagem acerca das perspectivas teóricas presentes no campo acadêmico e científico, este capítulo também se propõe a identificar as principais normativas jurídicas sobre desastres em âmbito internacional e nacional.

Em síntese, esse capítulo constitui-se como base teórica fundamental para a análise dos dados apresentados nesta dissertação, visando contribuir para a compreensão dos desastres como processos e para a desmistificação de seu entendimento como fenômeno isolado, fortuito e dissociado da racionalidade de um projeto societário específico.

1.1 A questão ambiental: problematizando a naturalização dos desastres na sociedade capitalista

O modo de produção e reprodução capitalista tem uma natureza contraditória, pois ao mesmo tempo que produz riqueza também gera desigualdade social e miséria. Assim, é importante considerar que “o desenvolvimento tecnológico que acalentou as modernas aspirações de domínio da natureza para dela obter as fontes de satisfação das necessidades humanas transfigurou-se em pesadelo e fonte de destruição” (Silva, 2008, p. 79).

Cabe ressaltar a incompatibilidade do capitalismo com o metabolismo em que a natureza se desenvolve. Para Silva (2008, p.32) há “uma contradição crescente entre as necessidades de expansão da produção e as condições do planeta para prover esse desenvolvimento”. Dessa maneira, a autora ratifica a existência de uma natureza destrutiva no capitalismo, visto que seu viés produtivista a partir de uma racionalidade de crescimento ilimitado tem gerado processos contraditórios dentro do próprio sistema.

Ademais, salienta-se que esse progresso destrutivo é insustentável para a própria continuidade do capitalismo, pois, ao mesmo tempo que o aumento de sua produtividade se realiza de forma contínua, o sistema capitalista se tornou um “senhor e voraz devorador dos recursos humanos e materiais do planeta para, em seguida, retorná-los como mercadorias de

consumo de massa, cada vez mais subutilizados ou, diretamente, como armamentos com imenso poder destrutivo” (Silva, 2008, p. 34).

Corroborando a discussão, Foster (2012) ratifica que o capitalismo é incompatível com o estabelecimento de relações sustentáveis entre a humanidade e a natureza, uma vez que “o inteiro padrão do desenvolvimento capitalista foi caracterizado pelo desperdício e a destruição da riqueza natural da sociedade” (Marx, 1964, *apud* Foster, 2012, p. 89). Conforme o autor, a referida incompatibilidade deve ser compreendida por meio da crítica à economia política realizada por Marx, especificamente quando ele trata sobre o rompimento metabólico causado pela industrialização capitalista na agricultura.

Assim, enfatiza-se que lógica de produção do capital exaure a terra, gera poluição nos grandes centros urbanos, expropria o trabalho humano e “somente se desenvolve... desabilitando simultaneamente as fontes originais de toda a riqueza – o solo e o trabalhador” (Marx, 1981, *apud* Foster, 2012, p. 91). Cabe ressaltar que, apesar de desde os primórdios da humanidade já existissem uma relação de uso dos recursos da natureza,

os níveis de degradação ambiental nas sociedades anteriores ao capitalismo não chegaram a configurar um quadro de ameaças à sustentabilidade planetária, tendo em vista que o objetivo precípua da produção não residia na formação do excedente com vistas ao mercado e, conseqüentemente, à obtenção do lucro (Silva, 2008, p. 34).

Dessa forma, Silva (2008) vai ao encontro de Foster (2012) quando ratifica que a base da organização da produção capitalista está na exploração da natureza e da classe trabalhadora. Para a autora, o homem se diferencia no mundo natural através do trabalho, modificando e submetendo a natureza aos processos necessários para a reprodução social da vida, mas foi a partir da ascensão do capitalismo que a natureza se tornou um objeto de exploração a serviço do modelo de acumulação capitalista.

Portanto, Silva (2008) ressalta que a impressão da lógica de produção e exploração capitalista na relação entre homem e natureza, e o seu conseqüente avanço tecnológico alcançado e utilizado com a finalidade de extrair o máximo no menor intervalo de tempo possível, tem agravado as conseqüências da exploração indiscriminada dos recursos naturais para a humanidade.

Os avanços científicos e tecnológicos que pretensamente seriam destinados à melhoria da vida no planeta, se manifestam, contraditoriamente, como seu oposto: a natureza é submetida ao mais intenso processo de dilapidação da história e quanto mais o trabalhador dela se apropria mais esta deixa de lhe servir como meio para o seu trabalho e para si próprio (Silva, 2008, p. 43).

À vista disso, o domínio da natureza pela grande indústria capitalista, conforme a referida autora, tem fomentado uma subordinação da produção às demandas de acumulação do sistema capitalista. Marx (2011; 2017), especificamente quando aborda a questão da agricultura na lógica da grande indústria capitalista, já explicitava as consequências da lógica predatória do capital no metabolismo da natureza, bem como da sua paralela expropriação à classe trabalhadora.

O referido autor compreende que a lógica e o ritmo de produção do capitalismo são incompatíveis com o ritmo metabólico natural que a terra necessita para recuperação do solo, afirmando a existência de uma ruptura do metabolismo universal da natureza causada pelo modo de produção capitalista (Marx, 2011). Assim, para o autor, o homem se aliena da natureza ao se tornar parte da relação predatória que a estabelece como uma fonte de lucro ao capital.

Assim, mesmo que não seja uma categoria central, a questão ambiental aparece nas obras de Marx e Engels por meio das exposições sobre a relação entre a destruição do solo e das florestas, paralelas à expropriação e submissão da classe trabalhadora às condições insalubres de vida, com a “atitude imediatista e predatória do ‘atual modo de produção’ para com a natureza, e de sua indiferença aos efeitos naturais nocivos das suas ações a longo prazo” (Engles, 1968, apud Löwy, 2014, p. 32).

Löwy (2014) contribui com o debate ao também apontar que o progresso capitalista é destrutivo, indicando que Marx, no século XIX, já apontava a contradição do imediatismo produtivo capitalista com a possibilidade de uma utilização racional e sustentável da natureza. Pois, a partir da ascensão do capitalismo, o elemento definidor da relação entre homem e natureza deixa de ser o valor de uso e passa a ser o valor de troca.

Logo, para o autor, vista a indissociabilidade entre a lógica produtiva capitalista e destruição da natureza, a crítica marxiana da economia política é de fundamental importância para se pensar a questão ambiental na contemporaneidade. Tendo em vista que, “uma ecologia que ignora ou negligencia o marxismo e sua crítica do fetichismo da mercadoria está condenada a não ser mais do que uma correção dos ‘excessos’ do produtivismo capitalista” (Löwy, 2014, p. 37).

Ademais, considerando que, ao ser um movimento que tem em sua essência o produtivismo e a concentração de riqueza, o capitalismo alterou as relações entre a sociedade e a natureza, e o desenvolvimento passou a ser sinônimo de acumulação, competitividade e domínio do homem e da natureza (Silva, 2008). Ao analisar a perspectiva sobre a ruptura do metabolismo universal da natureza, a autora ressalta que:

Marx refere-se à ruptura da “relação metabólica” na qual o homem se apropria dos elementos naturais e, após o seu consumo, os devolve à natureza. À medida que essa troca de elementos entre as sociedades humanas e o meio natural passa a ser mediada pela produção de mercadorias, manifesta-se um dos traços mais destrutivos da sociedade do capital. A estreita unidade entre degradação ambiental e a alienação do trabalho evidencia-se, posto que ambas deitam raízes no modo de produção burguês e suas leis imanentes (Silva, 2008, p. 43).

Além disso, a autora salienta que, em seu processo contraditório de relação com a natureza, ao desenvolver aceleração descontrolada do consumo de bens de baixa durabilidade, o capitalismo tem promovido uma crescente saturação dos recursos naturais, uma alta produção de dejetos e resíduos e, conseqüentemente o esgotamento do planeta (Silva, 2008).

Diante do exposto e baseando sua perspectiva na teoria social de Marx, Silva (2008) afirma que a questão ambiental se refere a:

(...) um conjunto de deficiências na reprodução do sistema, o qual se origina na indisponibilidade ou escassez de elementos do processo produtivo advindos da natureza, tais como matérias-primas e energia e seus desdobramentos ideopolíticos (Silva, 2008, p. 51).

Isto posto, para Silva (2008), é justamente o uso indiscriminado dos recursos naturais pela lógica do modo de produção capitalista que constitui a base fundamental da questão ambiental. Todavia, ao se deparar com as conseqüências da ruptura metabólica da natureza, o sistema capitalista também foi forçado a lidar com o esgotamento de recursos naturais, reestruturando a si mesmo e suas estratégias de exploração.

Assim, o debate em torno da questão ambiental ganhou força somente na década de 1970, quando o sistema capitalista passou por uma crise que incidiu em sua reestruturação (Silva, 2008). Além disso, a crise do capital da década de 1970 suscitou questionamentos na sociedade acerca da degradação ambiental causada pela ação humana regulada pelo modo de produção e pelo alto nível de consumo promovido pelo capitalismo.

Do ponto de vista histórico, é possível fazer um retrospecto das primeiras discussões sobre a questão ambiental, em que se destaca o surgimento do chamado Clube de Roma, em 1968, e da publicação de seu relatório intitulado Limites do Crescimento, que “cumpru importante papel no sentido de trazer à tona as graves conseqüências da utilização indiscriminada e irracional dos recursos naturais” (Silva, 2008, p. 52). Por outro lado, a autora afirma que o relatório tinha um caráter conservador e neomalthusiano, que responsabilizava o crescimento populacional pela pobreza e pelas degradações dos recursos naturais do planeta, além de ser muito funcional ao capitalismo visto que sua lógica empresarial propunha soluções que não afetariam a ordem social vigente (Silva, 2008).

Posteriormente, em 1987, surge o conceito mais disseminado e utilizado pelo capitalismo: o conceito de desenvolvimento sustentável consubstanciado no relatório *Brudtland*, elaborado pela *World Commission on Environment and Development (WCED)*². A WECD conceitua desenvolvimento sustentável como um tipo de desenvolvimento que deve possuir a capacidade de atender “às necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atender às próprias necessidades” (WCED, 1987, p. 16, tradução nossa), e, principalmente, sem comprometer a lógica da economia política capitalista.

Contudo, ao utilizar um enfoque reducionista de desenvolvimento baseado apenas na capacidade de satisfazer necessidades humanas por meio de um alinhamento da intensidade da exploração com o tempo de renovação da produção dos recursos naturais, essa conceituação reforça a ideia de que a sustentabilidade pode ser alcançada no capitalismo, propagando a convicção de que o desenvolvimento sustentável “pode ser perseguido se o tamanho da população e o crescimento estiverem em harmonia com o potencial produtivo em mudança do ecossistema” (WCED, 1987, p. 16 – 17, tradução nossa).

Dessa forma, percebe-se que há uma intencionalidade de afirmar que os problemas advindos da questão ambiental ocorrem em decorrência de má gerência no uso de tecnologias e de problemas relacionados à organização social dos Estados Nações. Isto posto, em crítica à ideologia capitalista do desenvolvimento sustentável, Sachs (1999) realiza um importante questionamento:

O desenvolvimento sustentável deve atender às necessidades da água, terra e segurança econômica, ou às demandas por viagens aéreas e depósitos bancários? Ele está preocupado com as necessidades de sobrevivência ou com as necessidades de luxo? Seriam as necessidades em questão necessidades da classe global de consumidores ou do enorme número de pessoas que nada têm? (p. 20-30).

A partir de suas estratégias e propostas para solução da crise ecológica planetária, o capitalismo tem intencionado assumir um papel de salvador do meio ambiente (Foster, 2012). No entanto, desde a crise da década de 1970, o capital tem se reestruturado e adotados modelos de exploração e acumulação cada vez mais mundializados, predatórios e assentado na destruição de recursos naturais e na deterioração do planeta, em um processo chamado por Harvey de “mercadificação por atacado da natureza em todas as suas formas” (2004, p. 123).

Trazendo o debate para a contemporaneidade, para Foster (2012), estamos em meio a uma emergência ambiental de nível global de “raízes no sistema econômico capitalista” (p. 87). Para o autor, várias espécies do planeta estão suscetíveis às consequências de um sistema predatório, que explora o meio ambiente ao mesmo tempo que, na contemporaneidade, tenta

² Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (Tradução nossa).

passar uma imagem de que é possível evitar os desastres por meio da “criação de um novo ‘capitalismo natural’ ou ‘capitalismo climático’” (Foster, 2012, p. 87).

Contribuindo com a discussão, Silva (2008) complementa afirmando que as estratégias de tornar o capitalismo verde possuem a intenção de:

atenuar as marcas de sua destrutividade e encontrar novos campos de valorização do valor. A indústria de reciclagem, o desenvolvimento das “energias limpas” e as tecnologias destinadas a minimizar a liberação de poluentes diversos na natureza são paradigmáticos desta tendência (Silva, 2008, p. 80).

Porém, apesar das estratégias do capitalismo verde e do avanço da ideologia do desenvolvimento sustentável capitalista, faz-se importante ratificar que “o capitalismo inicia-se como um sistema de usurpação da natureza e da riqueza pública” (Foster, 2012, p. 88), sendo a supressão da questão ambiental e o alcance da sustentabilidade inconcebíveis dentro do referido sistema. Dessa forma, de acordo com Silva (2008), o capitalismo em seu estágio atual opera por meio de saques aos recursos naturais de países mais pobres, acentuando os níveis de desigualdade social e de exploração da classe trabalhadora. Por outro lado, também se vivencia um esgotamento global que tem forçado o sistema capitalista a buscar meios que garantam a continuidade de sua lógica de exploração e extração de mais-valia. Assim, a autora ratifica que:

Ao observar as tendências do capitalismo do século XXI, o que se revela é um complexo sistema de acumulação financeira que articula e preside as diversas esferas da vida social, a fim de assegurar a reprodução das grandes corporações transnacionais à custa de uma crescente polarização da riqueza: as reformas neoliberais, a reestruturação produtiva e a naturalização da “questão social” conformam um movimento unitário, cujo sentido último é redefinir, em favor do grande capital, as bases do processo de acumulação, ainda que isto se dê às custas da crescente dilapidação da natureza e da exacerbação da “questão social” (Silva, 2008, p. 77 e 78).

Todavia, mesmo fazendo uso de organismos internacionais para disseminação da ideologia capitalista do desenvolvimento sustentável, o sistema de produção burguês não tem conseguido conter a externalização do custo ecológico e a profundidade da questão ambiental, que, conforme Silva (2008, p. 80), “tem-se manifestado através de fenômenos naturais intensos”. Dessa forma, entende-se que a produção para o capital vai de encontro à produção racional e sustentável para atender as reais demandas da sociedade. Assim, conforme Foster (2012), a expansão capitalista gerou (e gera) poluição, desigualdade e pobreza, sendo a mesma a base e a origem da crise ecológica que é vivida na atualidade.

Silva (2008) acrescenta que a mundialização e a financeirização do capital na atualidade acarretaram o crescimento da desigualdade social entre os países do norte e os países do sul global, bem como no aumento da concentração de renda e do abismo que separa os mais ricos

dos mais pobres no mundo. Assim, a questão ambiental tem sido agravada no século XXI pela busca incessante dos Estados capitalistas centrais e de empresas transnacionais de transpor os limites fronteiriços existentes entre os países para a expansão do valor, baseada em uma disputa pelo direito de explorar os recursos naturais de países mais pobres, em um movimento conceituado como “imperialismo ecológico” (Foster; Clarck, 2012, *apud* Silva, 2008, p. 73).

Cabe ressaltar que, de acordo com Foster e Clarck (2004), o imperialismo ecológico é um fenômeno político-econômico que implanta um modelo de exploração ecológica relacionado à “dominação do centro da economia mundial capitalista sobre a periferia, ou com as rivalidades entre as potências capitalistas” (p. 226). Assim, é importante compreender que a degradação ecológica ocorre de acordo com as categorizações dos Estados nacionais na divisão do sistema capitalista mundial. Dessa forma, há uma classificação importante entre os países que são definidos como capitalistas centrais, e os países categorizados como capitalistas periféricos, estes últimos utilizados como zonas de sacrifício de intensa exploração ecológica e social (Foster; Clarck, 2004). Portanto, os autores afirmam que:

(...) o imperialismo ecológico apresenta-se de diversas maneiras, mediante o saque de recursos de certos países por outros e pela conseqüente [sic] transformação de ecossistemas inteiros dos quais estados e nações dependem; movimentos massivos de trabalho e população vinculados à extração e transferência de recursos; a exploração das vulnerabilidades ecológicas de certas sociedades para promover um maior controle imperialista; a descarga de dejetos ecológicos que amplia a fenda entre centro e periferia; e em conjunto, a criação de uma “descontinuidade metabólica” global que caracteriza a relação do capitalismo com o meio-ambiente ao mesmo tempo em que limita o desenvolvimento capitalista (Foster; Clarck, 2004, p. 226).

Outrossim, para Acserald (2023) quando se trata sobre as implicações políticas da lógica imperialista assumida pelo capitalismo, é importante compreender que a economia latino-americana tem se inserido na divisão internacional capitalista por meio de uma submissão ecológica mediante oferta de territórios do Sul global como zonas de sacrifício, ou seja, como territórios dispostos a oferecer suporte, serviços ambientais e uma legislação mais flexível que possibilitem a exploração dos recursos da natureza pelo Capital.

Segundo o referido autor, ocorre na atualidade uma internacionalização da desigualdade ambiental, visto que nos territórios dos países considerados de capitalismo periférico há facilidades políticas, econômicas e legais para que as atividades de extração e exploração ocorram com o mínimo de custos aos países capitalistas centrais, garantindo também que às populações mais empobrecidas dos países do Sul global restem os impactos de natureza social e ambiental.

Dessa forma, Acserald (2023) afirma ainda que as periferias dos países capitalistas periféricos se tornam, ao mesmo tempo, base de atividades consideradas ambientalmente predatórias e territórios provedores de matérias primas que garantem ao Capital a continuidade de sua acumulação primitiva. O autor também afirma que as reformas neoliberais, implementadas desde a reestruturação do capital na década de 1970, intensificaram a função de desregular legislações sociais e ambientais assumida pelos territórios do Sul na divisão internacional ecológica do trabalho, levando os países de capitalismo periférico à uma competição de quem consegue fornecer melhores vantagens ao capitalismo para se tornar uma zona de sacrifício (Acserald, 2023).

Dessa maneira, o capitalismo tem tornado as economias capitalistas periféricas em zonas de sacrifício especializadas em atividades de exploração ecológica poluentes e degradantes, reforçando a implementação de uma lógica de submissão econômica, financeira e ecológica nesses territórios (Acserald, 2023). Segundo o autor, esta lógica tem afetado com violência, expropriação e poluição, sobretudo, os povos tradicionais, as comunidades indígenas, os camponeses e a população de baixa renda.

Os saques de recursos naturais, os danos ao meio ambiente e a ocupação de territórios para sua exploração e/ou utilização como depósito de dejetos tóxicos dos capitalistas centrais, são apenas algumas das consequências que têm agravado a questão ambiental em países localizados, em sua maioria, no Sul global (Foster; Clarck, 2004). Além disso, os autores ressaltam outros resultados do saque e da superexploração do imperialismo ecológico apontados por críticos dos países do Sul global, como:

a extração de recursos naturais; termos desiguais de comércio; a degradação da terra e do solo para cultivos de exportação; outros danos ambientais e contaminação não reconhecidos causados por processo extrativos e produtivos; apropriação de conhecimento ancestral; perda de biodiversidade; contaminação da atmosfera e dos oceanos; introdução de produtos químicos tóxicos e armas perigosas; e a descarga de detritos perigosos na periferia (Acción Ecológica, 2003, *apud* Foster; Clarck, 2004, p. 234).

Entretanto, mesmo reconhecendo os diferentes níveis de impacto da exploração capitalista sob os recursos da natureza, para os autores, o modo de produção capitalista e sua lógica imperialista de exploração dos recursos naturais chegou a um ponto tão alto de degradação que, apesar dessas variações regionais, “ameaça destruir todos os ecossistemas e espécies existentes” (Foster; Clarck, 2004, p. 233) de todos os países do mundo, incluindo os países capitalistas centrais.

A questão ambiental, cada vez mais agudizada pela lógica capitalista de desenvolvimento, afeta a vida de diversas comunidades,

seja nas cidades, onde o processo de urbanização provoca conflitos locais associados a efeitos de aglomeração, construção de infraestruturas e plantas industriais, seja em áreas rurais, onde a expansão das atividades capitalistas e a implantação de grandes projetos de investimento desestabilizam as formas de existências de comunidades tradicionais (Acserald, 2010, p.104).

Todavia, é importante ressaltar que o capitalismo tem encontrado na natureza suas limitações (Foster, 2012). Além disso, a intensificação da questão ambiental tem se expressado também em processos constitutivos de desastres, envolvendo também a exposição de determinados territórios e seres humanos a situações de risco e vulnerabilidade. Diante do exposto, entende-se a necessidade de associar as discussões sobre a questão ambiental com as discussões sobre desastres, visto que estes últimos não ocorrem em decorrência de fenômenos naturais isolados, mas sim como o resultado mais nefasto e fatal do modo de exploração da natureza e da classe trabalhadora.

1.2 Desastres e controvérsias conceituais no campo científico

A conceituação do termo “desastres” tem sido um desafio para a comunidade acadêmica de diversas áreas do conhecimento. Conforme Mattedi (2017), chegar a uma definição sobre desastres é desafiador justamente porque diversas Ciências se dedicam a realizar debates acerca da temática e, conseqüentemente, produzem diferentes explicações a partir de pontos de vista científicos muitas vezes opostos. Cabe ressaltar que a discussão sobre desastres e, conseqüentemente, as proposições de como realizar a sua gestão na prática também têm se apresentado como um campo de tensões, disputas teóricas e políticas.

Mattedi (2017) afirma ainda que, apesar da ampla disseminação da discussão e da produção de conhecimento sobre desastres em instituições científicas, governamentais e organismos internacionais na atualidade, em decorrência da ausência de consenso de sua definição, “quanto mais a problemática dos desastres se dissemina, mais controversa se torna sua abordagem” (Mattedi, 2017, p. 262). Por esta razão, compreendendo a ampla discussão existente sobre a temática em todas as áreas de conhecimento científico - e suas diferentes perspectivas e vertentes existentes em cada uma delas -, para fins de alcance dos objetivos propostos nesta dissertação, percebeu-se a necessidade de concentrar os esforços no entendimento sobre desastres a partir da produção científica das áreas de conhecimento que compõem as Ciências Sociais e Sociais aplicadas.

É importante ressaltar que a diversidade das áreas de conhecimento que compõem as Ciências Sociais, o tempo histórico em que cada autor produziu sua teoria, bem como sua formação acadêmica, perspectiva teórica, região do mundo em que vive, dentre outros determinantes e estruturas sociais, justificam a existência das diferenças nas definições de desastres e das controvérsias entre os autores acerca do tema (Perry, 2005). Apesar das inúmeras diferenças existentes, ao analisar as teorias de diversos autores que compõem a obra intitulada “*What is a disaster? New Answers to Old Questions*”³ (Perry; Quarentelli, 2005), os autores chegam à conclusão de que há concordância entre os estudiosos das Ciências Sociais dos seguintes elementos que definem o termo: “os desastres são definidos como ocasiões sociais, são disruptivos e estão relacionados à mudança social” (p. 325, tradução nossa). Por outro lado, mesmo entendendo o caráter multidimensional dos desastres e o interesse interdisciplinar do campo acadêmico, a falta ainda existente de clareza e consenso acerca do termo e de suas classificações têm ocasionado efeitos negativos nos estudos e pesquisas sobre desastres nas Ciências Sociais, dificultando de forma significativa os avanços e a consolidação das reflexões teóricas no meio científico (Perry, 2005; Quarentelli, 2015).

Destaca-se que o estudo sistemático de Samuel Prince sobre um desastre tecnológico ocorrido no Canadá, em 1917, é considerado o primeiro estudo científico no campo de pesquisa das Ciências Sociais sobre desastres (Marchezini, 2017). Contudo, segundo Quarentelli (2015) é a década de 1950 que marca o início de uma produção mais consolidada das Ciências Sociais sobre desastres, demonstrando o quão recentes são as contribuições dessa área na discussão da temática. Todavia, apesar do marco inicial dos estudos existentes ser recente, algumas similaridades nas classificações dos paradigmas que tentam conceituar desastres podem ser encontradas entre os autores das Ciências Sociais. Cabe ressaltar que não há um marco temporal que determina a existência isolada de cada um desses paradigmas, havendo coexistência temporal, convergências e divergências entre suas perspectivas.

Assim, identificou-se entre os principais autores das Ciências Sociais e Sociais Aplicadas que discutem o tema, a existência de dois principais paradigmas científicos: o paradigma hegemônico composto pelas seguintes perspectivas: das ameaças naturais, comportamental; da análise de risco e a da vulnerabilidade; e o paradigma contra-hegemônico composto pelas perspectivas da Sociologia dos Desastres e de outros estudos fundamentados na teoria social crítica de Marx (Marchezini, 2017; Sulaiman *et al.*, 2021; Dutra, 2017).

³ O que é um desastre? Novas respostas para velhas perguntas (Tradução nossa).

No que diz respeito ao paradigma hegemônico, a perspectiva das ameaças naturais surgiu nos Estados Unidos, no contexto da Guerra Fria, e teve como principal característica a identificação do desastre como um fator ameaçador externo (Gilbert, 1998, apud Marchezini, 2009). Assim, no seu surgimento, as pesquisas sobre ameaças naturais focaram em análises acerca dos fatores externos que geram estresse e ameaças em comunidades humanas, focando em fatores de riscos causados por possíveis ataques militares e por processos geofísicos (Marchezini, 2017). Cabe ressaltar que foi durante a Guerra Fria que, financiados pelos órgãos governamentais estadunidenses, os estudos nas Ciências Sociais sobre desastres passaram a ser mais recorrentes, em razão da necessidade de se conhecer os diferentes impactos sociais e comportamentais que poderiam se apresentar em possíveis casos de desastres causados por ataques de países inimigos (Marchezini, 2017).

Salienta-se que, apesar de ser apresentado como um paradigma teórico a parte por Sulaiman *et al.* (2021), as concepções de desastres tecnocêntricas ou da engenharia podem ser entendidas dentro da perspectiva das ameaças naturais, pois também defendem que:

desastres são resultados da ação da natureza, independentes da ação humana, (HEWIT, 1983), cabendo ao homem tentar explicar, prever e controlar esses processos geomorfológicos (como deslizamentos), climatológicos (como furacões) e/ou hidrológicos (como inundações) (Sulaiman *et al.*, 2021, p. 15).

Assim, nesta conceituação é dado continuidade ao reducionismo no entendimento dos aspectos físicos, geográficos e externos como fatores causadores de desastres - não incluindo as dimensões econômica, humana e social que estão presentes e que os determinam -, o que é característico das abordagens teóricas presentes na perspectiva das ameaças naturais.

Na década de 1970, a concepção naturalista sobre desastres passa a ser questionada. Conforme Marchezini (2009; 2017), as contribuições de Enrico Quarentelli que demonstravam os consensos sociais de diferentes vivências como elementos influentes na definição dos desastres, bem como as produções teóricas de antropólogos estadunidenses e de estudiosos da economia política inglesa, inseriram os elementos sociais e humanos como determinantes para a classificação e para a definição dos desastres.

Uma das principais contribuições desses cientistas sociais foi compreender os desastres não como fenômenos eminentemente naturais, mas como resultantes de relações sociais, desfazendo-se do pré-conceito de que todos entram em pânico diante de uma ameaça natural (Marchezini, 2017, p. 45).

Dessa forma, a partir dos novos estudos das Ciências Sociais sobre desastres - que identificaram a presença de diferentes níveis de impactos relacionados aos fatores de risco e

vulnerabilidade presentes nos contextos em que os desastres ocorrem -, o discurso das ameaças externas e naturais como causas isoladas dos desastres tornou-se insustentável (Marchezini, 2017). O referido autor afirma ainda que os cientistas sociais ingleses também contribuíram de forma significativa com a oposição à perspectiva das ameaças naturais dos cientistas norte-americanos, visto que suas pesquisas, realizadas nos continentes africano e asiático, demonstraram a importância de se considerar o quanto o contexto social em que determinadas pessoas estão inseridas contribuem para sua exposição à ocorrência de desastres (Marchezini, 2017).

Concomitantemente, a perspectiva comportamental, apresentado por Gilbert White primeiramente em 1945, ao integrar os conceitos da geografia e da sociologia, introduziu à discussão os elementos referentes à intervenção e a adaptação humana nos territórios em que os desastres ocorrem (Sulaiman *et al.*, 2021). A perspectiva comportamental teve como principal base o modelo de análise behaviorista,

(...) que procura caracterizar, a partir da aplicação de questionários e surveys com pessoas situadas em áreas de risco, as percepções dos ambientes e os tipos de comportamento, tendência também identificada por Guivant (1998) na análise da trajetória sobre estudos de risco (MARCHEZINI, 2017, p. 48).

Assim, conforme o autor, os fatores sociais passaram a ser elementos importantes nos estudos sobre desastres. Dessa forma, a partir da década de 1970, com o deslocamento dos estudos aos fatores sociais e a chegada dos modelos de análise behaviorista, os “desastres passaram a ser compreendidos como produtos da interação entre forças físicas e humanas cuja combinação determina a significância e o impacto do evento” (Marchezini, 2017, p. 47). Contudo, a perspectiva comportamental tende a concentrar seus estudos no entendimento sobre o ajustamento e a adaptação humana às situações de risco, buscando compreender também as reações dos indivíduos antes, durante e depois da ocorrência dos desastres (Marchezini, 2017).

Cabe ressaltar que, conforme o autor referenciado anteriormente, as décadas de 1970 e 1980 foram marcadas por uma série de desastres em diversos países, o que tornou também necessário aos pesquisadores norte-americanos um movimento de expansão de sua abrangência de conhecimento sobre os desastres e as pesquisas desenvolvidas nas demais regiões do mundo. Neste mesmo tempo histórico, pesquisadores da América Latina começaram a ter seus estudos e resultados de pesquisa publicados em revistas e coletâneas, enfatizando a necessidade de se mudar o ponto de vista dos estudos (concentrado nos territórios e pesquisadores do Norte global), e introduzir abordagens que consideram as construções sociais, históricas e políticas presentes na ocorrência de desastres (Marchezini, 2017).

Em meio a esse contexto de indagações e contradições sobre o entendimento dos desastres no campo acadêmico, na década de 1990, surgiram os autores que começaram a defender a perspectiva da análise de risco, sendo a mesma “fruto de várias disciplinas preocupadas com a identificação, medição e avaliação do risco (Rodríguez; Quarantelli; Dynes, 2007, *apud* Marchezini, 2017, p. 48). Esta perspectiva nega a existência de um estado de normalidade anterior à ocorrência de desastres, considera que os riscos são produtos do processo de modernização da sociedade e traz ao debate o conceito de sociedade de risco.

O conceito de sociedade de risco caracteriza uma fase no desenvolvimento da sociedade moderna cujos riscos sociais, políticos, econômicos e individuais tendem, cada vez mais, a se proliferar e escapar das instituições responsáveis pelo controle e proteção da sociedade industrial (Beck, 1992, *apud* Mattedi, 2017).

Assim, esta perspectiva analisa os riscos como socialmente constituídos pela modernidade, “ou seja, riscos são produzidos socialmente a partir da incisiva intervenção humana sobre o meio” (Giddens, 1991, *apud* Marchezini, 2017, p. 49). Apesar de distinta da abordagem naturalista sobre desastres, a perspectiva da análise do risco o apresenta como um fenômeno advindo do processo de modernização industrial que “foge do controle” das instituições, sendo necessário concentrar os esforços sobre o controle e a mitigação dos riscos (Marchezini, 2017).

É importante ressaltar que os conceitos de desastres e riscos se apresentam como distintos na literatura. Enquanto o risco é entendido como a “potencialidade de ocorrer algo nocivo, danoso para a sociedade no futuro” (Sulaiman *et al.*, 2021, p.10), o desastre é entendido como a materialização desse risco. Assim, conforme os referidos autores, o risco seria entendido como anterior ao desastre, sendo a sua gestão focada em ações de identificação, prevenção e mitigação de danos, perdas e demais complicações que possam resultar em desastres.

Apesar do avanço da compreensão da relação entre desastres e desenvolvimento científico e tecnológico, esta perspectiva sofreu refutações pelo seu caráter objetivista (Dutra, 2017) e por focar suas proposições em aspectos quantitativos e técnicos de prevenção e mitigação, deixando em segundo plano a análise dos elementos estruturais de origem social, econômica e política presentes nas situações de riscos e desastres (Marchezini, 2017).

Mesmo havendo a presença de um entendimento por parte de alguns pesquisadores de que a perspectiva da análise de risco não se reduz em fenômenos naturais e físicos, pois “o risco sempre é resultado da relação do desenvolvimento sociopolítico, cultural e econômico nos territórios suscetíveis a tais ameaças” (Sulaiman *et al.*, 2021, p. 11), os autores do paradigma

contra-hegemônico têm tecido críticas à ótica objetivista da perspectiva da análise de risco que difunde “que o risco existe independentemente da visão dos sujeitos e que ele pode ser controlado e medido de forma precisa” (Dutra, 2017, p. 48).

Corroborando a discussão, Quarentelli (2015) também realiza críticas à perspectiva da análise de risco, pois acredita que nos estudos e pesquisas sobre o tema:

(..) deve haver um foco mais explícito sobre os desastres e não sobre os riscos, considerando as implicações de se adotar seriamente tal orientação (...). Um foco nos desastres chama a atenção para a natureza social de tais acontecimentos; um foco nos riscos tende a enfatizar os fenômenos físicos e naturais (Quarentelli, 2015, p. 39 - 40).

Além disso, há também na perspectiva da análise de risco uma tendência de associação de condutas, comportamentos e aspectos de ordem moral à presença dos riscos e à ocorrência de desastres, o que propende à classificação e estigmatização de determinados grupos sociais e dos territórios em que vivem como perigosos (Cardoso, 2006; Valencio; Marchezini; Siena, 2009, *apud* Marchezini, 2017). Reconhecendo que a discussão sobre desastres tem se apresentado como um campo de disputa política e ideológica, Dutra afirma que:

No plano real, o que se observa é a recorrente utilização do termo risco com o objetivo de legitimar ações de interesse econômico e político de segmentos das classes dominantes, tendo como alvo as camadas mais pobres das classes subalternas. Apoiados em argumentos que ressaltam a “proteção” dos pobres, autoridades disseminam o medo, garantindo o convencimento de amplos setores da sociedade e, em alguns casos, das próprias classes subalternas, sobre a necessidade e legitimidade de ações que visam atender aos interesses de poucos (Dutra, 2017, p. 53).

Dessa maneira, por não buscar questionar e nem romper com a estrutura de desigualdade social, econômica e política em que se desenvolvem os desastres, é perceptível a influência da perspectiva de análise de riscos de viés objetivista nos estudos sobre desastres de órgãos governamentais, em orientações técnicas-institucionais adotadas por Estados-nações e por organismos internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU).

As perspectivas até o momento apresentadas compõem um paradigma hegemônico com foco nos elementos físicos, geográficos e comportamentais humanos presentes nas ocorrências de desastres. Mesmo a perspectiva da análise de risco, com suas ponderações e discussões acerca da relação entre desenvolvimento e desastre, não relaciona a ocorrência dos desastres ao modo de produção capitalista, não o questiona e não propõem a superação dessa sociabilidade.

A perspectiva da vulnerabilidade avança um pouco mais na compreensão dos elementos multidimensionais e da estrutura social em que ocorrem os desastres. Contudo, quando enviesada pela lógica objetivista e tecnicista, ainda mantém o foco na “falta de desenvolvimento das sociedades e sua suposta incapacidade de antever e de se prevenir contra eles” (Dutra, 2017,

p. 36), permanecendo como parte do paradigma hegemônico. Apresentada de forma mais preponderante a partir da década de 1990, os autores ligados a esta perspectiva buscaram ampliar o entendimento sobre os desastres a partir de fundamentações nos estudos das Ciências Sociais, entendendo que “(...) as características locais que tornavam as populações vulneráveis e como os impactos e a recuperação eram diferentes dependendo das características da sociedade atingida” (Wisner *et al.*, 2004, *apud* Sulaiman *et al.*, 2021, p. 15)

Corroborando o entendimento de Sulaiman *et al.* (2021), o autor Marchezini (2017) afirma que, com o avanço dos estudos sobre a temática e em paralelo às pesquisas fundamentadas nas abordagens sobre ameaças naturais e análise de risco, a perspectiva da vulnerabilidade trouxe novas abordagens à conceituação dos desastres em um contexto de negação à perspectiva das ameaças naturais que causavam desordem ambiental e comportamental (Marchezini, 2017).

De acordo com Sulaiman *et al.* (2021), a perspectiva da vulnerabilidade defende a necessidade de serem consideradas determinadas dimensões da vulnerabilidade como fundamentais para a prevenção e para a gestão de desastres. Dessa forma, com base nos estudos de Wilches-Chaux (1993) e Lavell (1993), Marchezini (2017) apresentou as seguintes dimensões da vulnerabilidade presentes na referida perspectiva:

Quadro 1 - Dimensões da vulnerabilidade

Dimensões da vulnerabilidade	Definição
Natural	Intrínseca aos próprios limites ambientais da vida.
Física	Localização em zonas suscetíveis a ameaças e/ou deficiência das estruturas físicas para absorver os impactos.
Econômica	Dependência econômica, ausência de investimento, falta de diversificação da base econômica, desigualdade social, pobreza.
Social	Baixo grau de organização e coesão interna para prevenir, mitigar e responder a situações de desastre.
Política	Alto grau de centralização na tomada de decisão e na organização governamental.
Tecnológica	Inadequadas técnicas de construção de edifícios e de infraestrutura.
Ideológica	Relacionada às representações sobre o mundo e sobre o meio ambiente, sendo que passividade e fatalismo são identificados como exemplos.
Cultural	Expressa na forma como indivíduos se veem, como os meios de comunicação veiculam imagens estereotipadas sobre o meio ambiente e os desastres.
Educacional	Ausência de programas de educação no tema e grau de preparação da população para enfrentar situações de desastre.
Ecológica	Relacionada à perspectiva adotada pelos modelos de desenvolvimento em relação ao meio ambiente.
Institucional	Refletida na obsolescência e rigidez das instituições, na prevalência de decisões políticas sobre critérios técnico-científicos, no predomínio de critérios personalistas na tomada de decisão etc.

Fonte: Marchezini, 2017.

Salienta-se que a perspectiva da vulnerabilidade se divide em quatro principais abordagens: a primeira direcionada aos estudos relativos aos danos e perdas; a segunda com foco na definição de taxonomias (quadro 01); a terceira apresenta como aspecto central a análise situacional, ressaltando a importância de considerar o acesso dos grupos populacionais aos recursos e aos mecanismos de poder; e a quarta fundamenta-se no protagonismo dos grupos e comunidades que vivenciam os desastres, tornando o conceito “uma ferramenta na luta por recursos que são alocados politicamente” (Marchezini, 2017, p. 53).

Assim, segundo o autor, por meio de observações empíricas, os autores da segunda abordagem ganharam destaque dentro da perspectiva da vulnerabilidade por apresentarem as dimensões que compõem o termo e como elas atingem os diversos segmentos sociais presentes na sociedade (mulheres, crianças, idosos, pessoas com deficiência etc.). Essa classificação gerou importantes reflexões entre os pesquisadores sobre desastres e “debates no âmbito das ciências humanas e sociais” (Marchezini, 2017, p. 52).

Cabe ressaltar que, além da vertente taxonômica, o quarto tipo de abordagem presente no paradigma da vulnerabilidade também ganhou destaque e influenciou os estudos dos autores que fazem parte da Sociologia dos Desastres no Brasil.

A quarta abordagem é bem diferente das demais, uma vez que as comunidades e os grupos se apropriam do conceito de vulnerabilidade para investigar sua própria exposição a perdas e danos, elaborando-se mapas, inventários, calendários sazonais e cronologia de desastres: o conceito se torna uma ferramenta na luta por recursos que são alocados politicamente (Marchezini, 2017, p. 53).

Assim, essa abordagem se tornou um caminho ao viés crítico dos estudos sobre desastres, ressaltando a importância de se dar protagonismo à população envolvida nas ocorrências de desastres, aos seus saberes e ao entendimento de que vulnerabilidades não são fatores de risco isolados, mas constituem-se em processos sociais fomentados por uma lógica estrutural que exclui e expõe uma determinada parcela da sociedade a condições inseguras de existência (Marchezini, 2017).

Contudo, os autores da perspectiva crítica do paradigma contra-hegemônico, ao analisarem as produções teóricas das perspectivas da análise de risco e da vulnerabilidade, indicam algumas lacunas recorrentes como a necessidade de se considerar os riscos originados pela submissão da humanidade à ordem sociometabólica do capital; de reconhecer e imputar ao Estado responsabilidade pela proteção e garantia de acesso dos sujeitos aos seus direitos; e, principalmente de superar o discurso de responsabilidade individual e a conotação moral ainda

presente na discussão de alguns autores do paradigma hegemônico (Mota; Silva, 2009; Acsehrad, 2006, *apud* Dutra, 2017).

Apesar das críticas e dos apontamentos existentes para a superação da lógica muitas vezes tecnicista dessa perspectiva, Quarentelli (2015) aponta que a mudança do foco dos pesquisadores sobre os riscos para o entendimento dos desastres sob o ponto de vista das populações inseridas em processos de vulnerabilidade foi um acerto e um importante avanço. Assim, o autor afirma que:

Os desastres, a partir desse enquadramento, são manifestações ostensivas de latentes vulnerabilidades da sociedade, basicamente de deficiências nas estruturas sociais ou nos sistemas sociais. (...) Da mesma forma, o aparecimento de um desastre vai além dos efeitos de um risco em diferentes estilos de vida entre as vítimas. Um desastre está enraizado nas deficiências de um sistema social que se manifestam em função da dinâmica desse sistema” (Quarentelli, 2015, p. 42).

Vale enfatizar que Quarentelli é um importante representante da Sociologia dos desastres e inaugurou o debate no campo das Ciências Sociais na década de 1970. Para o autor, “a fonte ou a origem dos desastres se encontra no próprio sistema no qual eles aparecem. Eles não devem ser vistos como o resultado de uma força externa oriunda de impactos que atingem o sistema social” (Quarentelli, 2015, p. 42). Além disso, Dutra (2017, p.48) afirma que “apesar da noção objetivista se apresentar de forma hegemônica, é possível identificar avanços no que tange ao entendimento sobre risco” e a utilização de aspectos referentes à perspectiva da vulnerabilidade na discussão crítica sobre desastres.

Como parte do paradigma contra-hegemônico, é importante destacar que, desde a década de 1990, os pesquisadores latino-americanos da *Red de Estudios Sociales em Prevención de Desastres em América Latina* (La Red)⁴, como Romero e Maskrey (1993), Lavell (1993) e Lavell e Franco (1996) têm ganhado destaque nas discussões sobre desastres por questionarem o domínio dos pesquisadores estadunidenses e europeus nas discussões sobre desastres, bem como por fundamentar suas publicações na realidade latino-americana a partir de uma perspectiva crítica da realidade.

Especificamente no Brasil, a Sociologia dos Desastres configura-se um campo de produção de estudos contra-hegemônicos do tema, buscando ir além da perspectiva do risco dos estudos sociológicos liderados por pesquisadores internacionais (Marchezini, 2017; Valêncio, 2009). Assim, pesquisadores brasileiros têm se esforçado em trazer debates baseados na realidade e no cotidiano do país, discutir as dimensões sociais que envolvem as situações de

⁴ Rede de Estudos Sociais em Prevenção de Desastres na América Latina (Tradução nossa).

risco e de vulnerabilidade ligadas aos desastres, bem como em associar “a degradação ambiental, o avanço da pobreza e o fenômeno das mudanças climáticas” (Valêncio *et al.*, 2009, p. 14).

A Sociologia dos Desastres, conforme Valencio (2009), é uma subárea da Sociologia do Desenvolvimento. Além disso, ela é parte de um campo de pesquisa específico sobre desastres denominado “Ciências Sociais dos Desastres”, que engloba pesquisadores de diversas áreas das Ciências Humanas que se debruçam em estudos sociais sobre desastres (Marchezini, 2017). Considerando desastres como fenômenos sociais e com origem na estrutura social, Dutra (2017) afirma que a Sociologia dos Desastres os conceitua como processos de origens sociais, econômicas, políticas e culturais. Além disso, a autora ressalta o entendimento dessa perspectiva de que os desastres não devem ser reduzidos aos ápices críticos de sua ocorrência, mas devem ser entendidos como “processos sociopolíticos tecidos cotidianamente pela exclusão de grandes massas dos direitos fundamentais e não um acontecimento que tem início e fim no dia de um evento catastrófico” (Valencio, 2012, *apud* Dutra, 2017, p. 33).

Como parte dos pesquisadores da Sociologia dos Desastres, mais especificamente da Economia Ambiental e da Sociologia dos Desastres, Norma Valencio (2009; 2010; 2012; 2013; 2021) tem se destacado como uma das principais autoras brasileiras da vertente crítica do campo de pesquisa sobre desastres. Assim, Valencio afirma que “o termo desastre designa um acontecimento trágico, o qual associa elementos físicos e um dado contexto social” (2010, p.31), estando associados a determinadas configurações espaço-temporais e sócio-históricas, e sendo compreendidos como a expressão de três crises que ocorrem simultaneamente: “uma crise aguda, no âmbito de uma localidade; uma crise crônica, concernente a um enfoque histórico-regional e uma crise civilizatória, no plano global” (Valencio, 2012, p. 13).

Além disso, em suas produções teóricas, a autora deixa clara a indissociabilidade do modo de produção capitalista com a ocorrência de desastres. Ao tratar especificamente sobre o contexto brasileiro, Valencio afirma que o país passa por uma Era de desastres “na qual ganha perenidade um misto de forças sociais ambientalmente predatórias e socialmente desmobilizadoras, que atomiza e enfraquece as lutas pela garantia do bem-estar coletivo” (2021, p. 110). Assim, envolvida em um contexto de políticas públicas disjuntivas e de um sistema econômico predatório protegido por um Estado neoliberal e gerencialista, “no Brasil, a Era dos Desastres se inicia menos pelos eventos extremos da natureza, que se proliferarão devido à crise climática, e mais como a faceta espoliadora do capitalismo e perversa da política” (Valencio, 2021, p. 110).

Dessa forma, a autora evidencia que, além da necessidade de se considerar os processos de vulnerabilidade em que as populações atingidas pelos desastres estão inseridas, faz-se necessário avançar nos estudos sobre as ações, omissões e vulnerabilidades das respostas do Estado brasileiro frente a ocorrência de desastres. Ademais, ao tratar sobre a importância das Ciências Sociais no estudo sobre desastres, Valencio (2009) afirma que a perspectiva sociológica dos desastres tem contribuído ao trazer à luz uma produção de conhecimento científico acerca da temática baseada em aspectos multidimensionais e nas relações sociais que ocorrem em territórios afetados por desastres. Por outro lado, ainda há no Brasil um insuficiente debruçamento nos estudos sobre desastres baseados em perspectivas críticas, sendo mais frequente e mais dominantes as conclusões realizadas por estudiosos de outras áreas e carregadas de “conotações preconceituosas e antidemocráticas” (Valêncio, 2009, p.5).

Para Dutra (2017), referência na discussão do tema na área do Serviço Social, a Sociologia dos desastres contribuiu para o rompimento de duas concepções presentes no paradigma hegemônico: a ideologia que reduz o desastre a um evento e o entendimento de elementos físicos como seus causadores isolados. Além disso, a autora afirma que os estudiosos que compõem a Sociologia dos Desastres,

Consequentemente, afastam-se também dos tratamentos oferecidos para os desastres que se ancoram na perspectiva hegemônica, a partir da qual as demandas, quando atendidas, estão voltadas apenas para a reconstrução de estruturas físicas e realocação de pessoas, configurando-se, muitas vezes, em cenários de novos desastres (Dutra, 2017, p. 33).

Diante disso, Dutra conceitua desastres, baseada no aporte da perspectiva sociológica e da teoria social crítica, como um “processo social com origem no sistema social em que se estabelece e, portanto, vinculado à produção das desigualdades na sociedade atual” (2017, p. 26), não sendo possível estudar a temática baseando-se em fatores reducionistas e isolados do contexto social em que os desastres ocorrem.

Ademais, Valencio (2013) também entende os desastres como um dos “resultados infelizes provenientes da fecundação alucinada do projeto econômico expansionista por sobre o terreno social alienado” (p.7), reforçando que não é possível discutir o estudo dos desastres desvinculado das concepções de territorialidade, classes sociais e modo de produção capitalista. Pois, ao dissertar sobre a submissão do espaço à lógica de acumulação capitalista, a autora entende que as cidades são determinadas pela forma que os meios de produção estão concentrados e pelas possibilidades de consumo que podem ser alcançadas, a depender da classe social a qual os indivíduos pertencem, estando o território de uma determinada classe social

muito mais suscetível a ocorrência de desastres que o da outra. Ao encontro da discussão de Valencio (2013), Dutra afirma a necessidade de se romper com a interpretação do desastre como um evento que tem como única causa fenômenos físicos e com uma gestão focada na mitigação de seus impactos, visto que “é no contexto social que se localizam tanto as explicações quanto as respostas para o tratamento dos desastres” (Dutra, 2017, p. 34).

Como parte dos estudiosos sobre desastres do paradigma contra-hegemônico, um dos pesquisadores que também se destaca no Brasil é o economista Henri Acselrad (2009; 2010), responsável por trazer reflexões importantes para a comunidade científica que se dedica às pesquisas da temática. O referido autor traz ao debate como a questão ambiental e os processos de desigualdade entre grupos populacionais devem ser considerados nos estudos e pesquisas acerca das ocorrências de desastres no Brasil (Acselrad, 2010).

Além disso, a abordagem do autor também trouxe ao campo de pesquisa sobre desastres a importância de se discutir a relação do acesso, ou a falta dele, à justiça ambiental com a intensidade dos efeitos e dos danos dos desastres às populações vulnerabilizadas por processos estruturais de segregação social, econômica e política.

A noção de “justiça ambiental” exprime um movimento de ressignificação da questão ambiental. Ela resulta de uma apropriação singular da temática do meio ambiente por dinâmicas sociopolíticas tradicionalmente envolvidas com a construção da justiça social. Esse processo de ressignificação está associado a uma reconstituição das arenas onde se dão os embates sociais pela construção dos futuros possíveis. (...) os riscos ambientais, nessa óptica, são diferenciados e desigualmente distribuídos, dada a diferente capacidade de os grupos sociais escaparem aos efeitos das fontes de tais riscos. Ao evidenciar a desigualdade distributiva e os múltiplos sentidos que as sociedades podem atribuir a suas bases materiais, abre-se espaço para a percepção e a denúncia de que o ambiente de certos sujeitos sociais prevaleça sobre o de outros (...) (Acselrad, 2010, p. 108 - 109).

Dessa maneira, com fundamentos pautados na Ecologia Política da Sustentabilidade, os estudos de Acselrad (2010) são de grande relevância para a perspectiva crítica de estudos sobre desastres no Brasil, pois reafirmam que os fatores de risco que se materializam em desastres não podem ser classificados como naturais, mas devem ser considerados como consequências de uma dinâmica econômica, social e política de desigualdade e de conflitos ambientais.

Por outro lado, Dutra (2017) ressalta que, apesar do avanço das contribuições do paradigma contra-hegemônico, ainda se faz muito presente a concepção de que elementos físicos e geológicos são a causa dos desastres, reforçando a utilização da terminologia “desastres naturais” para classificar os desastres. A autora salienta que essa concepção ainda é forte e muito presente em documentos governamentais brasileiros e estrangeiros, “como a

Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (Cobrade) e o Banco de Dados Internacional de Desastres (EM-DAT)” (Dutra, 2017, p.34).

O uso de termos como “desastres naturais”, deslocados do sistema e do modo de produção vigente, reforça a concepção dos desastres como um acontecimento isolado, como fatalidades inevitáveis e de difícil gestão (Dutra, 2017). A propagação do discurso dos “desastres naturais” oculta as estruturas sociais que produzem as desigualdades sociais, o racismo ambiental⁵, os modelos de exploração da natureza e, conseqüentemente, a ocorrência de desastres.

Naturais podem ser as chuvas, as secas, as erupções vulcânicas, porém, estas e outras manifestações da natureza somente se transformam em desastres quando se entrelaçam com determinadas condições de vida, de moradia, de saúde, em suma, de precariedade exacerbada pelas taxas de desigualdade encontradas na sociedade (Dutra, 2017, p. 34).

Dessa forma, os pesquisadores do paradigma contra-hegemônico têm refutado a concepção naturalista e instigam o debate acerca da indissociabilidade dos desastres à questão social e, conseqüentemente, ao modo de produção capitalista. Cabe destacar que a questão social, conforme Netto (2001), tem como fundamento justamente a exploração na relação antagonica e contraditória entre capital e trabalho.

Na perspectiva da teoria social de Marx, a questão social “(...) não tem a ver com o desdobramento de problemas sociais que a ordem burguesa herdou ou com traços invariáveis da sociedade humana; tem a ver, exclusivamente, com a sociabilidade erguida sob o comando do capital” (Netto, 2001, p. 46). Dessa forma, sendo inerente ao modo de produção capitalista e necessária à sua manutenção, a questão social manifesta-se na classe trabalhadora por meio de múltiplas e diversas expressões, como os desastres.

Assim como os desastres, as respostas às expressões da questão social também sofrem ofensivas conservadoras que insistem em classificá-la como natural e inevitável, “sendo o tom predominante da suspeita de que a vítima é a culpada, e a pobreza, um estado de natureza” (Iamamoto, 2021, p. 140). Contribuindo com a discussão, Netto (2001) ratifica o viés naturalizador e mantenedor da sociabilidade burguesa presente nas respostas às expressões da questão social ao afirmar que

⁵ “O racismo ambiental pode ser definido como o reconhecimento da dimensão racial dentro do contexto da crise climática. Dimensão que usa o conceito de raça, mas que inclui além de negros e negras, indígenas, ribeirinhos, extrativistas, pescadores, pantaneiros, geraizeiros, caiçaras, ciganos, quilombolas, moradores de favelas e encostas, mulheres, mães solas e jovens. Dessa forma, esse conceito se apresenta como uma manifestação contemporânea do racismo e da discriminação racial que marca a vida das pessoas em seus territórios” (Dutra, 2023, p.89).

(...) o cuidado com as manifestações da “questão social” é expressamente desvinculado de qualquer medida tendente a problematizar a ordem econômico-social estabelecida; trata-se de combater as manifestações da “questão social” sem tocar nos fundamentos da sociedade burguesa (Netto, 2001, p. 44).

Além dos aspectos conceituais, é possível observar a similaridade do enfrentamento à questão social e aos desastres dentro do paradigma hegemônico de conservação da ordem social capitalista. Assim, para Dutra (2017), os desastres são e agudizam expressões da questão social.

Nesse sentido, identifica-se a presença de um fio condutor que une a perspectiva aqui denunciada das expressões da questão social e do tratamento destinado a elas, à lógica que compreende o desastre como um evento pontual e natural. Ambas atuam no sentido de descolar tal processo da estrutura social e das relações sociais nas quais se inserem, contribuindo para uma análise superficial e despolitizadora do mesmo (p.36).

Diante da discussão exposta, compreende-se que o capitalismo é um sistema de destruição desigual que se perpetua, dentre outros mecanismos, por meio de uma ideologia que normaliza suas consequências, assim como os discursos de naturalização dos desastres. Conforme Brand e Wissen (2021), como um sistema de destruição desigual, o capitalismo também explora a natureza de forma desigual. Os diferentes níveis de destruição e expropriação da natureza em países mais pobres (para a manutenção do modo de vida imperial nos países mais ricos) refletem diretamente nos níveis de resiliência e na emergência de respostas efetivas aos acontecimentos cataclísmicos relacionados à crise socioecológica (Brand; Wissen, 2021), nomeados como desastres pelo paradigma hegemônico.

A desigualdade de acesso ao desenvolvimento tecnológico, tanto para a prevenção quanto para a gestão dos desastres, também influencia na frequência em que determinados territórios passam por processos de desastres, mas não justificam por si só a ocorrência destes. Mesmo com o acesso às melhores tecnologias de prevenção, mitigação e gestão de desastres existentes, os países considerados como grandes capitalistas não conseguem controlar por completo, tampouco evitar, a ocorrência de desastres. Portanto, entende-se que a exploração da natureza tem seu limite e os desastres se apresentam como parte constitutiva do sistema capitalista.

É preciso ter em mente que a emancipação humana, nos termos de Marx (2010), e o acesso ao meio ambiente saudável, limpo, sustentável e livre da ocorrência de desastres, que a Organização das Nações Unidas (ONU) categorizou recentemente como direito humano, não são possíveis dentro da sociabilidade burguesa. Contudo, isso não significa que as ações de gestão de desastres não devem ser discutidas e implementadas, e que a luta pela cidadania e pela efetivação dos direitos sociais não devam ser aprofundados, pois eles garantem a

emancipação política de sujeitos inseridos dentro dessa estrutura desigual do sistema capitalista.

Por fim, entende-se que discussões fundamentadas nas perspectivas do paradigma contra-hegemônico no âmbito científico acadêmico tem o potencial de fomentar análises e debates teóricos sobre essa estrutura social de desigualdade, de injustiça e de racismo ambiental, que é o solo e a base para a ocorrência de desastres. É preciso ultrapassar o âmbito do capitalismo verde, do discurso do desenvolvimento sustentável dentro do capitalismo e das falsas soluções que só contribuem para a perpetuação da ordem social vigente, e que não rompem com os processos de desigualdade social, não controlam e, muito menos, possuem potencial de cessar a ocorrência dos desastres.

1.3 Desastres: marcos regulatórios no contexto internacional e brasileiro

Nas últimas três décadas, os desastres passaram a ser uma preocupação em âmbito internacional que ultrapassou o aspecto teórico e acadêmico, sendo a sua gestão discutida por marcos internacionais que regulamentaram conceituações, diretrizes e planos de ações. De acordo com Rodrigues (2010), a preocupação internacional com as discussões sobre desastres começou a despontar mais especificamente em 1989, durante a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU). A autora afirma que, no referido ano, a Assembleia Geral da ONU aprovou a resolução 44/236 que, dentre outras considerações, instituiu a década de 1990 como a “Década Internacional para a Redução de Desastres Naturais (DIRDN)” (Rodrigues, 2010, p. 224).

Durante a DIRDN, especificamente em 1994, ocorreu em Yokohama (Japão) a 1ª Conferência Mundial sobre Prevenção de Desastres Naturais. A Conferência teve como principal resultado a divulgação da Estratégia e do Plano de Ação de Yokohama, que visavam criar orientações sociais comunitárias e políticas que contribuíssem para a redução de desastres no mundo (Rodrigues, 2010).

A conferência de Yokohama foi um marco importante na discussão internacional, pois questionou o enfoque científico das ciências naturais dado à gestão de desastres, a utilização da terminologia “desastre natural” e apresentou a necessidade de se considerar a vulnerabilidade como um dos fatores que contribuem para a ocorrência dos desastres (Sulamain *et al*, 2021).

No fim da DIRDN, a ONU optou por abordar a questão da gestão de desastres de forma mais institucionalizada, criando, em 1999, um secretariado permanente denominado

*International Strategy for Disaster Reduction*⁶ (UNISDR), que configurava-se como “o ponto focal no sistema das Nações Unidas para a coordenação da redução de desastres e para garantir sinergias entre as atividades de redução de desastres do sistema das Nações Unidas e organizações regionais e atividades em áreas socioeconômicas e humanitárias” (Assembleia Geral da ONU, 2002, p. 2, tradução nossa). Assim, de acordo com a *United Nations International Strategy for Disaster Reduction Terminology*, desastre foi conceituado como:

Uma perturbação grave do funcionamento de uma comunidade ou sociedade que envolva perdas e impactos humanos, material, econômico ou ambiental, o que excede a capacidade da comunidade ou sociedade afetada para lidar usando seus próprios recursos (UNISDR, 2009, p. 9, tradução nossa).

Dessa forma, a ONU torna indubitável o alinhamento de sua concepção sobre desastres com as perspectivas teóricas do paradigma hegemônico, pois acredita na existência de um estado de normalidade no período pré-desastre interrompido por eventos adversos (perspectivas da ameaça externa e da análise de risco), e responsabiliza a incapacidade das comunidades ou sociedades afetadas em dar respostas a partir de seus próprios recursos pela ocorrência dos desastres (perspectiva da vulnerabilidade). Essa compreensão de desastres pode reforçar a crença de que eles são inevitáveis, restando à humanidade apenas se fortalecer para passar por sua ocorrência e seus impactos da forma mais resiliente possível.

Conforme Rodrigues (2010), com o fim da *International Strategy for Disaster Reduction* (DIRDN) e a chegada do novo milênio, os anos 2000 foram marcados pela construção e publicação de novas normativas, orientações e compromissos firmados entre os Estados-Nações da ONU na busca pela prevenção e redução de desastres. Em 2002, o Plano de Implementação de Joanesburgo foi criado para, justamente, incentivar aos Estados-Membros a implementação de avaliações de riscos e de gestão de desastres em seus territórios.

Logo em seguida, em 2005, ocorreu a 2ª Conferência Mundial sobre Redução de Desastres em Kobe, no Japão, que teve como meta “criar uma cultura de segurança e resiliência para melhorar a capacidade de as sociedades fazerem frente aos eventos extremos” (Sulamain *et al*, 2021, p.17). A conferência teve como resultados a publicação e a adesão dos Estados-Membros da ONU ao “Marco de Ação de Hyogo 2005-2015: Aumento da resiliência das nações e das comunidades frente aos desastres” (UNISDR, 2005).

O Marco de Hyogo tinha cinco prioridades de ação: 1) Fazer com que a redução dos riscos de desastres se tornasse uma prioridade; 2) Conhecer o risco e tomar medidas; 3)

⁶ Estratégia Internacional para a Redução de Desastres (Tradução nossa).

Desenvolver uma maior compreensão e conscientização; 4) Reduzir o risco; e 5) Estar preparado e pronto para atuar (UNISDR, 2005). Assim, o Marco de Hyogo “apresentou ‘o que fazer’ para a redução do risco de desastres” (Sulamain *et al*, 2021, p. 17), e tinha como base de propositura conhecer as ameaças naturais, reduzir a vulnerabilidade dos territórios e, contraditoriamente, fortalecer a perspectiva capitalista do desenvolvimento sustentável.

Justamente por seguir a ideologia capitalista do desenvolvimento sustentável, as discussões internacionais sobre a gestão de desastres também se fizeram presentes na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio +20. Apesar dos questionamentos feitos em 1994 na Conferência de Yokohama, em 2012 o documento da Rio +20 nominado de “O futuro que queremos”, insistiu na utilização da terminologia “desastres naturais”, e pautou sua discussão na necessidade das nações se desenvolverem e continuou a tratar a gestão de desastres com enfoque na redução do risco (RIO +20, 2012).

Aspirando à demonstração de uma suposta preocupação com as populações mais vulnerabilizadas, mas também deixando muito clara a sua preocupação com os custos econômicos e os bens nacionais que os desastres causam, o documento final da Rio +20 apelou para:

todas as partes interessadas, incluindo governos, organizações internacionais, regionais e sub-regionais, o setor privado e a sociedade civil, para tomarem as medidas adequadas e eficazes, tendo em conta as três dimensões do desenvolvimento sustentável, nomeadamente através da coordenação e fortalecimento da cooperação para reduzir a exposição ao risco, a fim de proteger as pessoas, a infraestrutura, e outros bens nacionais, do impacto dos desastres, em consonância com o Marco de Ação de Hyogo e com qualquer marco pós-2015 para a redução do risco de desastres (RIO +20, 2012, p. 39).

Cabe ressaltar que a presença da ideologia capitalista do “desenvolvimento sustentável” e da utilização de terminologias como “desastres naturais” ratificam as organizações internacionais a utilizar como base de suas publicações as perspectivas de análise de risco e de vulnerabilidade. Considerando que “o uso de diferentes definições alcança diferentes objetivos” (Perry, 2005, p. 319, tradução nossa), os marcos regulatórios internacionais da ONU têm deixado claro que seu objetivo não é questionar e propor uma transformação no modelo econômico, político e social que produz desastres.

O documento intitulado “O futuro que queremos”, inclusive, convida as agências e órgãos internacionais a ajudar os países categorizados como “em desenvolvimento” a se adaptarem aos desastres:

Convidamos todas as agências competentes das Nações Unidas e as outras organizações internacionais competentes a ajudarem os países em desenvolvimento, particularmente os países menos desenvolvidos, a reforçarem suas capacidades com o objetivo de viabilizar economias integradas que usem de forma eficaz os recursos,

nomeadamente por meio: (...) b) da ampliação do conhecimento e das capacidades necessárias para integrar a redução do risco de desastres e a adaptação a eles nos planos de desenvolvimento; (...) (RIO +20, 2012, p. 55).

Dessa maneira, demonstra-se a prevalência de uma tendência acrítica de naturalização dos processos de desastres nos marcos internacionais e, além disso, os avanços alcançados ainda são insuficientes no que diz respeito à responsabilização da organização social capitalista pela ocorrência de desastres no mundo (Acsehrad, 2021). Assim, diante da continuidade de números elevados de perdas humanas e financeiras ao longo dos 10 anos de vigência do Marco de Hyogo, ocorreu, em 2015, a 3ª Conferência Mundial sobre Redução do Risco de Desastres, em Sendai/Japão (Sulamain *et al*, 2021). O principal resultado da conferência foi o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres (RRD) 2015-2030.

O Marco de Sendai não apresenta um conceito explícito do que são desastres, mas os classifica como produtores de custos financeiros e como um significativo empecilho para que a humanidade alcance o desenvolvimento sustentável (UNISRD, 2015). Destarte, a partir da análise dos avanços e desafios do Marco de Hyogo foi identificada a necessidade de instruir os países nas práticas de redução do risco de desastres, propondo no Marco de Sendai regulamentações institucionais e uma abordagem mais ampla e inclusiva dos segmentos populacionais mais vulneráveis (UNISRD, 2015).

Todavia, é possível identificar neste novo documento que as perspectivas que estruturam seu entendimento de gestão de desastres ainda estão fundadas nas perspectivas da análise de risco e da vulnerabilidade. Ademais, o Marco de Sendai apresenta como referência o Marco de Hyogo e o documento “O futuro que queremos” da Conferência Rio +20 (UNISRD, 2015), reforçando as discussões e recomendações que não extrapolam o paradigma hegemônico e a ideologia capitalista do desenvolvimento sustentável.

Diante disso, o Marco de Sendai define como principal resultado a ser alcançado até 2030 a diminuição dos riscos e dos prejuízos advindos com a ocorrência dos desastres, sejam eles econômicos, sociais e/ou humanos (UNISRD, 2015). Assim, o documento apresenta como principal objetivo:

Prevenir novos riscos de desastres e reduzir os riscos de desastres existentes, através da implementação de medidas econômicas, estruturais, jurídicas, sociais, de saúde, culturais, educacionais, ambientais, tecnológicas, políticas e institucionais integradas e inclusivas que previnam e reduzam a exposição a perigos e a vulnerabilidade a desastres, aumentar a preparação para resposta e recuperação, e, assim, aumentar a resiliência (UNIRSD, 2015, p. 4).

Reforça-se que este marco regulatório também não aprofunda as razões que determinam a ocorrência de desastres, bem como não vincula a produção dos desastres ao capitalismo. As

suas metas são focadas em diminuir o índice de mortalidade e de pessoas afetadas; as perdas econômicas que afetam os Produtos Internos Brutos (PIB) dos países; os danos causados em infraestrutura e serviços básicos; e a aumentar o número de países com estratégias de redução de riscos e desastres (RRD) em âmbitos nacional e locais; intensificar a cooperação internacional e o acesso aos sistemas de alerta precoce (UNISRD, 2015).

É importante ressaltar que se entende a importância da existência desses objetivos e das metas traçados em marcos internacionais e regulamentações de âmbitos nacionais, locais e regionais que institucionalizam a gestão de desastres, visto que os desastres são processos que fazem parte da realidade global. Além disso, reconhece-se os esforços no sentido de diminuir os níveis de vulnerabilidade e de riscos que sujeitam a classe trabalhadora, principalmente de sua parcela mais empobrecida, a enfrentar os impactos mais intensos dos desastres, sendo muito importante para a sobrevivência dessa população.

Mas é indispensável estar consciente de que os marcos internacionais têm proposto ações de gestão de desastres e defendido o meio ambiente limpo, saudável e sustentável como direito humano (ONU, 2022) dentro dos limites permitidos pela sociabilidade capitalista. Então, nos princípios do Marco de Sendai (UNISRD, 2015), por exemplo, se por um lado há o reconhecimento da desigualdade social, da pobreza e de diversos outros fatores de vulnerabilidade como determinantes para ocorrência de desastres, por outro lado não se questiona o que produz esses determinantes para além das ameaças físicas, climáticas e de má governança, sendo evidente a continuidade de uma certa naturalização dos processos de desastres e da imposição da inevitabilidade como uma de suas principais características.

Ainda nos princípios do Marco de Sendai, há também a defesa do direito ao desenvolvimento como um direito humano (UNISRD, 2015). Mas esse desenvolvimento defendido é o desenvolvimento capitalista, que explora a natureza e os homens de forma predatória e que é o grande propulsor de desastres na atualidade (Valencio, 2021). Assim, é possível perceber também que a lógica imperialista na culpabilização da má gestão nos países mais empobrecidos pela ocorrência dos desastres se faz muito presente no principal marco internacional na atualidade, o Marco de Sendai. Outrossim, uma das problemáticas do uso deste conceito em marcos regulatórios internacionais sobre a gestão de desastres consiste justamente na ausência de esclarecimentos sobre o que seria um uso sustentável de recursos naturais dentro da lógica econômica e política capitalista, ao ponto de evitar a ocorrência de desastres e satisfazer as necessidades da população mais vulnerabilizada.

Outro ponto controverso diz respeito ao entendimento de que a falta de desenvolvimento infere na inabilidade de suas populações de criar resiliência suficiente para aguentar os impactos

dos desastres. No Marco de Sendai, por exemplo, sugere-se que os países categorizados pelo documento como desenvolvidos realizem uma “cooperação internacional sustentável” (UNISRD, 2015, p. 8) para ensinar os países categorizados como “em desenvolvimento” a diminuir o número de perdas econômicas e de óbitos em decorrência dos desastres. Dá-se a impressão de que o capitalismo deu certo nos países do Norte global, como se eles tivessem uma organização social distinta dos demais, sendo a culpa pelos grandes impactos econômicos e humanos dos desastres que ocorrem nos países do Sul global da má governança dessas nações, da falta de educação de suas populações e de sua incapacidade de desenvolver tecnologias avançadas. Ignora-se que, independentemente do nível de “desenvolvimento” de cada país, o capitalismo é o modo de organização social vigente no mundo, com poucas exceções, como a Coreia do Norte e Cuba (Acsehrad, 2021).

Sendo assim, a relação entre o capitalismo e os determinantes sociais, econômicos e políticos que dificultam os processos de gestão e a sobrevivência das populações dos países do Sul global diante dos desastres fica ocultada dentro dos marcos internacionais. Cabe ressaltar ainda que não é exclusivamente por preocupação com o bem-estar da população empobrecida que o sistema capitalista tem gerado esforços nas discussões sobre a gestão de estratégias de Redução de Riscos e Desastres (RRD) dentro da ONU. Desastres causam perdas financeiras, dificuldades de acesso e transporte de mercadorias - em decorrência dos danos de infraestrutura - e ainda acarretam a morte de parte da força produtiva dos países capitalistas periféricos, sendo essas as principais causas do interesse capitalista nas discussões sobre o tema.

De acordo com o relatório 2023 *Weather, Climate and Catastrophe Insight*⁷, produzido pela Aon, os desastres (entendidos como naturais no referido relatório), ocasionaram um prejuízo econômico de 313 bilhões de dólares no mundo em 2022, 4% a mais do que a média do século XXI (AON, 2023). Um dado importante desse relatório diz respeito ao fato de que os Estados Unidos concentram a metade de todo o prejuízo econômico global com a ocorrência dos desastres, sendo que três entre os dez desastres que mais causaram prejuízos financeiros ocorreram nos Estados Unidos, na Europa e na China (AON, 2023). Esse dado contradiz o discurso de que o capitalismo deu certo no Norte global, visto que os Estados Unidos são a maior potência capitalista da atualidade, seguido de países que compõem a Europa, e tendo como seu maior adversário na guerra comercial em andamento, justamente, a China (Lordello, 2021).

⁷ Previsão do tempo, clima e catástrofe (Tradução nossa).

Para fins comparativos, todos os países da América considerados “em desenvolvimento” e o Canadá contabilizaram, juntos, uma perda econômica advinda de desastres de 18,1 bilhões de dólares, o que representa, aproximadamente, 11% das perdas econômicas causadas por desastres ocorridos nos Estados Unidos (164,9 bilhões de dólares) em 2022 (AON, 2023). Além disso, ressalta-se que tanto os marcos internacionais quanto o relatório da AON computam uma grande parte da responsabilidade dos desastres às mudanças climáticas.

A ONU, inclusive, afirma que a atividade de queima de combustíveis fósseis e, conseqüentemente, de emissão gases de efeito estufa (GEE), como o dióxido de carbono (CO₂), é a grande responsável pelas alterações de temperatura e clima que afetam negativamente o mundo (ONU, 2023). Cabe destacar que, conforme publicado pelo instituto de pesquisa *World Resources Institute*⁸(WRI), o Brasil, a China, a União Europeia e os Estados Unidos são os maiores emissores de gases de efeito estufa (GEE) do mundo.

Os três maiores emissores de GEE – China, União Europeia e Estados Unidos – contribuem com 42,6% das emissões globais, enquanto os últimos 100 países na lista representam apenas 2,9%. Juntos, os dez maiores emissores são responsáveis por dois terços das emissões mundiais de GEE (Friedrich; Ge; Pickens, 2023, n. p.).

Isso demonstra que, ao contrário do que os acordos e marcos internacionais sugerem, a ocorrência dos desastres não parece ser um problema de falta de “desenvolvimento” dos países mais empobrecidos. Tampouco convence de que a solução para a efetivação da gestão de desastres poderia estar na transferência de conhecimento, de tecnologia e na garantia do controle - disfarçado pela proposta de ensinar a desenvolver uma “boa governança” - das grandes economias capitalistas sobre os países mais empobrecidos.

Mesmo diante das contradições expostas, o foco nas estratégias de Redução de Riscos e Desastres (RRD) são propagadas, na contemporaneidade, pela *United Nations Office for Disaster Risk Reduction* (UNDRR)⁹, antiga UNISRD. Salienta-se que, apesar da mudança de nomenclatura em 2019, o secretariado continuou com as mesmas funções, constando dentre elas a supervisão do Marco de Sendai para Redução de Riscos de Desastres 2015-2030 (UNDRR, 2019).

O problema de seguir, sem questionar, as concepções de organismos internacionais, refere-se às limitações dos órgãos e instituições governamentais a uma definição de desastre “dentro de um mecanismo solução-problema que visa sua autopreservação” (Marchezini, 2017,

⁸ Instituto de Recursos Mundiais (Tradução nossa).

⁹ Escritório das Nações Unidas para a Redução do Risco de Desastres (Tradução nossa).

p. 55). Assim, conforme o autor, em vez de tentar apreender como se constroem os riscos e as ocorrências de desastres por meio da escuta das populações e de análises críticas dos territórios atingidos, o foco tem permanecido nas concepções sobre medidas que garantam o retorno ao estágio pré-desastre o mais rápido possível. Essa problemática pode ser visualizada na forma como o Brasil tem tratado o tema, tanto teoricamente quanto como objeto de políticas públicas, visto que o Marco de Sendai e as demais prescrições e orientações da ONU são a base de organização e execução das regulamentações governamentais de gestão de desastres no país.

O tema desastres têm sido discutido pela administração do Estado brasileiro desde a década de 1940, inicialmente em decorrência da participação do país na segunda guerra mundial, por meio da criação da Defesa Passiva Antiaérea, em 1942, e do Conselho de Segurança Nacional, em 1946 (Brasil, 2022a). De cunho militar e na perspectiva da proteção do Brasil aos possíveis casos de ataques de outros países, a discussão sobre os desastres no país passou a fazer parte da agenda governamental de discussões no âmbito da sociedade civil na década de 1960, com a criação do Ministério do Interior (Brasil, 2022a).

Cabe destacar que, durante as décadas de 1960, 1970 e 1980, o Brasil acompanhou e participou das discussões internacionais sobre a gestão de desastres desenvolvidas pela ONU (Brasil, 2022a). Todavia, foi apenas na década de 1980, especificamente no contexto da redemocratização do país e, posteriormente, à promulgação da atual Constituição Federal, que o Sistema Nacional de Defesa Civil (Sindec) foi criado, em 1988, e, logo em seguida, foi elaborada, por meio da Resolução 44/236, a primeira versão da Política Nacional de Defesa Civil (PNDC) em 1989 (Brasil, 2022a).

Apesar das discussões serem realizadas no âmbito da sociedade civil, a regulamentação da gestão de desastres no país tornou-se um campo de ação ocupado por militares, sendo a construção da primeira PNDC liderada pelo General médico do Exército brasileiro Antônio Luiz Coimbra de Castro, que também organizou no Brasil os “Manuais de Defesa Civil, material até hoje amplamente referenciado” (Brasil, 2022a, p. 20), dentre outros materiais técnicos da área de Defesa Civil. Acentua-se que esses primeiros passos da Defesa Civil no Brasil tinham foco nas respostas às situações de calamidade pública que ocorriam no país (Brasil, 2022a), o que sugere que o fundamento teórico inicial utilizada pela Defesa Civil brasileira estava consubstanciado na perspectiva da ameaça externa, do paradigma hegemônico.

Subsequentemente, o Brasil esteve presente nas conferências mundiais da ONU sobre a redução de desastres dos anos 1990, 2000 e 2010 (Brasil, 2022a), momentos históricos no âmbito internacional em que o país adotou ações e estratégias alinhadas à Década Internacional

para a Redução do Risco de Desastres (1990), ao Protocolo de Quioto (1997) e aos Marcos de Hyogo (2005) e de Sendai (2015), já mencionados neste trabalho. Assim, a gestão de desastres no Brasil continuou a fundamentar-se no paradigma hegemônico, mas modificou o foco para a prevenção e passou a utilizar, especificamente, as conceituações das perspectivas de ameaça externa, da análise de risco e da vulnerabilidade.

No âmbito nacional, o país dedicou mais atenção à discussão sobre como efetivar a gestão de desastres a partir dos anos 2000, ao promulgar a Política Nacional de Defesa Civil (PNDC), em 2007. A PNDC de 2007 utilizava como conceito de desastre o “resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais e ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais” (Brasil, 2007, p. 8). Assim, compreende-se que, mesmo na década de 2010, após o avanço teórico dos pesquisadores brasileiros na perspectiva crítica sobre desastres, o Estado brasileiro optou por continuar a fundamentar sua política nacional nas perspectivas teóricas do paradigma hegemônico da ONU.

Dessa forma, a Política Nacional de Defesa Civil (PNDC) de 2007 reforçou o entendimento de que desastres são causados por eventos externos ou por ameaças humanas que interrompem uma situação de ordem, apresentando dentre seus condicionantes duas principais causas: as naturais e as antropogênicas (interferência humana) (Brasil, 2007). Por outro lado, a PNDC de 2007 reconhecia o protagonismo do “desenvolvimento econômico imediatista e antientrópico” (2007, p. 3) na degradação do meio ambiente, bem como no aumento do risco da ocorrência de desastres tecnológicos em decorrência da ampliação de fatores de risco e de vulnerabilidades (Brasil, 2007). Porém, a ideologia adotada foi baseada na perspectiva capitalista de desenvolvimento sustentável, ou seja, não havia qualquer tipo de menção ao modelo de sociabilidade e desenvolvimento capitalista como a fonte e a causa da degradação ambiental e, conseqüentemente, do aumento na ocorrência de desastres no Brasil.

Mesmo ainda com um sistema de Defesa Civil incipiente nos anos 1990, diante das implicações financeiras e, sobretudo, dos impactos nos processos de produção e reprodução do capital, o Brasil tem constatado a necessidade de aprofundar a discussão sobre a gestão de desastres desde a década de 1990, bem como de rever e atualizar as legislações pertinentes. Assim, com o aumento alarmante de 168% de registros de desastres nos anos 2000 (Cartagena, 2015, *apud* Brasil, 2022a), o Brasil realizou em 2010 a 1ª Conferência Nacional de Defesa Civil e Assistência Humanitária, reconhecida como um movimento de mobilização social que “culminou no primeiro ato legal em proteção e defesa civil brasileiro oriundo do poder legislativo” (Brasil, 2022a, p. 20), ou seja, a Lei Federal nº 12.608/12.

Dentre outras providências, a Lei Federal nº 12.608 de 2012 visa instituir a nova “Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres (...)” (Brasil, 2012b). A nova PNPDEC, além de incluir o termo “proteção” em seu escopo, buscou se alinhar aos marcos internacionais determinando a abrangência de suas ações nas áreas de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação (Brasil, 2012b).

Ademais a PNPDEC assumiu entre seus objetivos o estímulo ao desenvolvimento de cidades resilientes e de processos sustentáveis de urbanização, bem como a promoção da identificação e de avaliação de riscos, ameaças e vulnerabilidades a desastres, com a intenção de evitar ou reduzir sua ocorrência (Brasil, 2012b), demonstrando sua conformidade com as prescrições do Marco de Hyogo, em vigência na época.

Um avanço importante da política diz respeito ao reconhecimento da comunidade científica como um importante elemento de conhecimento e apoio nas ações de Proteção e Defesa Civil (P&DC), pois a referida estabelece como competência da União as seguintes funções:

(...) XI - incentivar a instalação de centros universitários de ensino e pesquisa sobre desastres e de núcleos multidisciplinares de ensino permanente e a distância, destinados à pesquisa, extensão e capacitação de recursos humanos, com vistas no gerenciamento e na execução de atividades de proteção e defesa civil; XII - fomentar a pesquisa sobre os eventos deflagradores de desastres; e XIII - apoiar a comunidade docente no desenvolvimento de material didático-pedagógico relacionado ao desenvolvimento da cultura de prevenção de desastres (Brasil, 2012b, art. 6º).

Entretanto, a PNPDEC ainda possuía um viés excludente quando se tratava de dispositivos que reconheciam os saberes locais e incentivavam a participação da população que sofre com a ocorrência de desastres nas discussões e decisões pertinentes às ações de P&DC no Brasil. Apesar de estabelecer como uma de suas diretrizes a participação da sociedade civil, no texto original da lei de 2012, havia um único dispositivo que, dentre as competências municipais, determinava o estímulo à “participação de entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe e comunitárias nas ações do SINPDEC” (Brasil, 2012b).

Com a promulgação da Lei nº 14.750, de 12 de Dezembro de 2023¹⁰, houve um avanço nesse quesito ao ter sido determinada a participação social no Plano Nacional de Proteção e

¹⁰ Altera as Leis nºs 12.608, de 10 de abril de 2012, e 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para aprimorar os instrumentos de prevenção de acidentes ou desastres e de recuperação de áreas por eles atingidas, as ações de monitoramento de riscos de acidentes ou desastres e a produção de alertas antecipados (Brasil, 2023).

Defesa Civil, a cada 3 anos, no Plano Estadual de Proteção e Defesa Civil, a cada 2 anos, e na construção do Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil. Apesar das recentes alterações demonstrarem um momento político com maior abertura para processos democráticos e socialmente participativos, a Política tem como desafio romper com um histórico de tratar a população como um problema que deveria ser removido dos territórios e, posteriormente, transferido às demais políticas públicas, como a Assistência Social e a Saúde.

Dutra (2017) aponta que o deslocamento populacional é uma prática recorrente. Assim, a autora reforça que, diante da necessidade de legitimar decisões verticalizadas das classes dominantes, a utilização da perspectiva do risco e da “técnica” de disseminação do medo têm sido reforçados por diversos profissionais envolvidos no campo da gestão dos desastres no Brasil. Esse viés excludente, e por vezes até autoritário, que pode ser observado na PNPDEC tem reforçado a estigmatização dessa população como ignorante, suja e produtora de riscos.

O discurso da segurança e do compromisso tem sido eficaz para remover amplas camadas da população dos seus espaços de moradia, de trabalho, de lazer, de convívio e acima de tudo, de identificação. A remoção repentina e arbitrária dos pobres cede lugar a uma cidade “limpa”, preparada para receber novos e rentáveis empreendimentos, mantendo espaços e pessoas segregadas (FIX, 2001; GONÇALVES, 2012, 2015, apud DUTRA, 2017, p. 53).

As tentativas de higienização das cidades são processos recorrentes na história das políticas públicas brasileiras, não sendo diferente das políticas que preveem ações no campo da gestão de desastres. Analisando a PNPDEC é possível concluir que a visão tecnicista é predominante, a lógica preservacionista (Diegues, 2008) prevalece e os resultados tendem a se concentrar em processos de “desterritorialização de pessoas e destruição de seus vínculos em favor de interesses econômicos e valorização de espaços privilegiados para segmentos das classes dominantes” (Dutra, 2017, p. 56).

Um outro ponto negativo da política era a ausência de uma concepção de desastre. Compreendendo a importância dessa conceituação para efetivar os procedimentos e os critérios de decretação de situação de emergência e/ou estado de calamidade pública - pelos entes federados do Brasil, o governo federal publica a Instrução Normativa nº 01 (IN 01/2012), em agosto de 2012 que estabelecia conceitos sobre termos como desastre, situação de emergência e Estado de calamidade pública.

Contudo, apenas a partir da promulgação da Lei nº 14.750/2023, que o texto da PNPDEC passou a ter sua composição, entre outros, os seguintes conceitos:

Quadro 2 - Classificações da Lei nº 14.750/2023

Termo	Conceituação
Acidente	Evento definido ou sequência de eventos fortuitos e não planejados que dão origem a uma consequência específica e indesejada de danos humanos, materiais ou ambientais
Desastre	Resultado de evento adverso, de origem natural ou induzido pela ação humana, sobre ecossistemas e populações vulneráveis que causa significativos danos humanos, materiais ou ambientais e prejuízos econômicos e sociais
Estado de calamidade pública	Situação anormal provocada por desastre causadora de danos e prejuízos que implicam o comprometimento substancial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido, de tal forma que a situação somente pode ser superada com o auxílio dos demais entes da Federação
Proteção e defesa civil	Conjunto de ações de prevenção, de preparação, de resposta e de recuperação destinado a evitar ou a reduzir os riscos de acidentes ou desastres, a minimizar seus impactos socioeconômicos e ambientais e a restabelecer a normalidade social, incluída a geração de conhecimentos sobre acidentes ou desastres
Resposta a desastres	Ações imediatas com o objetivo de socorrer a população atingida e restabelecer as condições de segurança das áreas atingidas, incluídas ações de busca e salvamento de vítimas, de primeiros-socorros, atendimento pré-hospitalar, hospitalar, médico e cirúrgico de urgência, sem prejuízo da atenção aos problemas crônicos e agudos da população, de provisão de alimentos e meios para sua preparação, de abrigo, de suprimento de vestuário e produtos de limpeza e higiene pessoal, de suprimento e distribuição de energia elétrica e água potável, de esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem das águas pluviais, transporte coletivo, trafegabilidade e comunicações, de remoção de escombros e desobstrução das calhas dos rios, de manejo dos mortos e outras estabelecidas pelos órgãos do Sinpdec
Risco de desastre	Probabilidade de ocorrência de significativos danos sociais, econômicos, materiais ou ambientais decorrentes de evento adverso, de origem natural ou induzido pela ação humana, sobre ecossistemas e populações vulneráveis
Situação de emergência	Situação anormal provocada por desastre causadora de danos e prejuízos que implicam o comprometimento parcial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido e da qual decorre a necessidade de recursos complementares dos demais entes da Federação para o enfrentamento da situação

Fonte: Brasil, 2013a.

Deste modo, é possível observar que, apesar dos avanços no que diz respeito à participação social, das classificações técnicas e do foco de atuação (de resposta à prevenção), a conceituação do que são os desastres na legislação brasileira permanece fundamentada no paradigma hegemônico há mais de trinta anos.

Ademais, salienta-se que a partir da nova lei de 2023, ocorreu o estabelecimento do termo “acidente”, o que pulveriza a concepção do que são desastres (fragmentando o termo em diversas nomenclaturas) e reforça a imprevisibilidade como característica determinante, visto que ela é funcional para a manutenção da atual organização social capitalista no país e para o ocultamento dos elementos estruturantes que conformam os processos de desastres.

Além da concepção exposta, o SINPDEC utiliza para fins de registo no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID), as seguintes categorias, grupos e subgrupos presentes na Classificação e Codificação Brasileira de Desastres - Cobrade:

Quadro 3 - Classificação e Codificação Brasileira de Desastres.

Categoria	Grupo	Subgrupos
Naturais	Geológicos	<ul style="list-style-type: none"> • Terremoto • Emanações vulcânicas • Movimentos de massa • Erosão
	Hidrológico	<ul style="list-style-type: none"> • Inundações • Enxurradas • Alagamentos
	Meteorológico	<ul style="list-style-type: none"> • Ciclones • Sistemas de grande escala/Escala regional • Tempestades • Temperaturas extremas
	Climatológico	<ul style="list-style-type: none"> • Seca
	Biológico	<ul style="list-style-type: none"> • Epidemias • Infestações/ Pragas
Tecnológico	Desastres relacionados a substâncias radioativas	<ul style="list-style-type: none"> • Desastres siderais com riscos radioativos • Desastres com substâncias e equipamentos radioativos de uso em pesquisas, indústrias e usinas nucleares • Desastres relacionados com riscos de intensa poluição ambiental provocada por resíduos radioativos
	Desastres relacionados a produtos perigosos	<ul style="list-style-type: none"> • Desastres em plantas e distritos industriais, parques e armazenamentos com extravasamento de produtos perigosos • Desastres relacionados à contaminação da água • Desastres relacionados a conflitos bélicos • Desastres relacionados a transporte de produtos perigosos
	Desastres relacionados a incêndios urbanos	<ul style="list-style-type: none"> • Incêndios urbanos
	Desastres relacionados a obras civis	<ul style="list-style-type: none"> • Colapso de edificações • Rompimento/ colapso de barragens
	Desastres relacionados a transporte de passageiros e cargas não perigosas	<ul style="list-style-type: none"> • Transporte rodoviário • Transporte ferroviário • Transporte aéreo • Transporte marítimo • Transporte aquaviário

Fonte: Cobrade, 2012.

Ressalta-se que, mesmo com duas categorias, dez grupos, vinte e oito subgrupos, trinta e nove tipos e vinte e três subtipos, a Cobrade ainda utiliza a terminologia “natural” para classificar desastres. Ratifica-se que, da Sociologia dos Desastres no Brasil e das obras da La Red, ambas fundamentadas na perspectiva crítica, os desastres não são naturais, eles são “fenômenos de caráter e de definição eminentemente social, não só em termos do impacto que os caracteriza, mas também em termos de suas origens, bem como das reações e respostas que suscitam na sociedade política e civil” (Lavell, 1993, p. 111, tradução nossa).

Outrossim, mesmo parecendo muito clara a relação entre o sistema capitalista de exploração da natureza e a os desastres classificados como tecnológicos, ainda é preciso avançar

legalmente no reconhecimento e na responsabilização dos grandes empreendimentos capitalistas pela produção de desastres. Destaca-se que utilizar esse tipo de classificação e categorização de viés hegemônico como fundamento da PNPDEC é uma escolha política de inserção do Estado brasileiro no favorecimento da manutenção da acumulação capitalista, fomentando respostas tecnicistas e burocráticas no campo da gestão de desastres (Valencio, 2013).

Cabe destacar que, de acordo com o Atlas Digital de Desastres no Brasil, resultado de uma cooperação técnica entre o Banco Mundial, a Universidade Federal de Santa Catarina, especificamente do Centro de Estudos e Pesquisas em Engenharia e Defesa Civil – Ceped/UFSC, e a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sedec/MDR, entre 1991 e 2023 foram registradas 67.230 mil ocorrências de desastres no Brasil. Essas ocorrências resultaram ainda em 5.142 óbitos, mais de 9 milhões de desabrigados e 232 milhões de pessoas afetadas (desaparecidos, feridos, desalojados, dentre outras condições diretamente ligadas ao desastre) (Brasil, 2023c). Ademais, no que diz respeito às consequências de ordem econômica e financeira causadas pela ocorrência de desastres, entre 1995 e 2023, o Brasil somou em danos mais de 132 bilhões de reais, com um valor de prejuízo total que ultrapassou a quantia de 570 bilhões de reais (Brasil, 2023c).

O que causa estranheza ao analisar os dados apontados no referido Atlas é que, mesmo que sua metodologia explique que os dados provêm do S2ID (que utiliza a classificação da Cobrade como referência de notificação de desastres), e que eles deveriam estar em constante atualização pelo governo federal, não há registros das ocorrências de desastres em 2024. Além disso, mesmo a Cobrade reconhecendo as epidemias como um tipo de desastre natural biológico, os 619.056 óbitos causados pela Covid-19 entre 2020 e 2021 (Brasil, 2023b) não foram contabilizados nos gráficos e tabelas interativas do Atlas, o que suscita a seguinte reflexão: se as centenas de milhares de óbitos da Covid-19 foram “esquecidas”, quais outras informações sobre os impactos dos desastres no Brasil também não estão registradas na plataforma e não são de conhecimento público?

Uma outra questão que interfere no reconhecimento das ocorrências de desastres refere-se à ausência de cadastro de 29,33% dos municípios da região Norte e de 42,40% dos municípios da região Centro Oeste brasileira no S2ID, o que indica que os dados quantitativos reais sobre a ocorrência de desastres são desconhecidos pelos Poderes Públicos brasileiros.

Figura 1 - Inscrições de municípios no S2iD por região.



Fonte: Sistema S2id, 2023.

Diante do exposto, entende-se que o Brasil ainda precisa avançar bastante na implantação de uma PNPDEC integrada entre todos os entes da federação, pois os desastres no país ainda são geridos de forma verticalizada, tecnicista e centralizadora pelos órgãos governamentais, dificultando o reconhecimento das ocorrências de desastres e as demandas da população empobrecida e vulnerabilizada que as enfrentam de forma sazonal.

Além disso, é perceptível a insistência da regulamentação brasileira ao alinhamento aos discursos de naturalização das desigualdades sociais em determinados territórios, relacionando os desastres ao fator físico/natural, fortalecendo um projeto de sociedade que expõe determinada classe à vivência de situações de risco, vulnerabilidade e à precarização de suas condições de vida (Valencio, 2009). Para a autora, o sistema que deveria realizar uma gestão preventiva, o Sistema Nacional de Defesa Civil (atual SINPDEC), tem falhado e colocado os cidadãos num papel de receptor passivo de ordens e ações de redução de danos. Valêncio afirma que isso ocorre porque persiste por parte dos órgãos de gestão um foco no entendimento do desastre como um “fenômeno de constatação pública de uma vulnerabilidade na relação do Estado com a sociedade diante o impacto de um fator de ameaça que não se conseguiu, a contento, impedir ou minorar os danos e prejuízos” (2009, p. 5).

Ademais, a autora também expõe a diferença de tratamento que a população mais pobre recebe quando comparado ao tratamento dos efeitos de desastres na população mais rica do país. Quando os impactos dos desastres afetam as classes mais abastadas, a administração pública tende a lidar com os danos, efeitos colaterais e reclamações de forma a saná-los o mais rápido possível, pois esse determinado segmento populacional é compreendido como desacostumado a passar por episódios de desconforto e/ou sofrimento. Por outro lado, o Estado

brasileiro entende que a população mais empobrecida do país, por já estar acostumada, pode ficar exposta a situações de risco e de vulnerabilidade por mais tempo, pois já se tornou um hábito sofrer com a ocorrência de desastres. E é assim que a gestão de desastres brasileira reforça episódios de preconceito de classe, remoção de territórios e respostas não tão céleres às demandas do segmento populacional mais empobrecido do país (Valencio, 2009).

Assim, compreendendo que há diferença nas respostas do poder público em decorrência do entendimento diferenciado entre territorialização de pobres e territorialização de ricos, Valencio traz à discussão da gestão de desastres no Brasil o termo “injustiça ambiental” (2009, p.7), ao considerar que, em sua formação histórica e política, o Brasil é atravessado por desigualdades sociais pautadas em questões raciais. A partir disso, é possível compreender a reprodução da compaixão e solidariedade com as classes de maior poder aquisitivo e com ascendência europeia, enquanto se reproduz “indiferença frente ao sofrimento social de negros, nordestinos, caboclos, indígenas, migrantes precarizados que, no país adentro, vivenciam inundações, enxurradas, deslizamentos, secas prolongadas, sem causar comoção social” (Valencio, 2009, p.7).

Diante do exposto, é incoerente responsabilizar fatores naturais descontextualizados das dimensões políticas, sociais e econômicas da construção da categoria “desastre” no Brasil. É clara a relação entre gestão de desastres no país e a estrutura de classes existente, ratificando que há no Brasil um número maior de mortos, de indiferença e de ineficiência do Estado quando o desastre ocorre em territórios das populações mais pobres (Valencio, 2009). Dessa maneira, além das tentativas de ignorar os desastres enquanto expressão da questão social, de acordo com Valencio (2009), ainda há a problemática do Estado brasileiro permanecer com agentes públicos que agem com arrogância e descaso no atendimento à população pobre afetada por desastres, sendo uma das principais críticas da autora o ambiente extremamente militarizado no qual ainda se organiza a gestão de desastres no Brasil até a atualidade.

A autora afirma que há na gestão de desastres brasileira um enfoque doutrinário, acrílico, pouco complexo e unidimensional da concepção dada ao conceito de desastres, fortalecido pela insistência em ignorar o saber das populações mais pobres para a discussão de novos caminhos e perspectivas para a gestão brasileira. Além disso, em decorrência da forte presença de militares no campo dos desastres, a autora afirma que há também a problemática da lógica levada dos quartéis aos órgãos de defesa civil chefiados/coordenados por militares, como o que ocorre nos exemplos dados pela autora em que policiais militares atuam de forma coercitiva e bombeiros no papel de heróis salvadores. Assim, na gestão brasileira de desastres,

as populações afetadas passam a desempenhar papéis, dentro de uma lógica militarizada, de vítima, suspeito ou inimigo (Valencio, 2009).

Diante do exposto, acredita-se ser necessário diversificar pesquisadores e trabalhadores no campo dos desastres, ressaltando-se a importância do conhecimento científico produzido pelas Ciências Sociais e Aplicadas para os processos de gestão de desastres, visto que a dimensão social é indissociável das demais no campo das políticas públicas que respondem aos desastres no país. Ademais, faz-se necessária uma contribuição crítica, livre da alienação militarizada e dos processos de decisões verticalizados que ainda são tão presente nos órgãos de gestão de desastres do Brasil.

Considerando que as “causas não estão nas chuvas, nas secas, nos ciclones ou furacões, mas na baixa densidade de pactos sociais fundados nos direitos da pessoa humana” (Valencio, 2009, p. 12), é preciso aprofundar o conhecimento acerca dos processos políticos, sociais e econômicos da formação histórica das classes sociais no Brasil para que a gestão pública brasileira de fato reconheça e trabalhe em prol da efetivação de políticas públicas que atendam os interesses das populações mais vulnerabilizadas com a ocorrência dos desastres. Diante desta realidade, Valencio (2009) afirma ser um importante desafio ao Brasil a construção de uma agenda de financiamentos pluridiversos às áreas de conhecimento e aos diversos grupos de pesquisa dedicados ao estudo dos desastres no país.

Por esta razão, ratifica-se a importância que o Serviço Social pode ter nessa construção crítica do entendimento sobre os desastres e sua gestão, visando a superação do caráter tecnicista, burocrático e centralizador presentes nas regulamentações do campo da P&DC no Brasil. Cabe ressaltar que o Serviço Social tem contribuído de forma significativa “no âmbito das ideologias e da formação de uma cultura crítica no campo da esquerda anticapitalista e socialista no Brasil” (Mota, 2013, p.19), além de já ser reconhecida como uma importante área de produção de conhecimento científico qualificado, que dá suporte às intervenções realizadas por uma diversidade de profissionais inseridos nas diversas políticas públicas brasileiras, inclusive naquelas que atendem as populações impactadas pelos desastres.

Ressalta-se que o Serviço Social se propõe a ser uma área do conhecimento com direção social crítica, alinhada a uma produção de conhecimento que é parte de um projeto coletivo de sociedade contra-hegemônico. Dessa forma, analisar a produção de conhecimento sobre desastres realizada pela Pós-Graduação na área de Serviço Social, permitirá conhecer de que forma a profissão tem contribuído e pode vir a contribuir tanto para a disseminação da produção científica sobre a temática no Brasil, quanto para a implantação de processos de gestão mais democráticos e alinhados aos interesses da classe trabalhadora brasileira.

CAPÍTULO 2

SERVIÇO SOCIAL COMO ÁREA DE PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO: OS ESTUDOS SOBRE DESASTRES EM QUESTÃO

A relação entre os desastres e o Serviço Social é perceptível em dois aspectos: no exercício profissional e na produção de conhecimento científico. Considerando a importância de responder os objetivos delimitados nesta pesquisa, o presente capítulo visa apresentar a área do Serviço Social como produtora de conhecimento científico consolidada na Capes. Além disso, pretende-se apresentar também um esboço atual de como essa área de conhecimento está configurada por meio dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, mapeando os cursos de mestrado e doutorado existentes no Brasil, sua distribuição geográfica e sua concentração por região. Por fim, será exposto como os desastres têm aparecido nas teses e dissertações da área do Serviço social, considerando as realidades regionais e as áreas temáticas de políticas públicas envolvidas nas discussões dos pesquisadores.

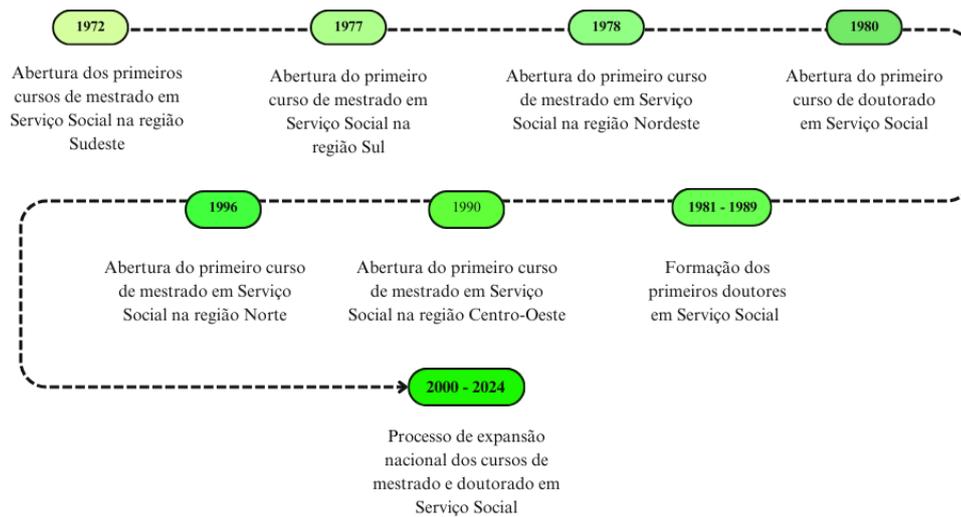
2.1 - Serviço Social como área de conhecimento: a configuração da produção de conhecimento na pós-graduação brasileira

Conforme a Capes (2019), a trajetória do Serviço Social como área de conhecimento na pós-graduação brasileira tem seu início na década de 1970 na região Sudeste. Os primeiros cursos de mestrado inauguraram em 1972 nas Pontifícias Universidades Católicas de São Paulo e do Rio de Janeiro (PUC-SP e PUC-RJ). Após o pioneirismo do Sudeste, os cursos começaram a expandir pela região Sul por meio da abertura do curso de mestrado em Serviço Social da PUC do Rio Grande do Sul, em 1977, e pela região Nordeste na Universidade Federal da Paraíba, em 1978, e na Universidade Federal de Pernambuco em 1979. As últimas regiões a ofertarem cursos de mestrado na área do Serviço Social foram a região Centro-Oeste, por meio da Universidade de Brasília em 1990, e a região Norte que passou a contar com o Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Pará em 1996 (Capes, 2019).

Cabe destacar que o início do surgimento dos cursos de doutorado ocorreu apenas na década de 1980, também a partir da região sudeste pela PUC-SP, expandindo-se pelas demais regiões ao longo das últimas décadas (Capes, 2019). Ademais, a área do Serviço Social passou por um processo mais sólido de expansão a partir dos anos 2000, conformando a estrutura e a distribuição geográfica atual dos Programas do Serviço Social. Diante do exposto, a figura a

seguir representa a linha do tempo da trajetória da consolidação do Serviço Social como área de produção de conhecimento na Pós-Graduação brasileira.

Figura 2 - Linha do tempo da configuração do Serviço Social na Pós-Graduação brasileira

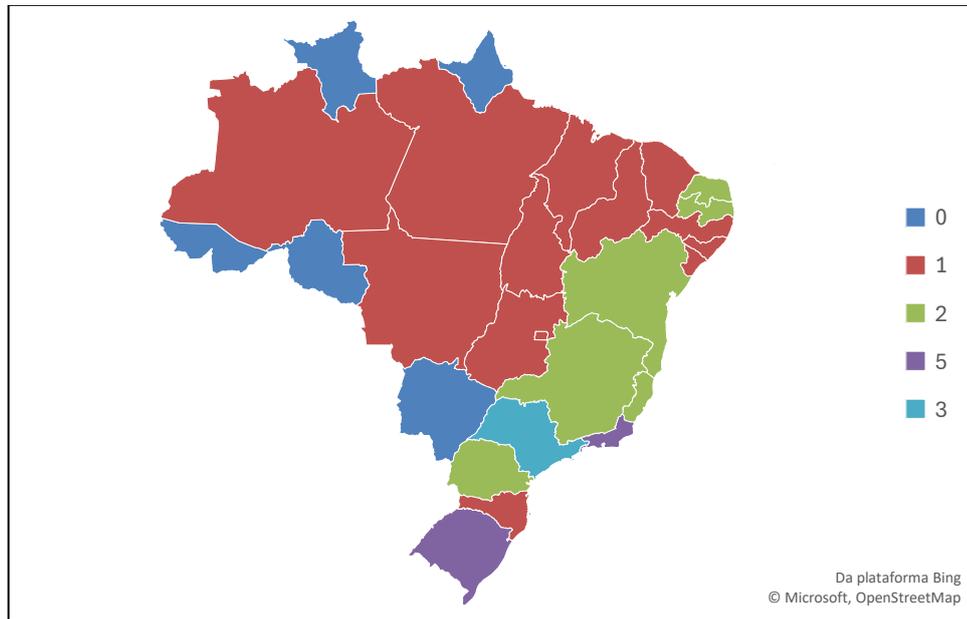


Fonte: elaboração própria com base na pesquisa documental no *site* da Capes, 2024.

Portanto, entende-se que, nos dias de hoje, o Serviço Social está bem consolidado como parte das Ciências Sociais Aplicadas na Coordenação de Aperfeiçoamento de Nível Superior (Capes), vinculada ao Ministério da Educação (MEC). Cabe destacar que Mota (2013) reforça esse status de consolidação, ao afirmar que o Serviço Social tem formado intelectuais com capacidade de contribuir de maneira notável para a produção de conhecimento científico nas áreas das Ciências Humanas e Sociais. Além disto, conforme a autora mencionada, essa consolidação da área de conhecimento do Serviço Social contribui também para a negação do entendimento reducionista que considera assistentes sociais apenas como executores terminais de políticas sociais, ressaltando a importância dessa produção de conhecimento para a superação do tecnicismo e do pragmatismo ainda presentes no exercício profissional.

No cenário atual, a área de conhecimento 32 da Capes, o Serviço Social, registra 38 cursos de mestrado e 22 cursos de doutorados acadêmicos, vinculados a 38 Programas de Pós-Graduação (PPG) *Stricto Sensu* ofertados por 37 Instituições de Ensino Superior (IES). Esses Programas estão distribuídos territorialmente pelo Brasil da seguinte maneira:

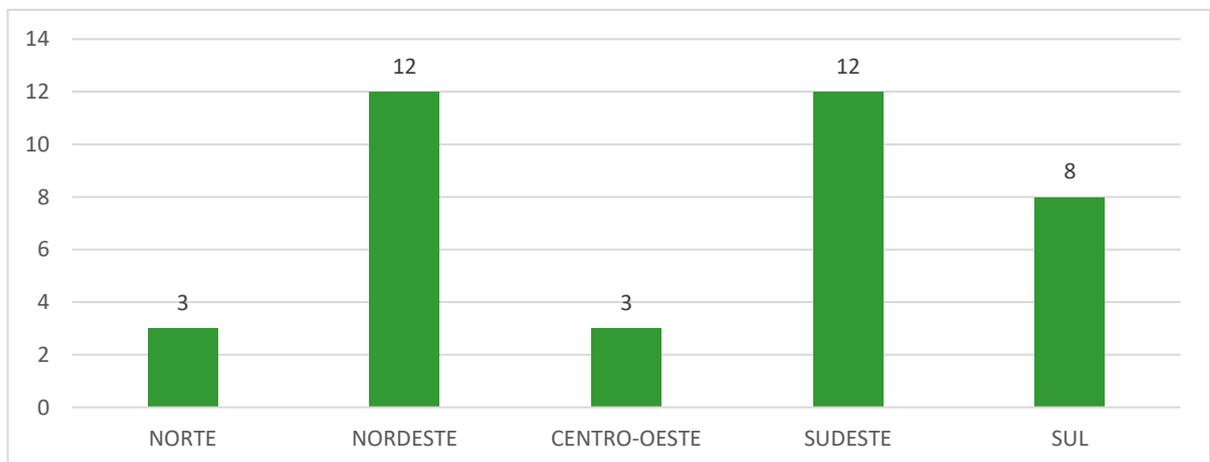
Gráfico 1 - Quantidade de Programas de Pós-Graduação em Serviço Social por Estado brasileiro



Fonte: elaboração própria com base na pesquisa documental no *site* da Capes, 2024

Ao analisar o gráfico acima, é possível ratificar a expansão dos cursos de mestrado e doutorado ao longo dos anos, conforme mencionado pela Capes (2019). Assim, quase todos os estados possuem Programas da área do Serviço Social, exceto Amapá, Acre, Rondônia, Roraima e Mato Grosso do Sul. À vista disso, depreende-se que, por um ângulo, ocorreu crescimento e valorização do Serviço Social como uma área de conhecimento científico. Por outro ângulo, ainda persiste o desafio de desconcentrar os programas da área na região Sudeste, promovendo um maior equilíbrio entre as regiões.

Gráfico 2 - Programas de Pós-Graduação em Serviço Social por região



Fonte: elaboração própria com base na pesquisa documental no *site* da Capes, 2024.

Cabe destacar que, apesar de Nordeste e Sudeste do país terem a mesma quantidade de Programas, o Nordeste conta com 9 Estados, enquanto o Sudeste tem apenas 4, o que não diminui a desigualdade entre as regiões. Ademais, ao analisar os dados, identifica-se que ainda permanece a demanda por ampliação dos cursos de mestrado e doutorado nas regiões Norte e Centro-Oeste, visto a grande disparidade constatada ao se comparar com demais regiões do país. Essa desproporção pode ser considerada um reflexo de uma distribuição pouco equitativa dos recursos para o desenvolvimento de pesquisa que há no Brasil tanto no Serviço Social como em outras áreas de conhecimento, que se expressa nas assimetrias regionais.

Por um lado, conforme os dados presentes na plataforma Sucupira (Capes, 2024), no ano de 2022 a região Sudeste recebeu um total de 46.684 bolsas de pós-graduação da Capes, enquanto à região Sul foram destinadas 21.807 bolsas. Por outro lado, as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, que juntas compreendem 20 dos 27 entes federativos, receberam, respectivamente, 4.488, 17.941 e 6.969 bolsas, ou seja, um total de 29.794 bolsas. Assim, três regiões foram contempladas com o equivalente à 63,8% de bolsas ofertadas à apenas para uma região (Sudeste) que é formada por apenas 4 Estados, o que demonstra a perpetuação de privilégios históricos ainda existente no desenvolvimento científico brasileiro. Além disso, essa desproporção dificulta que as demais regiões ganhem destaque na produção acadêmica e consigam desenvolver estudos em que suas realidades regionais sejam protagonistas.

Especificamente sobre a vinculação às Instituições de Ensino Superior (IES), os Programas estão distribuídos da seguinte maneira:

Quadro 4 - Vinculação dos Programas de Pós-Graduação às Instituições de Ensino Superior

(continua)

Nome do programa	Tipo de curso	IES
Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local	Mestrado	Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória (EMESCAM)
Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas	Mestrado/Doutorado	Universidade Federal do Piauí (UFPI)
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social	Mestrado	Universidade Federal de Sergipe (UFS)
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social	Mestrado/Doutorado	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS)
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social	Mestrado/Doutorado	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP)
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social	Mestrado	Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-Goiás)
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social	Mestrado/Doutorado	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio)
Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos	Mestrado/Doutorado	Universidade Católica de Pelotas (UCPEL)
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Trabalho e Questão Social	Mestrado	Universidade Estadual do Ceará (UECE)

(continua)

Nome do programa	Tipo de curso	IES
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social	Mestrado/Doutorado	Universidade Estadual de Londrina (UEL)
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social	Mestrado	Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social	Mestrado/Doutorado	Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ)
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais	Mestrado	Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN)
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social	Mestrado/Doutorado	Universidade Federal do Alagoas (UFAL)
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia ¹¹	Mestrado	Universidade Federal do Amazonas (UFAM)
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social	Mestrado	Universidade Federal da Bahia (UFBA)
Programa de Pós-Graduação em Política Social	Mestrado/Doutorado	Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional	Mestrado	Universidade Federal Fluminense (UFF)
Programa de Pós-Graduação em Política Social	Mestrado/Doutorado	Universidade Federal Fluminense (UFF)
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social	Mestrado/Doutorado	Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)
Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas	Mestrado/Doutorado	Universidade Federal do Maranhão (UFMA)
Programa de Pós-Graduação em Política Social	Mestrado/Doutorado	Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT)
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social	Mestrado/Doutorado	Universidade Federal do Pará (UFPA)
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social	Mestrado/Doutorado	Universidade Federal da Paraíba (UFPB)
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social	Mestrado/Doutorado	Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)
Programa de Pós-Graduação em Política Social e Territórios	Mestrado	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)
Programa de Pós-Graduação em Política Social e Serviço Social	Mestrado	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FURG)
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social	Mestrado/Doutorado	Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social	Mestrado/Doutorado	Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social	Mestrado/Doutorado	Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social	Mestrado	Universidade Federal do Tocantins (UFT)
Programa de Pós-Graduação em Economia Doméstica	Mestrado/Doutorado	Universidade Federal de Viçosa (UFV)
Programa de Pós-Graduação em Política Social	Mestrado/Doutorado	Universidade de Brasília (UnB)
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social	Mestrado/Doutorado	Universidade Estadual Paulista em Franca (Unesp-Franca)
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais	Mestrado	Universidade Federal de São Paulo (Unifesp)

¹¹ Cabe destacar que, durante a elaboração deste trabalho, o Programa da Universidade Federal do Amazonas obteve junto à Capes a aprovação de sua proposta de criação do curso de doutorado no mês de setembro de 2024, contando com até 12 meses para a efetiva implementação do Doutorado.

(conclusão)

Nome do programa	Tipo de curso	IES
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social	Mestrado	Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste)
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Públicas	Mestrado	Universidade Federal de Santa Maria (UFMS)
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Proteção Social	Mestrado	Universidade Federal do Pampa (Unipampa)

Fonte: elaboração própria com base na pesquisa documental no *site* da Capes, 2024.

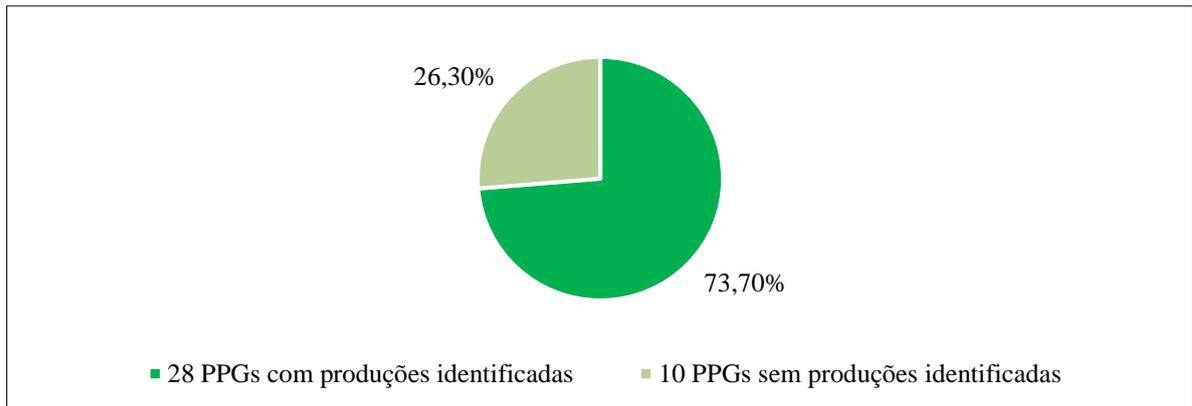
A partir desses dados, observa-se que há uma predominância de IES públicas na oferta dos cursos de mestrado e doutorado da área do Serviço Social, sendo que apenas 16,6% dos cursos são disponibilizados por IES privadas. Esse dado é importante para análise, pois demonstra a importância e o compromisso da educação pública com o processo de formação contínua de pesquisadores brasileiros. Logo, mesmo enfrentando a ofensiva neoliberal em curso na atualidade, a educação pública é fundamental para a produção de Ciência no Brasil, devendo ser defendida e ampliada em todos os entes federativos.

No caso do Serviço Social, é relevante destacar o esforço da categoria em superar a dicotomia entre teoria e prática nos moldes conservadores. Há mais de 50 anos, o Serviço Social está presente na pós-graduação *stricto sensu* brasileira, produzindo pesquisas que fomentam reflexões sobre as expressões da questão social nas mais variadas realidades regionais do país. Outrossim, reforça-se que as pesquisas produzidas contribuem também para a orientação de intervenção profissional qualificada e crítica, nos diversos processos de trabalho nos quais os assistentes sociais estão inseridos.

Salienta-se que, conforme a discussão teórica abordada no capítulo anterior, a perspectiva adotada nesta dissertação entende que os desastres tanto agudizam, como são parte das expressões da questão social. Por essa razão, considerando que, de acordo com Yamamoto (2021), os(as) assistentes sociais tem como base de fundação e objeto de trabalho as expressões da questão social, os processos de desastres estão presentes como objeto de trabalho no cotidiano profissional, e, conseqüentemente, tornaram-se objeto das pesquisas dos Programas brasileiros de Serviço Social.

Como pode ser visualizado no próximo gráfico, verificou-se que 28 Programas do Serviço Social já desenvolvem pesquisas sobre desastres, sendo que em apenas 10 programas não foram localizadas pesquisas que abordam a temática.

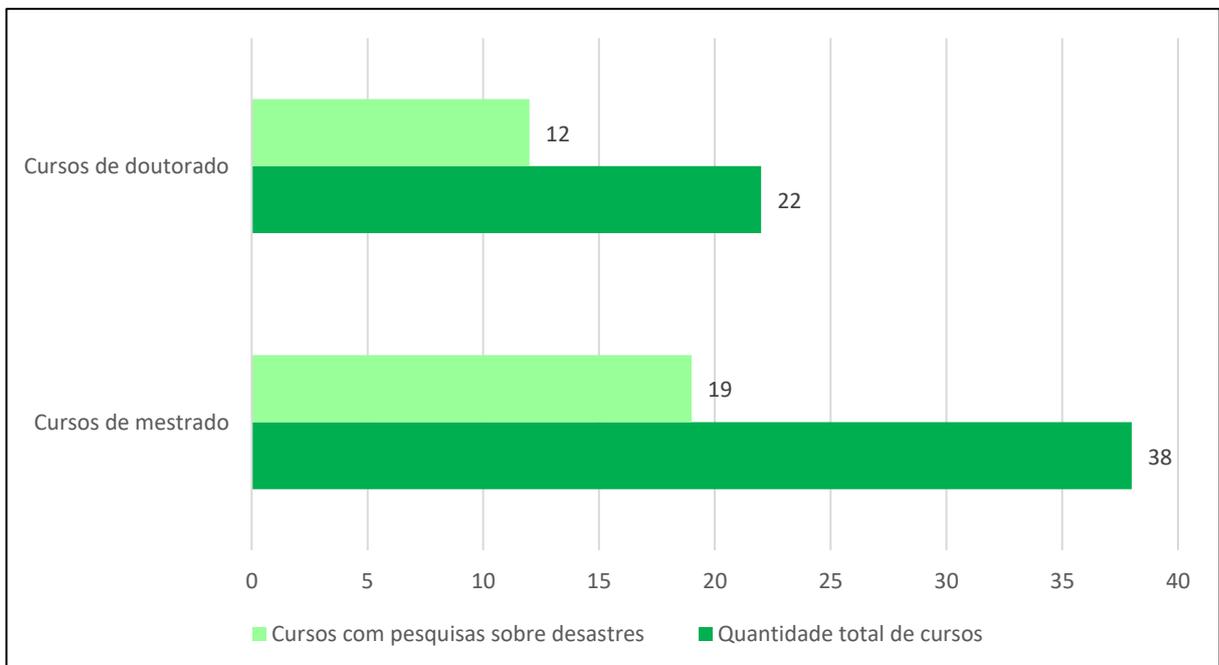
Gráfico 3 - Programas de Pós-Graduação em Serviço Social com produção sobre desastres



Fonte: elaboração própria com base na pesquisa documental, 2024.

Diante disso, entende-se que, além de contribuir profissionalmente com as políticas públicas que respondem aos processos de desastres, o Serviço Social também se configura como uma área que coopera na produção de conhecimento no campo dos desastres. No que concerne à proporção da presença de estudos sobre desastres entre tipos de cursos, foram identificadas pesquisas em 50% dos mestrados e em 54,5% dos doutorados.

Gráfico 4 - Produção por tipo de curso

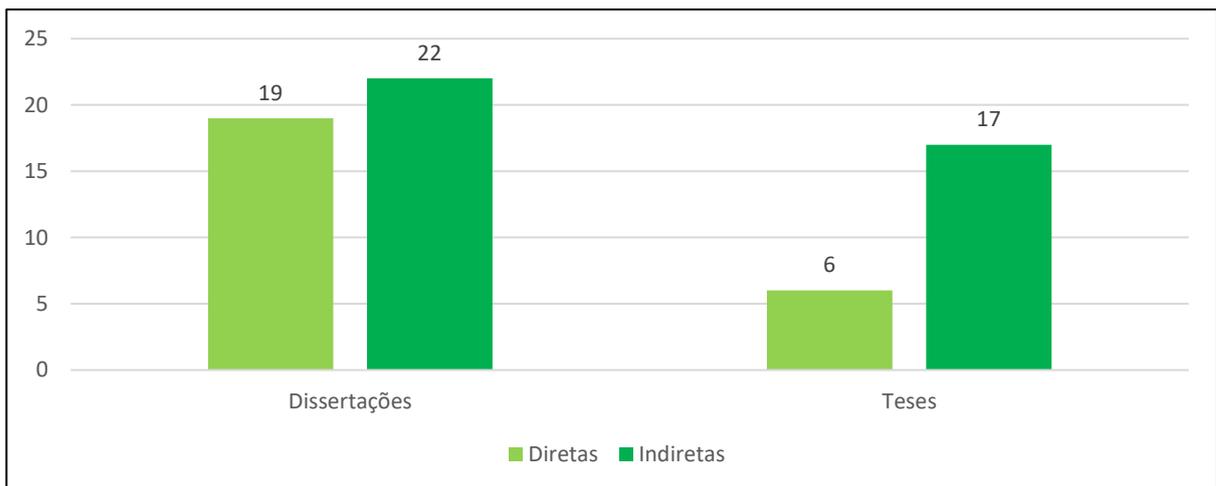


Fonte: elaboração própria com base na pesquisa documental, 2024.

Ante o exposto, é importante evidenciar que, apesar de não abranger a totalidade, a maior parte dos cursos do Serviço Social já se preocupa com a discussão sobre desastres no meio acadêmico. Outrossim, nesta dissertação, foram selecionadas para análise 64 pesquisas (41 dissertações e 23 teses), sendo posteriormente classificadas em dois tipos de abordagens: diretas (com o objeto de estudo diretamente vinculado aos desastres) e indiretas (com os desastres aparecendo de forma transversal nas discussões).

A partir dos dados analisados, concluiu-se que a abordagem indireta é a mais utilizada pelos pesquisadores do Serviço Social. Todavia, enquanto na abordagem direta foram encontradas uma diferença de 19 dissertações e 6 teses, a abordagem indireta tem uma proporção menos desigual quando se compara o número de produções dos cursos de doutorado e mestrado, conforme o gráfico a seguir.

Gráfico 5 - Abordagens utilizadas por tipo de produção



Fonte: elaboração própria com base na pesquisa documental, 2024.

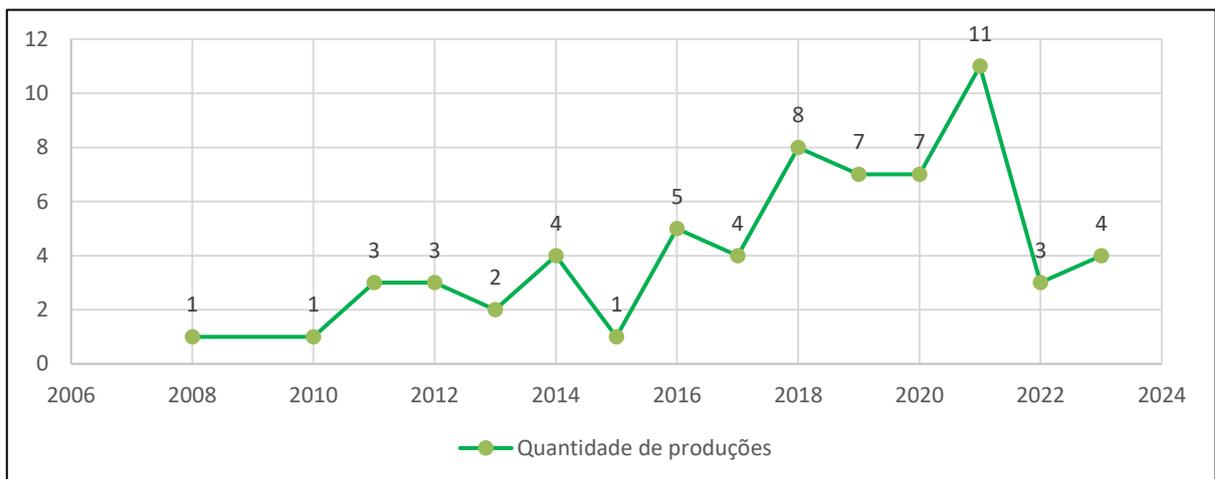
Uma possível interpretação para a maior presença de teses na abordagem indireta, refere-se ao nível de aprofundamento e complexidade que é preciso alcançar ao se escrever uma tese. Assim, mesmo que os objetos de estudo não sejam necessariamente os desastres, essas pesquisas conseguem incluir o tema em suas discussões e análises. Por outro prisma, as dissertações têm menos tempo para serem concluídas, o que exige dos pesquisadores enfoques mais precisos e determinados. Contudo, quando os desastres aparecem nas dissertações como objetos de estudo, eles têm um nível de protagonismo maior, o que torna a produção de conhecimento sobre desastres nos cursos de mestrado de fundamental importância para a

compreensão dos aspectos que envolvem a contribuição do Serviço Social para os estudos do campo dos desastres.

Logo, considerando que o número de cursos de doutorados ainda é menor que os de mestrado, infere-se que há uma necessidade de se viabilizar na área do Serviço Social um maior acesso dos pesquisadores da abordagem direta aos cursos de doutorado, visando produzir uma maior produção de teses que possam elevar o prestígio da área no campo dos estudos sobre desastres. Ressalta-se que uma maior produção de teses sobre o tema pode inferir em debates de níveis mais avançados e em mais possibilidades de participação de pesquisadores do Serviço Social nos processos de elaboração, baseados em evidências científicas, de políticas públicas que respondem aos desastres em âmbitos regionais e nacional.

Quanto a variação no número de produções ao longo dos últimos 22 anos, os dados da pesquisa indicaram um crescimento promissor, como pode ser visualizado no gráfico a seguir:

Gráfico 6 - Linha temporal das produções sobre desastres



Fonte: elaboração própria com base na pesquisa documental, 2024.

Diante desses quantitativos, é importante realizar reflexões sobre o contexto histórico e social em que as teses e as dissertações foram produzidas. No plano internacional, a década da redução de riscos e desastres (1990) acabava de encerrar e dois grandes marcos estavam em discussão liderada pela ONU (Hyogo e Sendai), o que pode ter gerado influências nas buscas por pesquisas inovadoras e incidiram nos estudos sobre os desastres no Serviço Social. Além disso, como já foi mencionado no primeiro capítulo, o Brasil consolidou sua política pública nacional de proteção e defesa Civil em meados da primeira década dos anos 2000, o que pode ter provocado no Serviço Social a necessidade de aprofundamento dos estudos do tema para

responder de forma qualificada em meio as suas intervenções no trabalho e na gestão de desastres.

Por outro viés, a brusca queda entre os anos de 2021 e 2022 na quantidade de estudos sobre desastres é explicada pela ocorrência da pandemia da COVID-19. Essa pandemia, além de ter sido o pior desastre que o país já vivenciou, impôs paralizações das atividades dos Programas e medidas de distanciamento social. Por isso, muitas pesquisas precisaram passar por processos de reformulação e tiveram as entregas dos produtos finais (teses e dissertações) atrasadas. Portanto, deduz-se que algumas pesquisas, principalmente de doutorado, podem ainda estar em fase de finalização e essa linha de base do gráfico 6 deverá voltar a subir nos próximos anos.

Em retrospecto, os dados até aqui apresentados demonstram que o Serviço Social, como área de conhecimento, está alinhado às demandas contemporâneas da sociedade brasileira, incluindo cada vez mais o tema dos desastres em suas produções acadêmicas. Portanto, além dos indicadores quantitativos, faz-se necessário aprofundar as análises a partir de outros pontos que determinam as principais características das pesquisas, como os enfoques, as dimensões e as áreas temáticas de políticas públicas abordadas nas teses e dissertações dos programas do Serviço Social.

2.2 - Os principais aspectos da discussão de desastres por Região e Área temática de Política Pública

O Brasil é um país de dimensões continentais composto por 26 Estados e o Distrito Federal, organizados em 5 principais regiões (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul) com realidades e características distintas. Ao ser levada em consideração a influência dessas particularidades geográficas e sociais nas teses e dissertações produzidas na área do Serviço Social, optou-se por organizar as análises desta subseção a partir dessa divisão por região. Por fim, cabe destacar que as áreas identificadas nesta seção dizem respeito às discussões sobre desastres, e não as áreas contempladas na integralidade dos trabalhos.

2.2.1 Região Norte

Conforme os dados do último censo, a região Norte, composta pelos Estados do Amazonas (AM), Pará (PA), Acre (AC), Roraima (RR), Rondônia (RO), Amapá (AP) e

Tocantins (TO), tem a maior extensão territorial (3.850.593,1 km²) do país (IBGE, 2023). Se por um lado essa região é marcada pela presença da floresta Amazônica e de povos tradicionais e originários, por outro lado é também foco de exploração e extração massiva de *comodities* no âmbito do capitalismo internacional. Isso refletiu nas teses e dissertações dos programas de Serviço Social da região. No total, foram localizados 7 estudos que abordaram os desastres envolvendo diferentes áreas temáticas de políticas públicas nas discussões sobre desastres, conforme o quadro a seguir.

Quadro 5 - Teses e Dissertações da região Norte

Tipo	Título	Autor	Ano	PPG/ IES	Áreas temáticas de políticas públicas
Dissertação (D) ¹²	O GRITO VELADO E OS ALGOZES DA NATUREZA: Os Impactos Provocados pela Construção de Barragens de Tratamento de Rejeitos de Mineração em Barcarena-PA.	Heráclito Santa Brígida da Silva	2021	PPGSS/ UFPA	<ul style="list-style-type: none"> • Mineração
Dissertação (I)	CIDADE, TERRITÓRIO E MODOS DE VIDA NA AMAZÔNIA: O Processo de Transformação do Uso do Território do Conde em Barcarena/PA.	Joyse Fernanda dos Santos Pinheiro Alves	2019	PPGSS/ UFPA	<ul style="list-style-type: none"> • Industrial • Mineração
Dissertação (I)	Os Grandes Projetos e Suas Implicações na Saúde de Comunidades Tradicionais em Barcarena-PA	Silvany Favacho da Silva	2018	PPGSS/ UFPA	<ul style="list-style-type: none"> • Industrial • Mineração • Saúde
Dissertação (I)	CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS EM COMPLEXOS PORTUÁRIOS NO ESTADO DO PARÁ: ameaças, agentes e resistências frente à expansão do grande capital	Thais Sousa Silva	2021	PPGSS/ UFPA	<ul style="list-style-type: none"> • Habitação • Mineração • Saúde • Segurança Alimentar
Dissertação (D)	TRABALHO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL E DESASTRES: Estudo na Política de Assistência Social do município de Barreirinha/AM	Kassia Karise Carvalho Carneiro	2023	PPGSS/ UFAM	<ul style="list-style-type: none"> • Assistência Social • Defesa Civil • Socioambiental
Dissertação (I)	Condições de Vida dos Imigrantes Haitianos no Centro de Acolhimento da Pastoral de Migrante, Manaus/AM	Richemond Dacilien	2020	PPGSS/ UFAM	<ul style="list-style-type: none"> • Assistência Social • Migração e Refúgio
Dissertação (I)	ANALISANDO A CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO URBANO EM MANAUS: Prosamim, Uma Vitrine para o Capital?	Sabrina Moraes Ferreira	2019	PPGSS/ UFAM	<ul style="list-style-type: none"> • Assistência Social • Defesa Civil • Habitação

Fonte: elaboração própria com base na pesquisa documental, 2024.

A partir da análise do quadro, é possível observar a presença de debates acerca da assistência social, defesa civil, habitação, saúde e sobre a política industrial brasileira. Isso sinaliza que, quando se trata dos desastres, os pesquisadores do Norte têm demonstrado

¹² O símbolo (D) refere-se às pesquisas de abordagem direta e o símbolo (I) às de abordagem indireta.

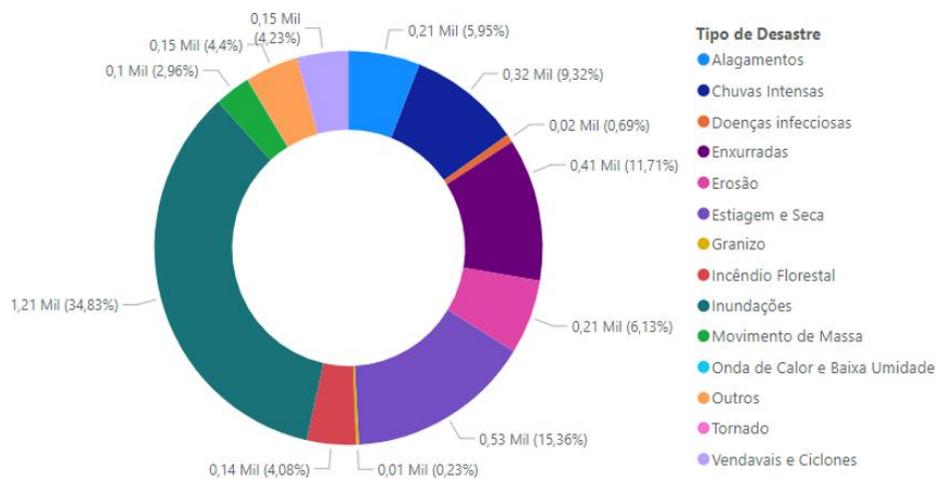
inquietações voltadas principalmente para como a exploração capitalista tem se desenvolvido na região e quais impactos têm sido sentidos pelas populações locais. Além disso, o debate envolvendo a política de migração e refúgio também foi pauta da produção, visto que a região foi impactada com o intenso processo migratório de haitianos após o terremoto no referido país em 2010.

Contudo, as discussões envolvendo as questões da exploração e da política de mineração compõem a temática mais explorada nesta região. Isso se deve, principalmente, em razão das produções do PPGSS da UFPA, visto que o Pará é o Estado com a maior produção mineral comercializada de substâncias metálicas do país (Brasil, 2023d). De acordo com o Anuário Mineral Brasileiro publicado pela Agência Nacional de Mineração, em 2021 o Pará foi responsável por 46,64% dessa produção numa arrecadação de R\$ 145.957.483.760 para o país.

Apesar de toda a riqueza produzida, ela foi operada nos moldes de exploração dos grandes empreendimentos capitalistas, o que gerou, conforme análise dos estudos indicados no quadro 11, um grande impacto ecológico e social na região. Dentre esses impactos, os desastres foram protagonistas nos estudos numa demonstração de como esse modelo de desenvolvimento foi capaz de gerar desigualdades sociais, degradação ambiental e violação de direitos humanos.

Por outro lado, o Atlas Digital de Desastres no Brasil não apresentou o mesmo destaque aos registros de desastres envolvendo a atividade de exploração mineral, como pode ser visto na figura a seguir.

Figura 3 - Desastres da região Norte registrados no Atlas (1991 – 2023)



Fonte: Atlas Digital de Desastres no Brasil, 2024.

Antes da problematização desses dados, faz-se importante realizar uma ressalva referente ao fato de o Atlas utilizar a designação de fenômenos isolados da natureza ou de origem tecnológica como tipos de desastres. Ressalta-se que a concepção do que são os desastres nesta dissertação vai de encontro à esta concepção naturalista e claramente alinhada à perspectiva das ameaças naturais. Todavia, se reproduzirá a figura conforme está no painel integrativo do Atlas para fins de fidedignidade com os dados apresentados na referida plataforma.

Dito isto, pode-se inferir que essa ausência de registros mais frequentes de desastres relacionados tanto à exploração mineral quanto industrial está relacionada com o caráter protetivo do Estado aos empreendimentos capitalistas na região. Portanto, a ênfase dada a essas temáticas é de extrema relevância, pois, ao mesmo tempo que denunciam um sistema predatório e indiferente ao desenvolvimento socioambiental sustentável, os pesquisadores expõem as lacunas de um sistema que deveria auxiliar na identificação e prevenção dos desastres no Brasil. Entretanto, os pesquisadores também não ficam alheios aos fenômenos mais recorrentes do Atlas presentes nos processos de desastres ocorridos na Amazônia, como foi o caso da pesquisa de Carneiro (2023) que analisou o trabalho de assistentes sociais inseridos na Política de Assistência Social em situações de desastres.

Por fim, uma outra questão importante trazida pelos pesquisadores do Norte diz respeito a como um desastre ocorrido em outro país pode impactar nas políticas públicas brasileiras. O estudo de Dacilien (2020) explana como o terremoto de 2010 no Haiti impactou nas políticas de migração e refúgio e de assistência social no Amazonas, revelando que uma região de fronteiras internacionais necessita estar atenta não somente aos desastres ocorridos em sua jurisdição, mas também ao movimento internacional dos refugiados ambientais que tem crescido ao longo dos anos.

2.2.2 Região Nordeste

A região Nordeste é composta pelos Estados de Alagoas (AL), Bahia (BA), Ceará (CE), Maranhão (MA), Paraíba (PB), Pernambuco (PE), Piauí (PI), Rio Grande do Norte (RN) e Sergipe (SE). Essa região possui o maior número de Estados em sua composição, distribuídos num território de 1.552.175,42 km² (IBGE, 2023). No Nordeste também foram encontrados 7 estudos envolvendo desastres, como pode ser visualizado no quadro a seguir.

Quadro 6 - Teses e Dissertações da região Nordeste

Tipo	Título	Autor	Ano	PPG/ IES	Áreas temáticas de políticas públicas
Dissertação (I)	O “NOVO” DISCURSO HEGEMÔNICO DA (IN) SUSTENTABILIDADE DO CAPITALISMO VERDE: Uma Análise Crítica.	Luciana do Nascimento Simião	2014	PPGSS/ UFRN	<ul style="list-style-type: none"> • Socioambiental
Tese (D)	CRISE CLIMÁTICA, MECANISMOS DE MERCADO E A FINANCEIRIZAÇÃO DA NATUREZA: Uma Análise da Degradação Socioambiental Regulamentada pela Farsa Ideológica do Mercado de Carbono.	Luciana do Nascimento Simião	2021	PPGSS/ UFRN	<ul style="list-style-type: none"> • Agricultura • Assistência Social • Mineração • Saúde • Socioambiental • Segurança Alimentar
Dissertação (I)	A RELAÇÃO HOMEM/NATUREZA: a destruição da natureza na sociabilidade capitalista	Ana Claudia do Nascimento Santos	2014	PPGSS/ UFAL	<ul style="list-style-type: none"> • Socioambiental
Dissertação (I)	CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E OCUPAÇÃO URBANA: Questão Social no Bairro Serrinha	Rafaela Silveira de Aguiar	2013	MASS/ UECE	<ul style="list-style-type: none"> • Habitação • Socioambiental
Tese (I)	CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO E "QUESTÃO AMBIENTAL": O Desenvolvimento Sustentável e a Ação do Serviço Social	Maria das Graças e Silva	2008	PPGSS/ UFPE	<ul style="list-style-type: none"> • Socioambiental • Industrial • Segurança Alimentar
Tese (I)	NA TRILHA DA ECOLOGIA POLÍTICA: A Construção da Barragem de Pirapama e a Associação Vanguarda Ecológica no Município do Cabo de Santo Agostinho	Cicera Maria dos Santos Gomes	2012	PPGSS/ UFPE	<ul style="list-style-type: none"> • Socioambiental
Tese (I)	ORGANIZAÇÃO E RESISTÊNCIA DE TRABALHADORES RURAIS NA LUTA PELA TERRA NO MARANHÃO: Entre a Necessidade e a Liberdade	Karênina Fonsêca Silva	2019	PPGPP/ UFMA	<ul style="list-style-type: none"> • Mineração

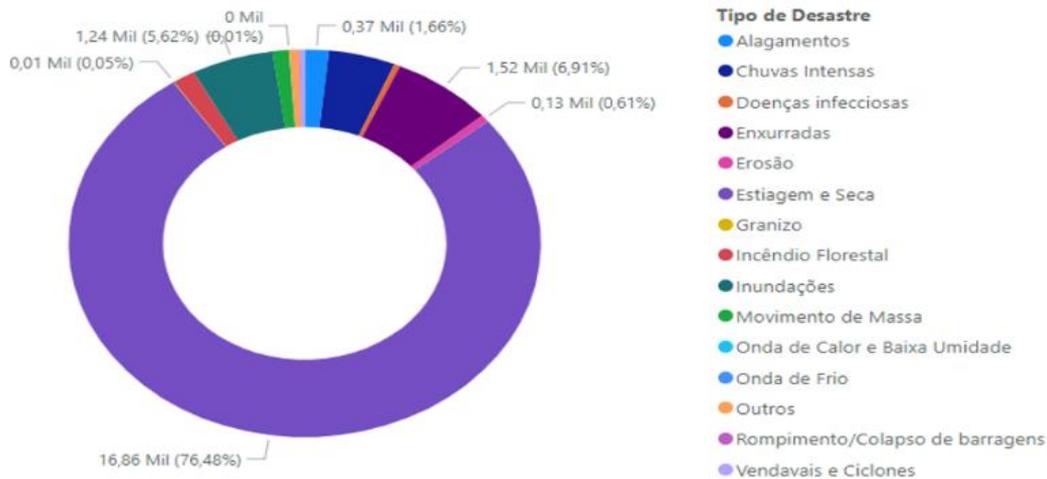
Fonte: elaboração própria com base na pesquisa documental, 2024.

Mesmo reconhecendo a vanguarda de Maria das Graças e Silva (2008), o Nordeste surpreendeu ao indicar como área temática de maior interesse nas discussões sobre desastres a questão socioambiental. Essa discussão dos pesquisadores perpassou de forma transversal pelas políticas ambientais, de educação, industrial, de assistência social e segurança alimentar, o que demonstrou o caráter complexo que envolve os processos de desastres e como é necessário que o Brasil avance na formulação de políticas integradas e intersetoriais.

Entretanto, se por um lado o Nordeste apresentou discussões bem fundamentadas sobre os impactos da lógica capitalista na questão socioambiental e na produção de desigualdades sociais na região, sentiu-se a ausência de mais discussões pertinentes aos processos de desastres

que envolvem uma das condições climáticas nordestinas mais latentes, a seca. Essa questão não passou despercebida pelos Atlas de desastres, como pode ser visto na figura a seguir.

Figura 4 - Desastres da região Nordeste registrados no Atlas (1991 – 2023)



Fonte: Atlas Digital de Desastres no Brasil, 2024.

Diante dos dados, é possível inferir que há uma lacuna de pesquisas na área do Serviço Social que analisam os processos de desastres envolvendo estiagens e secas. Todavia é importante destacar que, seria necessário realizar uma pesquisa para compreender como esses processos envolvendo as secas e as estiagens são debatidos na área, pois eles podem estar ocultados por outras denominações, como é o caso de pesquisadores que não conceituam esses processos como desastres, mas sim como “crises humanitárias”.

Por outro lado, foi possível identificar um potencial nos pesquisadores da região de desenvolver análises relevantes sobre o impacto dos desastres nas políticas públicas e nas populações locais. Mesmo que numa abordagem indireta, Simião (2014) incluiu na sua discussão como a racionalidade do modo de produção capitalista é determinante para as desigualdades sociais se agravarem em tempos de seca. Assim, a pesquisadora evidenciou como a política de gestão de recursos hídricos foi afetada pela seca de 2013 no Rio Grande do Norte. Outrossim, a tese de Gomes (2009) abordou como a tentativa de melhorar a gestão hídrica na região resultou em problemas na área da habitação quando Pernambuco optou pela construção da barragem de Pirapama e deslocamento forçado das populações locais.

Uma outra ausência percebida entre os pesquisadores do Serviço Social, e nos dados registrados no Atlas, diz respeito à epidemia do Zika Vírus, denotando a necessidade de fortalecer a discussão sobre desastres e seus impactos na política de saúde na área de Serviço Social. Ressalta-se que, assim como a seca, essa questão também pode estar sendo abordada de

outra forma pelos pesquisadores da região, apontando a abertura para novos levantamentos científicos sobre a matéria.

Por outro lado, a pandemia da Covid-19 apareceu nas discussões, principalmente relacionada à política de segurança alimentar, visto que parte da população dessa região ficou sem acesso aos alimentos básicos. Salienta-se, por fim, que os pesquisadores do Nordeste realizaram discussões envolvendo as políticas de Assistência Social, Agricultura e Saúde, mostrando-se como uma região rica em produção científica e comprometida com as discussões de políticas públicas que desafiem as desigualdades estruturais presentes na região. Portanto, mesmo diante de tantos desafios climáticos e dos impactos do desenvolvimento capitalista, a região Nordeste é repleta de novas possibilidades de pesquisa

2.2.3 Região Centro-Oeste

O Centro-Oeste é uma região brasileira composta pelos Estados de Goiás (GO), Mato Grosso (MT), Mato Grosso do Sul (MS) e pelo Distrito Federal (DF), que ocupam uma extensão territorial de 1.606.354,09 km² em uma densidade demográfica baixa de 10,14 hab/km² (IBGE, 2023). Além disso, o Centro-Oeste é marcado por uma intensa exploração do agronegócio e por movimentos migratórios da população. Nessa região não foram encontrados muitos estudos do Serviço Social sobre desastres, conforme pode ser observado no quadro a seguir.

Quadro 7 - Teses e Dissertações da região Centro-Oeste

Tipo	Título	Autor	Ano	PPG/IES	Áreas temáticas de políticas públicas
Dissertação (D)	Epidemia de Zika Vírus no Brasil em 2015: Um Retrato da Desigualdade Social	Juliana Oliveira de Almeida	2020	PPGPS/UnB	<ul style="list-style-type: none"> • Assistência Social • Saúde
Dissertação (I)	MIGRAÇÃO VENEZUELANA: Uma Análise Sobre a Gestão do Fluxo Migratório no Brasil	Selaide Rowe Camargo	2021	PPGPS/UnB	<ul style="list-style-type: none"> • Migração e Refúgio • Saúde
Dissertação (I)	A Influência do Acordo de Cooperação Brasil-Haiti no Processo Migratório e na Garantia de Direitos Humanos a Imigrantes Haitianos Residentes em Cuiabá	Vera Ferreira	2016	PPGPS/UFMT	<ul style="list-style-type: none"> • Migração e Refúgio

Fonte: elaboração própria com base na pesquisa documental, 2024.

Os temas de políticas públicas abordados na pesquisa foram migração e refúgio, assistência social e saúde. Ferreira (2016) também analisou o impacto do terremoto no Haiti nas políticas públicas brasileiras, ressaltando o massivo fluxo imigratório à Cuiabá em 2014, ratificando os dados encontrados nas pesquisas do Norte, o que demonstra a presente

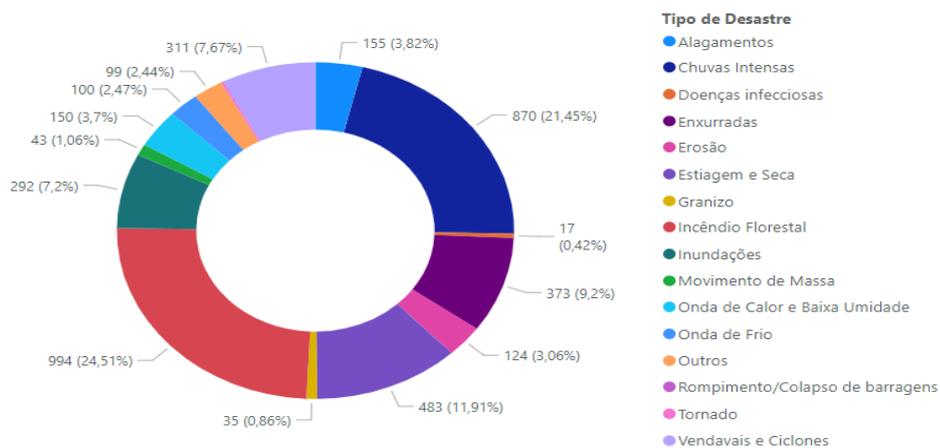
necessidade de se discutir e propor políticas públicas no Brasil para o atendimento do fluxo de refugiados ambientais.

Corroborando esse viés, Carmargo (2021) teve como foco a migração venezuelana, mas também discutiu a questão do terremoto no Haiti a título de exemplo de como os desastres afetam a vida das populações em âmbito global. Além disso, a pesquisadora conseguiu incluir como o desastre envolvendo a Covid-19 afetou ainda mais as políticas migratórias, ressaltando o desafio de acessar a saúde como um adicional à já difícil situação dos imigrantes venezuelanos no Brasil. Ainda na área da saúde, Almeida (2020) discutiu a questão da epidemia de Zika vírus ocorrida em 2015 no Brasil. A pesquisadora apontou como a desigualdade social foi um elemento determinante no contato das populações mais pobres com o vírus, ressaltando as lacunas e os desafios da política de saúde no atendimento da população afetada.

Por outro lado, o Centro-Oeste foi a região em que se identificou o menor número de pesquisas sobre desastres, denotando o entendimento de que, talvez, a temática não seja o foco dos programas da região. Entretanto, é urgente que os pesquisadores do Serviço Social da área incluam em suas agendas de pesquisas a discussão acerca da questão socioambiental e dos desastres, visto que a região tem sido devastada pelos processos de desastres envolvendo incêndios no Pantanal. Não obstante, a questão dos incêndios tem recebido atenção tanto da mídia nacional, quanto dos registros no Atlas de Desastres, conforme pode ser visto na figura a seguir.

Figura 5 - Desastres da região Centro-oeste registrados no Atlas (1991 – 2023)

Protocolos, por tipo de desastre



Fonte: Atlas Digital de Desastres no Brasil, 2024.

De acordo com o portal de notícias G1 (2024), os episódios de incêndios no Pantanal têm se tornado recorrentes e já afetaram quase 60% do Centro-Oeste nos últimos 38 anos, sendo o bioma brasileiro mais afetado pelas queimadas. Essa lacuna de pesquisas envolvendo a política ambiental da região é um importante indicador para novas investigações na área do Serviço Social com potencial de contribuir para a discussão sobre desastres no Brasil. Sob outra perspectiva, mesmo diante desse desafio, as pesquisas sobre desastres desenvolvidas na região estão voltadas para uma discussão mais cosmopolita, demonstrando que, cada vez mais, os processos de desastres que começam em outros países têm afetado as políticas públicas brasileiras e demandado a atenção dos assistentes sociais.

2.2.4 Região Sudeste

O Sudeste brasileiro é composto pelos Estados do Espírito Santo (ES), Minas Gerais (MG), São Paulo (SP) e Rio de Janeiro (RJ). Se por um lado é uma região de extensão geográfica menor, se comparada às demais (924.558,34) km², por outro ângulo é uma região de grande relevância econômica para o país (IBGE, 2023). Assim, questões envolvendo as políticas industrial, de exploração mineral e de habitação apareceram com certa frequência nos 33 estudos identificados da região, como pode ser visto no quadro a seguir.

Quadro 8 - Teses e Dissertações da região Sudeste

(Continua)

Tipo	Título	Autor	Ano	PPG/ IES	Áreas temáticas de políticas públicas
Dissertação (D)	REASSENTAMENTO DE ATINGIDOS PELA BARRAGEM DE FUNDÃO EM MARIANA - MG: Do Empoderamento Social à Realidade do Novo Lar	Lucimagno Maia Costa	2021	PPGPPDL/E MESCAM	Defesa Civil Habitação Mineração Saúde
Tese (I)	DO SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL E DA QUESTÃO SOCIOAMBIENTAL DO SÉCULO XXI: Uma Abordagem à Ecologia de Marx	Sergio Luiz de Souza Vieira	2017	PPGSS/ PUC-SP	Habitação Mineração Socioambiental
Tese (I)	O Benefício Eventual da LOAS como Garantia de Proteção Social	Gisele Aparecida Bovolenta	2016	PPGSS/ PUC-SP	Assistência Social Defesa Civil Segurança Alimentar
Tese (D)	SERVIÇO SOCIAL NA FORÇA AÉREA BRASILEIRA: A Política de Defesa Nacional e as Novas Requisições para a Profissão no Espaço Militar	Rita Emília Alves Da Silva	2018	PPGSS/ PUC-RJ	Segurança e Defesa Socioambiental

(Continua)

Tipo	Título	Autor	Ano	PPG/ IES	Áreas temáticas de políticas públicas
Tese (D)	GESTÃO DE DESASTRES E SERVIÇO SOCIAL: Reflexões Críticas sobre a Atuação de Assistentes Sociais Junto aos Órgãos Municipais de Proteção e Defesa Civil	Adriana Soares Dutra	2017	PPGSS/ PUC-RJ	Assistência Social Defesa Civil Habitação Industrial Mineração
Tese (I)	Contribuição à Crítica da Apropriação Capitalista da Água no Brasil do Agronegócio	Yanne Angelim Dias	2019	PPGSS/ UERJ	Agricultura Mineração Socioambiental
Tese (D)	ÀS MARGENS DO RIO DOCE E NO MEIO DA LAMA: Os Danos do Desastre da Mineradora Samarco sobre o Município de Governador Valadares/MG	Fábio Fraga dos Santos	2021	PPGSS/ UERJ	Mineração Saúde
Tese (I)	Para a Crítica da Ecologização do Capital	Julio Cesar Pereira Monerat	2020	PPGSS/ UERJ	Agricultura Mineração Saúde Segurança Alimentar
Dissertação (I)	Questão Socioambiental e Suas Inter-Relações com o Serviço Social	Tatiane Pereira da Silva	2016	PPGSS/ UNESP	Socioambiental Industrial Mineração
Dissertação (I)	MEIO AMBIENTE E SERVIÇO SOCIAL: Formação em Serviço Social na Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM) e a Relação com a Questão Socioambiental	Ana Carolina Bernardes Borges Silva	2019	PPGSS/ UNESP	Industrial Mineração
Tese (I)	A Questão Socioambiental na Formação Profissional em Serviço Social	Tatiane Pereira Da Silva	2021	PPGSS/ UNESP	Industrial Mineração
Dissertação (D)	O ROMPIMENTO DA BARRAGEM FUNDÃO-MG: Questão Ambiental e Crimes Industriais sob a Lógica Capitalista	Nicole Alves Espada Pontes	2017	PPGSS/ UFJF	Migração e Refúgio Mineração
Dissertação (I)	JUVENTUDE, TRABALHO E MINÉRIO-DEPENDÊNCIA: Um Estudo Sobre Mariana-MG	Júlia Ferrari Raposo de Moraes	2020	PPGSS/ UFJF	Mineração Saúde
Dissertação (D)	QUESTÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE: Apropriação Do Território e os Impactos Ambientais em Juiz de Fora/MG.	Edna Maria Carvalho Moreira	2011	PPGSS/ UFJF	Mineração
Dissertação (D)	O LUGAR DOS NEGROS POBRES NA CIDADE: Estudo na Área de Risco do Bairro Dom Bosco	Ana Cláudia de Jesus Barreto	2010	PPGSS/ UFJF	Defesa Civil Habitação
Dissertação (I)	Capitalismo Predatório e a Questão Ambiental no Brasil: Uma Discussão sobre o Avanço Neoliberal	Bruna De Oliveira	2023	PPGSSPS/ UNIFESP	Mineração Saúde Segurança alimentar
Tese (D)	“Vidas Atravessadas Pela Lama”: A Reconstrução dos Meios de Vida das Famílias Atingidas pelo Desabamento das Barragens de Rejeito Em Mariana/MG.	Andressa Santos Gonçalves	2021	PPGED/ UFV	Agricultura Habitação Mineração Saúde Segurança Alimentar

(Continua)

Tipo	Título	Autor	Ano	PPG/ IES	Áreas temáticas de políticas públicas
Dissertação (D)	(DES)PROTEÇÃO SOCIAL E DESASTRE TECNOLÓGICO: Um Estudo sobre as Medidas Protetivas para as Comunidades Atingidas pelo Desastre de Samarco/Vale/Bhp Billiton	João Marcos Mattos Mariano	2022	PPGPS/ UFES	Assistência Social Mineração
Dissertação (D)	DA LAMA AO CAOS, DO CAOS À LAMA! A Fundação Renova e a Estratégia Interventiva Empresarial	Cleidson Nazário Maurício	2021	PPGPS/ UFES	Mineração
Dissertação (D)	HISTÓRIAS VIVIDAS, HISTÓRIAS CONTADAS: Refazendo o Território Após o Crime Ambiental da Samarco no Rio Doce	Angélica do Nascimento Martins	2018	PPGPS/ UFES	Mineração
Dissertação (I)	AGRICULTURA EM TEMPOS CADUCOS: Sobre a Teimosia do Colapso Natural.	Rafael Santiago Mendes	2015	PPGSS/ UFRJ	Agricultura Socioambiental
Dissertação (I)	ESTUDOS SOBRE A NATUREZA MORTA: A Produção de Alimentos à Sombra da Produção de Valor	Gabriella de Souza Xavier	2014	PPGSS/ UFRJ	Segurança alimentar
Dissertação (D)	Abordagens e Intervenções Face aos Desastres Socioambientais e a Contribuição do Pensamento Decolonial	Alessandra Nascimento Bernardo	2020	PPGSS/ UFRJ	Mineração
Tese (I)	A LÓGICA DESTRUTIVA DO CAPITAL, CRISE AMBIENTAL, MUDANÇAS CLIMÁTICAS: Os Movimentos Sociais e a Educação Ambiental	Rachel dos Santos Zacarias	2012	PPGSS/ UFRJ	Socioambiental
Tese (I)	POLITIZAÇÃO DA QUESTÃO AMBIENTAL NO MST: A Agroecologia como Estratégia Produtiva e Política	Mônica Aparecida Grossi Rodrigues	2014	PPGSS/ UFRJ	Agricultura Industrial
Tese (I)	“QUESTÃO AMBIENTAL” E “QUESTÃO SOCIAL”: Uma Crítica ao Debate Ideopolítico sobre a “Pobreza” da Natureza e a “Natureza” da Pobreza	Carla Alessandra da Silva Nunes	2019	PPGSS/ UFRJ	Habitação Migração e Refúgio Mineração Socioambiental
Tese (I)	O SERVIÇO SOCIAL E AS QUESTÕES SOCIOAMBIENTAIS: O Meio Ambiente como Espaço de Atuação Profissional dos Assistentes Sociais	Gisele Oliveira De Alcantara	2017	PPGSS/ UFRJ	Habitação Migração e Refúgio Mineração Socioambiental
Tese (I)	CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E O DIREITO À ÁGUA: Aspectos Jurídicos e Sociais da Política Nacional de Recursos Hídricos	Gustavo França Gomes	2011	PPGSS/ UFRJ	Socioambiental
Tese (I)	“MULHERES DOS ESCOMBROS”: A Condição das Mulheres Periféricas em Tempos de Catástrofes	Scheilla Nunes Gonçalves	2018	PPGSS/ UFRJ	Industrial
Dissertação (D)	SERVIÇO SOCIAL E INSTITUIÇÃO MILITAR: A Atuação de Assistentes Sociais do Comando da Aeronáutica em Situações de Desastres e Emergências	Josiel Rodrigues Valadao	2023	PPGPS/ UFF	Segurança e Defesa

(Conclusão)

Tipo	Título	Autor	Ano	PPG/ IES	Áreas temáticas de políticas públicas
Dissertação (D)	O TRABALHO DO SERVIÇO SOCIAL NO HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO, NO RIO DE JANEIRO, NOS ANOS DE 2020 E 2021: Entre A “Epidemia da Precarização” e a Pandemia da Covid-19	Jefferson Ferraz Gonçalves	2023	PPGPS/ UFF	Saúde
Dissertação (D)	O DESENVOLVIMENTO CAPITALISTA E SUA RELAÇÃO COM OS PROCESSOS DE DESASTRES AMBIENTAIS: Um Estudo Sobre o Norte Fluminense/RJ.	Luana Fernandes Dos Santos Azeredo	2018	PPGSSDR/ UFF	Habitação Industrial Mineração
Dissertação (D)	MULHERES NEGRAS EM NITERÓI (RJ): Desmistificando a “Cidade Sorriso”	Talíria Petrone Soares	2019	PPGSSDR/ UFF	Habitação

Fonte: elaboração própria com base na pesquisa documental, 2024.

Por ser a região com o maior número de produções identificadas, é também a região que abordou a maior variedade de áreas temáticas de políticas públicas. Assim as discussões sobre os desastres perpassaram as áreas de habitação e socioambiental em 9 pesquisas, as áreas industrial e de saúde em 7 pesquisas, a agricultura e a segurança alimentar em 5 pesquisas e a defesa civil em 4 pesquisas. Além disso, mesmo sendo as menos recorrentes, as áreas de assistência social, migração e refúgio e segurança e defesa também se revelaram nos estudos. É importante ressaltar que essa diversidade de áreas temáticas, em comparação com as demais regiões, deve-se, em parte, ao maior número de programas e ao fato dos cursos de mestrado e doutorado estarem consolidados na região a mais tempo.

Não obstante, as pesquisas do Sudeste fizeram importantes conexões entre as políticas de industrialização e as questões relacionadas ao meio ambiente, à saúde e à habitação das populações da região. Moreira (2011), por exemplo, explorou essa relação ao analisar sobre a apropriação de territórios em Juiz de Fora/MG e os impactos ambientais da fábrica Votorantim Metais e Zinco S.A. desde 1980, bem como seus impactos ambientais e as alianças estratégicas da empresa com o Estado (principalmente para obter apoio de infraestrutura). A pesquisadora evidenciou como a população local, além de não se beneficiar da riqueza produzida, tem sofrido ao longo das últimas décadas uma deterioração de sua saúde em razão da contaminação do ar, gerando reflexos tanto na educação, pois as crianças se ausentam muito das aulas, quanto na política de saúde da localidade.

Também foram percebidas nas pesquisas do Sudeste conexões entre a exposição a riscos e a ocorrência de desastres com as questões de gênero e raça que perpassam as políticas

habitacionais locais. Barreto (2010) abordou essa questão ao expor que a população negra e pobre do Bairro Dom Bosco, fundado em Juiz de Fora/MG por pessoas que haviam sido escravizadas, tem uma trajetória histórica marcada por moradias em situação de risco e por processos de desastres envolvendo desabamentos e enxurradas. Soares (2019), trouxe ao debate uma realidade muito similar, pois analisou a relação do desastre do morro do Bumba, em Niterói/RJ, com a luta de mulheres negras por uma política habitacional que garanta dignidade, segurança e qualidade de vida para os moradores da favela.

A região Sudeste também destacou a política de Defesa Civil em seus estudos. Os pesquisadores da área fizeram retrospectivas históricas sobre como essa política chegou à atual configuração, identificando pontos que podem ser fortalecidos e lacunas ainda persistentes, como é o caso da frágil inserção dos assistentes sociais nas ações dessa política. Dutra (2017), a título de exemplo, estudou 142 órgãos municipais brasileiros dessa política e desvelou além da ausência significativa de profissionais do Serviço Social, a condição de subalternidade imposta à pouca representação da categoria que ainda persiste nesses espaços. A pesquisadora indicou ainda uma natureza de ações limitada, focada no momento pós-impacto das crises dos desastres e em intervenções pontuais e fragmentadas, o que assinala importantes reflexões que ainda precisam ser feitas pelo Serviço Social, tanto como área de conhecimento, como profissão.

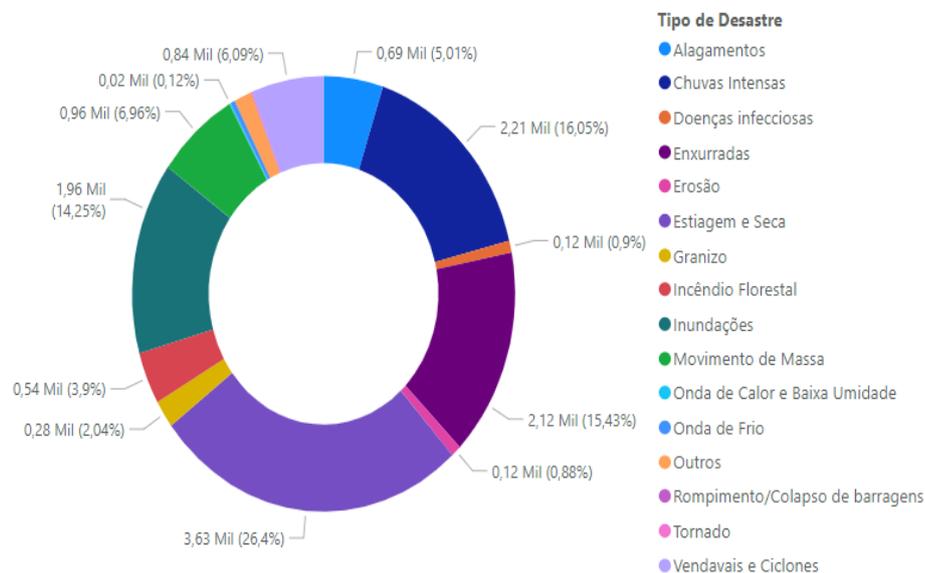
Um ponto de destaque na discussão sobre desastres dos pesquisadores do Sudeste, diz respeito à política de segurança e defesa, especialmente à da Força Aérea Brasileira (FAB). Essa Força tem um Serviço Social consolidado há muitas décadas e possui uma política própria de assistência social que, dentre outras atribuições e competências, destaca o trabalho dos assistentes sociais em desastres. Silva (2018), em sua tese, abordou a participação de assistentes sociais nas missões de paz no Haiti, em razão do desastre envolvendo o terremoto ocorrido em 2010, organizadas pela ONU e pelas forças armadas brasileiras, destacando a importância desses profissionais no atendimento da população afetada pelo desastre e as mudanças que aumentaram a relevância dessa categoria na FAB nos anos 2000.

Valadão (2023), em sua dissertação, faz uma discussão mais recente sobre como está na atualidade o trabalho dos profissionais do Serviço Social na Política de Defesa, especialmente na FAB, destacando as normativas institucionais que legitimam a profissão na área, a participação de assistentes sociais nas missões que envolvem desastres, e ratificando que a categoria ainda encontra desafios para ultrapassar a condição de executor final das ações emergenciais. Esses dois últimos estudos mencionados ratificam que, apesar dos obstáculos, o

Serviço Social tem se inserido cada vez mais na discussão e nas intervenções de uma diversidade de políticas públicas responsáveis pela gestão de desastres.

Como nas demais regiões brasileiras, a questão da relação da política de mineração brasileira e o impacto devastador dos desastres envolvendo grandes empreendimentos capitalistas também apareceram nos debates do Sudeste. Todavia, surpreendentemente, os registros dos desastres envolvendo os rompimentos das barragens de Brumadinho/MG, ocorrido em 2019, e de Mariana/MG, em 2015, não aparecem no Atlas de Desastres, como pode ser visto na figura a seguir.

Figura 6 - Desastres da região Sudeste registrados no Atlas (1991 – 2023)



Fonte: Atlas Digital de Desastres no Brasil, 2024.

De acordo com o Atlas, os desastres relacionados à atividade mineral no Sudeste representam apenas 0,04% das ocorrências registradas, tão pouco representativo a ponto de não conseguir ser visualizado na figura 6. Ao ser constatado esse dado e comparado às análises dos estudos da área do Serviço Social, buscou-se ir às especificidades dos dados de Minas Gerais registrados no Atlas, constatando apenas o registro da ocorrência dos desastres envolvendo colapso de barragens ocorridos em Munhoz e Congonhas, mas sem cadastro de qualquer óbito e de pessoas feridas ou enfermas.

É importante ressaltar que os dados que alimentam o Atlas provêm dos registros estaduais e municipais sobre desastres ocorridos em suas localidades. Entretanto, considerando que os desastres de Brumadinho e de Mariana resultaram, juntos, em centenas de óbitos,

conforme os estudos da área do Serviço Social, mais uma vez o Atlas demonstra que há um ocultamento dos impactos de processos de desastres de grande magnitude. Destaca-se que este ocultamento pode não ser oriundo de um simples erro técnico, mas de um processo sistêmico de proteção às empresas mineradoras característico de Estados capitalistas, pois os municípios afetados são economicamente dependentes da atividade de extração mineral.

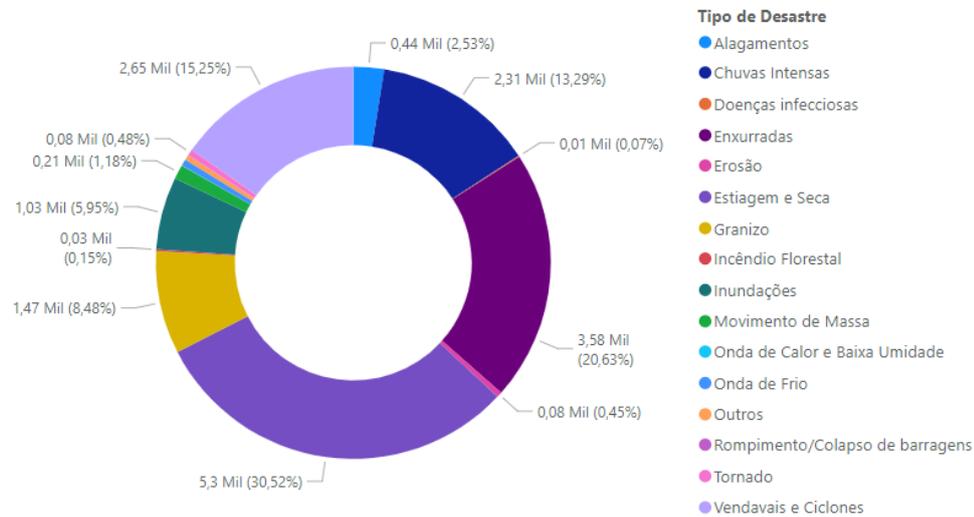
Portanto, neste contexto, as pesquisas do Serviço Social se mostram como fundamentais porque, além de exibirem as alianças entre Estado e capital no desenvolvimento da política de mineração e no enfraquecimento das políticas ambientais, esses estudos denunciam as violações de direitos humanos contra as populações locais, os movimentos sociais e os povos originários por meio da forma como a gestão de desastres é realizada em Minas Gerais. Ademais, os pesquisadores deram protagonismo às vítimas dos desastres, destacando as injustiças sociais e ambientais vividas no cotidiano e a devastação do meio ambiente que impacta mesmo depois de anos do ápice da crise. Os estudos de Pontes (2017), Gonçalves (2021), Mariano (2022) e Maurício (2021) são exemplos de pesquisas que expuseram as consequências de um desenvolvimento a qualquer custo, as denúncias das vítimas e a degradação causada à natureza, desafiando a narrativa hegemônica capitalista e contribuindo para a construção da memória local e para o fortalecimento das reivindicações locais por justiça social.

2.2.5 Região Sul

A região Sul é formada por 3 Estados, Paraná (PR), Santa Catarina (SC) e Rio Grande do Sul (RS), que ocupam uma área de 576.736,82 km² (IBGE, 2023). Apesar de ser uma das regiões mais ricas do país, o Sul é marcado por uma grande ocorrência de processos de desastres envolvendo elementos climáticos e geográficos da localidade. O Rio Grande do Sul é a segunda unidade federativa brasileira com o maior número de registros no Atlas de Digital de Desastres (8.629 registros), seguido por Santa Catarina no terceiro lugar (8.104 registros) e, mais abaixo na classificação, em décimo lugar está o Paraná (2.857 registros). Considerando que esses dados dizem respeito ao período de 32 anos, seria de se esperar que a região contasse com políticas públicas preparadas para enfrentar a ocorrência e o aumento dos fenômenos climáticos e meteorológicos, sem permitir que, em conjunto com outros fatores econômicos, políticos e sociais, se formassem os processos de desastres.

Como pode ser visualizado na figura a seguir, os desastres envolvendo fatores climáticos, meteorológicos e hidrológicos não são novidade para os gestores públicos da região.

Figura 7 - Desastres da região Sul registrados no Atlas (1991 – 2023)



Fonte: Atlas Digital de Desastres no Brasil, 2024.

Todavia, o Rio Grande do Sul passou por um desastre devastador em 2024, em que municípios inteiros ficaram sob as águas, milhares de pessoas ficaram desabrigadas e os óbitos ainda não terminaram de ser contabilizados até a presente data. Salienta-se que, além das enchentes, a crise do desastre do Rio Grande do Sul em 2024 foi marcada pela desigualdade social – que afetou desproporcionalmente as populações mais pobres, as moradias mais precárias e os povos originários e quilombola da região -, pela falta de manutenção e ausência de investimentos em sistemas de proteção contra enchentes, pela inconsistência da política de proteção ambiental e da política habitacional em impedir o avanço de infraestruturas em áreas propensas às inundações (Clark *et al.*, 2024). Diante desse contexto, os pesquisadores do Serviço Social da região Sul sinalizaram para o debate no campo teórico importantes discussões acerca dos processos de desastres. De acordo com o levantamento realizado, foram localizadas 14 teses e dissertações abordando a temática e relacionando-a às diversas políticas públicas.

Quadro 9 - Teses e Dissertações da região Sul

(Continua)

Tipo	Título	Autor	Ano	PPG/IES	Áreas temáticas de políticas públicas
Dissertação (D)	DESASTRES E A POLÍTICA DE SAÚDE: Responsabilidades e Possibilidades de Intervenção	Nadianna Rosa Marques	2018	PPGSS/PUC-RS	<ul style="list-style-type: none"> Defesa Civil Saúde Assistência Social

(Continua)

Tipo	Título	Autor	Ano	PPG/IES	Áreas temáticas de políticas públicas
Dissertação (I)	QUESTÃO SOCIOAMBIENTAL E A MINERAÇÃO: Estudo da Produção do Serviço Social	Cleide Josiane dos Santos Silva Ludwig	2021	PPGSS/PUC-RS	<ul style="list-style-type: none"> • Mineração • Socioambiental
Dissertação (I)	(IN)DESEJÁVEIS? Trabalho Migrante e Precarização em Tempos de Crise	Adrielle Marlene Manjabosco	2020	PPGSS/PUC-RS	<ul style="list-style-type: none"> • Migração e Refúgio
Tese (D)	REFUGIADOS AMBIENTAIS: Estudo sobre a Posição do Estado Brasileiro frente aos Conflitos Minerários (1988-2020)	Emilia da Silva Piñeiro	2022	PPGPS/DH/UCPel	<ul style="list-style-type: none"> • Migração e Refúgio • Mineração • Saúde
Tese (I)	A POLÍTICA AGRÁRIA NO BRASIL: Uma Análise sobre o Alcance da Proteção Social no Campo	Caroline Becher	2021	PPGSSPS/UDEL	<ul style="list-style-type: none"> • Agricultura
Dissertação (D)	FACES DO DESASTRE SOCIOAMBIENTAL DO VALE DO ITAJAÍ: Análise sobre os Desafios Lançados ao Serviço Social	Cristiane Coelho de Campos Marques	2011	PPGSS/UFSC	<ul style="list-style-type: none"> • Assistência Social • Defesa Civil • Habitação • Migração e Refúgio • Segurança e Defesa
Dissertação (D)	Política de Assistência Social, Prevenção e Respostas aos Desastres Socioambientais	Tamires Cristina Vígolo	2013	PPGSS/UFSC	<ul style="list-style-type: none"> • Agricultura • Assistência Social • Defesa Civil • Habitação • Saúde
Dissertação (D)	Os Desastres e Intersetorialidade das Políticas Públicas no Estado de Santa Catarina	Camila Magalhães Nélsis	2012	PPGSS/UFSC	<ul style="list-style-type: none"> • Assistência Social • Defesa Civil • Habitação • Socioambiental
Tese (D)	MINERAÇÃO E SUPEREXPLORAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO: Análise a Partir da Realidade de Mariana-MG	Kathiuça Bertollo	2018	PPGSS/UFSC	<ul style="list-style-type: none"> • Mineração
Tese (I)	QUESTÃO SOCIOAMBIENTAL E FORMAÇÃO PROFISSIONAL: O que o Serviço Social tem a ver com esse debate?	Letícia Soares Nunes	2018	PPGSS/UFSC	<ul style="list-style-type: none"> • Assistência Social • Mineração • Socioambiental
Dissertação (I)	O ENFRENTAMENTO À QUESTÃO SOCIOAMBIENTAL NO BRASIL: A Política Ambiental Brasileira e o Debate no Serviço Social	Caroline de Melo Pires	2022	PPGSSPSSS/UFRGS	<ul style="list-style-type: none"> • Mineração
Dissertação (I)	Implicações Socioambientais no Espaço da Sanga Pinheirinho em Toledo - PR	Micheli Aparecida de Oliveira	2016	PPGSS/UNIOESTE	<ul style="list-style-type: none"> • Socioambiental

(Conclusão)

Tipo	Título	Autor	Ano	PPG/IES	Áreas temáticas de políticas públicas
Dissertação (I)	A RELAÇÃO HOMEM E NATUREZA, CAPITALISMO E SERVIÇO SOCIAL: Considerações sobre os Fundamentos da Temática Ambiental	Girlei da Rosa Braz	2016	PPGSS/ UNIOESTE	<ul style="list-style-type: none"> Socioambiental
Dissertação (I)	CRÍTICA ONTOLÓGICA DA RELAÇÃO HOMEM/NATUREZA NA SOCIEDADE CAPITALISTA MODERNA: A Ecologia e Suas Refrações no Serviço Social	Alderberti Batista Prado	2020	PPGSS/ UNIOESTE	<ul style="list-style-type: none"> Mineração Saúde

Fonte: elaboração própria com base na pesquisa documental, 2024.

Entre as políticas públicas presentes nas pesquisas do Sul, destacam-se os estudos do Serviço Social que discutiram as áreas da saúde, da defesa civil, da assistência social e as peculiaridades da questão socioambiental da região. As pesquisas realçaram a necessidade de formular e gerir as políticas públicas da região de forma integrada e intersetorializada, incluindo debates sobre a exploração da natureza e da vida humana diante da hegemonia da lógica de desenvolvimento capitalista.

Dentre as inovações temáticas encontradas nos estudos, ao discutir a estrutura e o preparo da política de saúde em desastres, a dissertação de Marques (2018) apresentou os impactos à gestão pública do desastre do incêndio da Boate Kiss, que ocorreu em Santa Maria (RS), resultando na morte de 242 pessoas, além de centenas de feridos. A pesquisadora concluiu que os planos de saúde municipal e estadual previam ações apenas em situações que envolvessem “desastres ambientais”, negligenciando o que autora chamou de “desastres humanos”. Além disso, ela constatou que a política de saúde encontra significativas dificuldades para efetivar ações de caráter preventivo e interventivo (incluindo preparação, resposta e recuperação), visto que ações imediatistas e emergenciais são o foco de administrações públicas de racionalidade neoliberal.

Uma outra área de destaque foi a da assistência social, Vígolo (2013) apontou os avanços, limites e desafios da política diante dos desastres. A pesquisadora expôs a inexistência de uma definição consistente do que são desastres na assistência social, o que resultou na adoção acrítica dos conceitos técnicos da defesa civil, desconsiderando as questões socioeconômicas, históricas e políticas. Além disso, o estudo demonstrou o caráter emergencial, imediatista e a ausência de planejamento ainda presente nas ações da referida política diante dos desastres.

Por outro lado, diante dos últimos acontecimentos no Rio Grande do Sul e das previsões de mais episódios de enchentes e fenômenos climáticos previstos para a região no estudo de

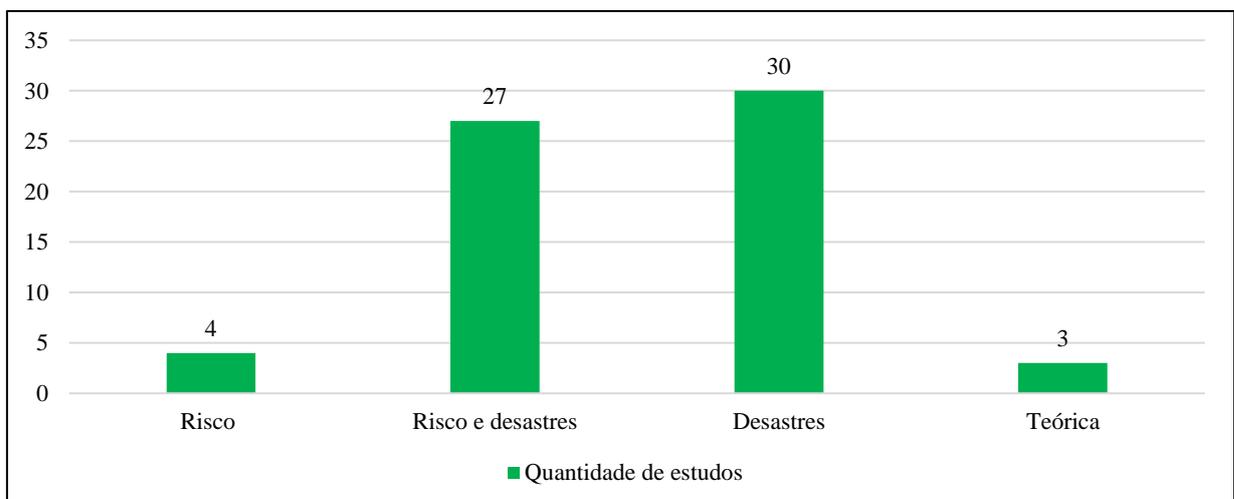
Clarke *et al.* (2024), é urgente o aumento de pesquisas do Serviço Social no campo dos desastres. Mas essa não é somente uma responsabilidade dos pesquisadores do Sul, pois o cenário de aumento de desastres é uma realidade mundial, evidenciando a necessária apreensão por parte do Serviço Social sobre as políticas de transição climática e sua transversalidade com as demais políticas públicas e sociais já existentes.

2.3 - Mapeamento das dimensões e enfoques da discussão sobre desastres nas teses e dissertações da Pós-Graduação *stricto sensu* da área de Serviço Social no Brasil

2.3.1 As Dimensões

Apesar de considerar os desastres como processos complexos e formado por combinações de vários elementos, com o fim de compreender em que partes do processo os estudos do Serviço Social tem focado mais, as teses e dissertações foram classificadas em 4 tipos de dimensões: a de risco, com problematizações sobre situações de risco que podem levar a materialização de desastres; a de desastres, com os estudos que focaram em processos já efetivados e com ápices de crises deflagradas; a de riscos e desastres, envolvendo todo o processo; e a teórica, em que os pesquisadores fizeram análises apenas no campo teórico. Diante do exposto, o gráfico 7 apresenta a distribuição das pesquisas por dimensão.

Gráfico 7 - Dimensões das teses e dissertações do Serviço Social



Fonte: elaboração própria com base na pesquisa documental, 2024.

Como pode ser visualizado no gráfico, a maior parte dos estudos do Serviço Social estão concentrados na dimensão de desastres, com 30 estudos, e na dimensão de risco e desastres, com 27 estudos. O foco majoritário na dimensão que aborda os desastres como processo materializado, ou seja, depois da deflagração da crise, pode ser explicada pelo fato de que o Serviço Social é uma profissão comumente acionada nesse exato momento do processo de desastre.

A análise das teses e dissertações aborda essa questão, identificando que a posição mais ocupada pela categoria na gestão de desastres ainda é a de execução das ações de cunho imediato e emergencial. Consequentemente, ao considerar que o Serviço Social se propõe a levar ao campo científico reflexões acerca do campo interventivo, é compreensível que essa dimensão tenha surgido com maior frequência nos estudos. Por outro lado, há quase o mesmo número de pesquisas que se propuseram a analisar o processo de forma mais complexa, problematizando tanto os elementos que geram os riscos como as crises que concretizam os desastres.

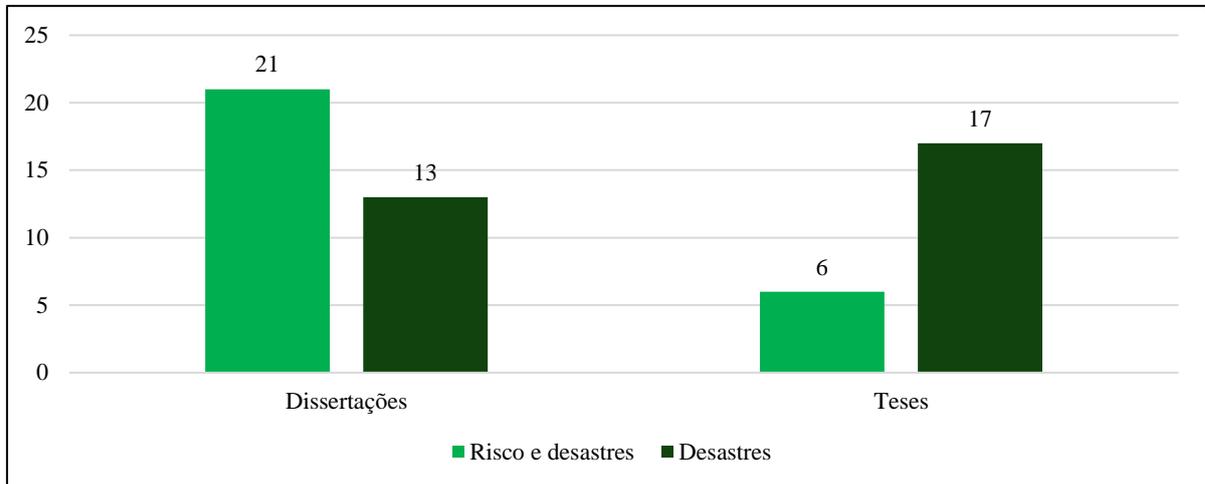
Além disso, 3 estudos se apresentaram na dimensão teórica. Destaca-se que esses estudos foram dissertações de abordagem indireta, ou seja, os desastres não eram seus objetos de estudos. Entretanto, apesar de terem contribuído para a discussão apenas de forma teórica e transversal, essas pesquisas demonstraram como os desastres perpassam por diversas temáticas, como foram os estudos de Mendes (2015), que abordou os desastres dentro da discussão sobre crise do capital e do agronegócio, e Braz (2016) e Santos (2014), que destacaram os desastres como parte da destruição da natureza dentro da discussão sobre sociabilidade capitalista.

Ademais, a dimensão do risco foi composta também por 4 dissertações de abordagem indireta. Assim, mesmo sem ter os desastres como objetos de estudos, as pesquisas dessa dimensão demonstram que há por parte do Serviço Social a competência de identificar os elementos que formam as situações de risco, alertar as possíveis consequências da negligência do poder público em relação a essas situações e participar da formulação e gestão de políticas públicas que contribuam para a mitigação delas. Dessa forma, Aguiar (2013) e Oliveira (2016), por exemplo, apresentaram pesquisas notáveis sobre duas áreas de risco que estão muito próximas de entrar em combinação com outros elementos e se transformarem em desastres, o bairro Serrinha em Fortaleza/CE e a comunidade que vive em torno da bacia Sanga Pinheirinho em Toledo/PR, respectivamente.

No que concerne aos tipos de estudos por dimensão – desconsiderando as duas menos preponderantes em que se constatou apenas dissertações -, observou-se que as dissertações

trabalham mais a totalidade dos processos dos desastres, enquanto as teses focam mais na dimensão que abarca os momentos de crise e recuperação, conforme o gráfico a seguir.

Gráfico 8 - Tipos de estudo por dimensão



Fonte: elaboração própria com base na pesquisa documental, 2024.

Os dados do gráfico 8 refletem questões relacionadas ao tipo de abordagem predominante nesses diferentes tipos de estudo. Como já foi mencionado, as dissertações promoveram estudos de abordagem mais direta, o que permitiu uma análise e problematização dos processos de desastres de forma mais completa e abrangente. Assim, nesses trabalhos foi possível realizar detalhamentos de todo o processo, desde o surgimento dos elementos que formam as situações de risco, até as deflagrações de crise e momentos posteriores que envolveram ações de mitigação e recuperação.

Em contrapartida, as teses tiveram a abordagem indireta como predominantes. Dessa forma, apesar de se configurarem como estudos mais aprofundados e de maior relevância no meio acadêmico, ao tratarem especificamente sobre desastres, a maior parte dedicou-se aos debates dos momentos mais críticos dos desastres, com ênfase nas consequências, nas respostas e na intervenção profissional dos assistentes sociais.

No entanto, considerando que o Serviço Social é uma área de conhecimento em fase de consolidação no campo dos estudos sobre desastres, é preciso reconhecer que mais da metade das pesquisas de abordagem direta, especificamente 14 delas, contribuiram com o debate na dimensão que envolve mais a totalidade dos processos de desastres, a dimensão de riscos e desastres.

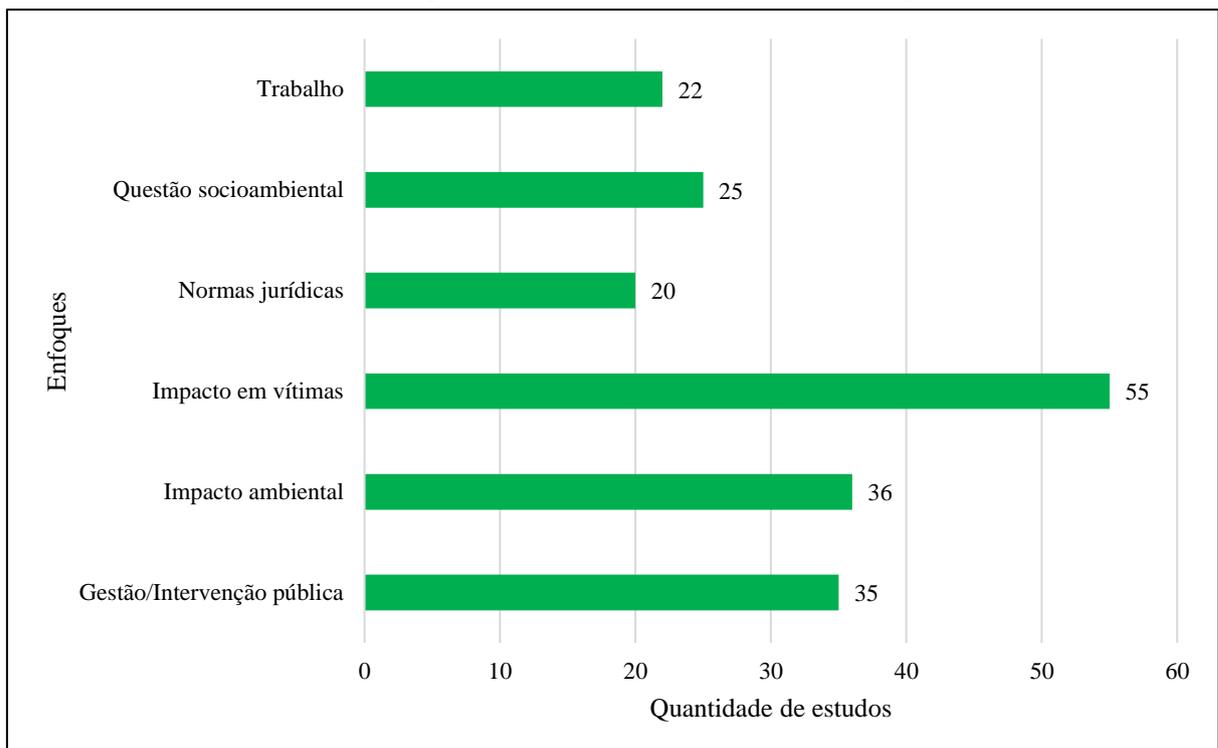
Por fim, ressalta-se que ainda se configura como um desafio a promoção do crescimento desses estudos na área, visto que eles fortalecem a crítica às perspectivas fragmentadas que

ainda debatem sobre os desastres como se eles fossem eventos isolados e eventuais, que ainda se faz hegemônica no campo científico.

2.3.2 Os Enfoques

No que diz respeito aos enfoques, a análise de teses e dissertações do Serviço Social identificou 6 principais enfoques nas pesquisas: o trabalho, a questão socioambiental, as normas jurídicas, o impacto em vítimas, o impacto ambiental e gestão/intervenção pública em desastres. Esses enfoques representam os principais aspectos escolhidos pelos pesquisadores para formarem suas opiniões e análises sobre o tema, sendo utilizados de forma concomitante e complementar, como pode ser visto no gráfico a seguir.

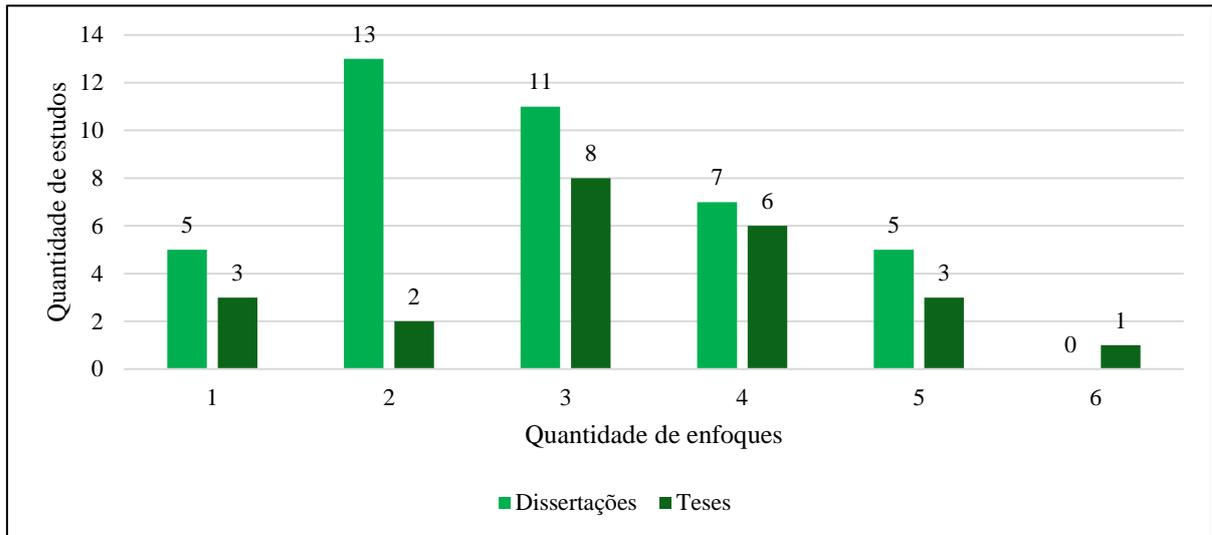
Gráfico 9 - Enfoques nas teses e dissertações do Serviço Social



Fonte: elaboração própria com base na pesquisa documental, 2024.

Como pode ser depreendido ao se analisar o gráfico 9, os estudos não se limitaram a abordar apenas um enfoque, o que demonstra o esforço dos pesquisadores em estudar sobre desastres a partir de múltiplos pontos de vista. Logo, 87,5% das pesquisas apresentaram entre 2 e 6 diferentes enfoques. Essa característica foi comum tanto às teses como às dissertações, como é possível observar no gráfico a seguir.

Gráfico 10 - Quantidade de enfoque por tipo de estudo



Fonte: elaboração própria com base na pesquisa documental, 2024.

Diante dessa diversidade, entende-se que os pesquisadores puderam contribuir com análises mais abrangentes, fortalecendo a concepção de que os desastres implicam numa diversidade de elementos e consequências que perpassam diversos segmentos da vida, da natureza e da gestão pública. Dessa maneira, mesmo compreendendo que esses enfoques estão interligados nos processos de desastres, optou-se metodologicamente em abordá-los separadamente, para que sejam destacados os pontos mais relevantes discutidos pelos pesquisadores nas teses e dissertações.

2.3.2.1 Gestão e intervenção pública

O enfoque da gestão e intervenção pública foi abordado por 35 estudos, em que 21 são dissertações e 14 são teses. Esse enfoque discutiu questões relativas à gestão de desastres, envolvendo as medidas de planejamento, coordenação de serviços, formulação de políticas públicas, bem como as estratégias, ações e as omissões do poder público diante dos desastres.

O primeiro ponto de destaque desse enfoque refere-se à condição precária em que se opera as políticas e os serviços públicos que participam da gestão de desastres. Marques (2018) foi uma pesquisadora que evidenciou bastante o quanto as políticas públicas e os serviços de saúde de Santa Maria (RS) não estavam preparados para lidar com o desastre da boate kiss, e seus demais desdobramentos na localidade. Marques (2018, p.86) ressalta ainda que “(...) o desastre revelou a situação precária da rede de saúde no município e expôs, também, que a gestão municipal não soube aproveitar estrategicamente o episódio para o fortalecimento da

rede de saúde”. Portanto, de acordo com a pesquisadora, além da gestão do município ter precisado se organizar de forma emergencial para atender às vítimas e às famílias afetadas, houve no momento posterior à crise falhas de gestão que pudessem efetivar as reformas necessárias nos serviços e nas instituições públicas responsáveis pelo enfrentamento de desastres.

Dutra (2017) também apontou a precariedade como um problema para a gestão pública. Ao constatar que a maior parte da responsabilidade da gestão de desastres cabe aos municípios, a pesquisadora afirma que “a realidade encontrada em grande parte dos órgãos mantém níveis alarmantes de precariedade, fazendo com que as inúmeras dificuldades existentes funcionem, por vezes, como impeditivo para a realização de todas as atribuições que lhe são confiadas” (p. 143). Logo, a ausência de investimento, infraestrutura, recursos humanos e materiais dificultam a manutenção de ações e serviços efetivos tanto na prevenção quanto nas respostas aos desastres.

Outro ponto de destaque diz respeito a ausência de preparo e planejamento prévio das ações. A partir das análises dos pesquisadores, foi possível constatar que a gestão de desastre no Brasil é feita, majoritariamente, de forma reativa. Ou seja, é preciso se desencadear uma condição de crise para que os órgãos e gestores públicos se movimentem para respondê-las, demonstrando pouca iniciativa em ações e planos preventivos. Essa questão não é recente, tendo sido destacada por Marques em 2011, nas análises dos desastres do Vale do Itajaí, quando a pesquisadora concluiu que:

Percebe-se que a cultura que impera é a de pensar sobre os desastres somente após sua ocorrência. Santa Catarina não foge muito à regra. A partir disso, têm-se inúmeras consequências: ausência de discussões mais fecundas sobre o que envolve a prevenção aos desastres; falta de preparação e de respostas; inexistência de interação no âmbito federal, estadual e municipal; ausência de estudos sobre social e ambiental; falta de treinamentos periódicos e permanentes, entre outros (p. 125).

Em um estudo mais recente, em 2018, ao tratar sobre o incêndio da boate kiss, foi constatado que “a ausência de diretrizes e protocolos levaram gestores e profissionais da saúde e segurança pública a tomarem decisões conforme acontecimentos iam evoluindo (...)” (Marques, 2018, p. 124). Portanto, entende-se que respostas improvisadas e desorganizadas tem sido a regra em detrimento de medidas preventivas eficazes e da construção de protocolos, diretrizes e planos governamentais eficientes e coordenados.

Outrossim, a carência de ações coordenadas entre as políticas públicas que participam da gestão de desastres também foi um ponto de destaque entre os pesquisadores. Vígolo (2013,

p. 161) expôs que “a ausência de planejamento integrado entre as políticas sociais e outros órgãos públicos e privados é muitas vezes explicada pela escassez de recursos e número reduzido de profissionais, que gera uma sobrecarga de trabalho e dificulta a articulação entre as políticas”. Portanto, os pesquisadores apresentam que, quando as intervenções em desastres ocorrem, há várias frentes de políticas públicas atuando concomitantemente. Dessa forma, é defendida a necessidade de existir uma gestão e uma atuação dos serviços públicos conjunta, integrada e intersetorializada.

Outro ponto relevante, concerne ao apontamento dos pesquisadores sobre a necessidade de promover a participação da população nas tomadas de decisão e o planejamento participativo na gestão pública, principalmente no que diz respeito à gestão de desastres. As pesquisas apontaram que as decisões são realizadas de forma hierarquizada, proporcionando pouca ou nenhuma possibilidade de a população afetada pelos desastres opinar, por exemplo, na forma como os serviços de acolhimento serão desenvolvidos. Vígolo (2013), indicou em sua pesquisa que:

O planejamento participativo sobre as formas e condições de abrigamento permite que, em contextos emergenciais, haja menos conflitos e que a população atingida sinta maior segurança em relação ao abrigo, inclusive sobre suas regras e funcionamento. Daí também a importância de que os indicativos de normas de funcionamento de abrigos sejam amplamente discutidos previamente às situações emergenciais, caso contrário, acrescem as probabilidades de não aceitação das mesmas pelos abrigados e de entrar em cena os mecanismos de coerção autoritária por parte dos coordenadores de abrigos, tal como ocorreu no município de Blumenau em 2008 (p. 175).

De acordo com os pesquisadores, essa ausência de características participativas e democráticas na gestão de desastres tem implicado em conflitos e agravamento dos impactos negativos dos processos de desastres. Além disso, deixa-se à margem a discussão sobre as reais necessidades das populações afetadas pelos desastres, exacerbando o controle do poder público sobre as pessoas, suas tomadas de decisão e seus destinos quando encerrados os momentos de crise dos processos de desastres. Em síntese, os pesquisadores apontaram que a precarização presente nas políticas públicas de forma geral também afeta as ações e os serviços públicos responsáveis pela gestão de desastres.

2.3.2.2 Normas jurídicas

De acordo com o Glossário de Termos Legislativos do Congresso Nacional Brasileiro (Congresso Nacional, 2024), a norma jurídica refere-se a "um comando ou regra de conduta estabelecida pelo Estado, de caráter obrigatório, que impõe deveres e confere direitos, visando

regular a convivência social e assegurar a justiça". A partir disso, foi adotado para essa dissertação o conceito amplo de norma jurídica, incluindo atos normativos, leis, códigos, decretos, regimentos, resoluções, marcos internacionais em que o Brasil é signatário, instruções normativas e demais documentos presentes nas teses e dissertações que se enquadrassem na definição do Congresso Nacional.

Ressalta-se que as normas jurídicas apareceram como enfoque em 20 estudos, sendo 15 dissertações e 5 teses, demonstrando não ser esse o foco prioritário do Serviço Social ao debater sobre desastres. Entretanto, mesmo considerando o aspecto técnico e classista em que o Direito e as leis operam, identificar, estudar e utilizar as normas jurídicas pode se configurar como uma importante estratégia na luta pelo reconhecimento das responsabilidades e dos deveres das instituições envolvidas em desastres ou em sua gestão, bem como dos direitos dos afetados já estabelecidos legalmente.

Diante do exposto, o quadro a seguir diz respeito as principais legislações discutidas pelos pesquisadores do Serviço Social em seus estudos sobre desastres.

Quadro 10 - Legislações debatidas nos estudos sobre desastres do Serviço Social

(Continua)

Tema	Norma jurídica	Conteúdo
Constitucional	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988	Art. 136. II – Trata sobre a ocupação e uso temporário de bens e serviços públicos, na hipótese de calamidade pública. Art. 148. I – Autoriza a União a instituir empréstimos compulsórios para atender a despesas extraordinárias, decorrentes de calamidade pública, de guerra externa ou sua iminência. Art. 167. XIV § 3º – permite a abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública.
Proteção e Defesa Civil	Lei nº 12.608/2012	Instituição da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC); Define o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) e do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil (CONPDEC).
	Decreto nº 7.257/2010 (revogado pelo Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022)	Dispõe sobre as transferências obrigatórias de recursos financeiros da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres.
	Instrução Normativa nº 1/2012 do Ministério da Integração Nacional	Estabelece procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e pelo Distrito Federal, e para o reconhecimento federal das situações de anormalidade decretadas pelos entes federativos e dá outras providências.
	Instrução Normativa nº 2/2016 do Ministério da Integração Nacional	Atualiza os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e pelo Distrito Federal, e para o reconhecimento federal das situações de anormalidade decretadas pelos entes federativos e dá outras providências.

(Continua)

Tema	Norma jurídica	Conteúdo
Proteção e Defesa Civil	Lei nº 12.340/2010	Dispõe sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco de desastres e de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres e sobre o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil.
	Lei nº 12.983/2014	Altera a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, para dispor sobre as transferências de recursos da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de prevenção em áreas de risco e de resposta e recuperação em áreas atingidas por desastres e sobre o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil.
Minas e Energia	Política Nacional de Segurança de Barragens - Lei nº 12.334/2010	Estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos, à disposição final ou temporária de rejeitos e à acumulação de resíduos industriais; Cria o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens.
	Portaria Interministerial nº 340/2012	Estabelece competências e procedimentos para a execução do Cadastro Socioeconômico para fins de identificação, quantificação, qualificação e registro público da população atingida por empreendimentos de geração de energia hidrelétrica.
Assistência Social	Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742/1993	Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.
	Política Nacional de Assistência Social (PNAS)	Regulamenta a política nacional de Assistência Social.
	Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS)	Regulamenta a operacionalização da Assistência Social.
	Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução CNAS nº 109/2009	Tipificação dos serviços da Assistência Social
	Lei nº 10.954/2004	Institui, no âmbito do Programa de Resposta aos Desastres, o Auxílio Emergencial Financeiro para atendimento à população atingida por desastres.
	Decreto nº 6.307/2007	Dispõe sobre os benefícios eventuais.
Proteção a segmentos sociais	Portaria Interministerial nº 1/2012 de 25 de julho de 2012	Dispõe sobre a mútua cooperação técnica e financeira entre os Ministérios da Integração Nacional e da Defesa para a realização de ações complementares de apoio às atividades de distribuição de água potável às populações atingidas por estiagem e seca na região do semiárido nordestino e região norte dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, denominada Operação Carro-Pipa.
	Portaria Interministerial nº 2/2012 de 6 de dezembro de 2012	Institui o Protocolo Nacional Conjunto para Proteção Integral a Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência em Situação de Riscos e Desastres.
Forças Armadas	Política de Assistência Social das Forças Armadas (PASFA)	Define diretrizes e objetivos dos serviços socioassistenciais realizados pelas Forças Armadas aos militares e pensionistas
	Portaria Normativa nº 7/GAP/MD, de 13 de janeiro de 2016	Orienta o Ministério da Defesa (MD) e as Forças Armadas (FA) quanto ao planejamento, à coordenação e à execução das ações em apoio às atividades relacionadas com a Defesa Civil.

(Conclusão)

Tema	Norma jurídica	Conteúdo
Forças Armadas	Portaria Normativa nº 1.771/MD, de 16 de julho de 2014	Aprova as diretrizes para o emprego e a atuação dos profissionais de assistência social das Forças Armadas em situação de emergência, estado de calamidade pública, desastre e ação humanitária, no âmbito do Ministério da Defesa.
	Portaria MD nº 1.283, de 28 de fevereiro de 2023	Atualização das diretrizes para o emprego e a atuação dos profissionais de assistência social das Forças Armadas em situação de emergência, estado de calamidade pública, desastre e ação humanitária, no âmbito do Ministério da Defesa.
Protocolos Internacionais	Marco de Hyogo	Aborda a redução de riscos de desastres a nível global entre 2005 e 2015
	Marco de Sendai	Estrutura internacional para a redução de riscos de desastres entre 2015 e 2030

Fonte: Brasil, 2024a; Brasil, 2024b; UNISDR, 2023

Depreende-se do quadro anterior que há um amplo conjunto de normas jurídicas que trata sobre desastres, seja de forma exclusiva ou incluída em determinados artigos. Além disso, é possível constatar que as principais normativas debatidas pelos pesquisadores do Serviço Social estão relacionadas às políticas e serviços públicos com os quais a categoria trabalha na gestão de desastres. A tese de Bovolenta (2016), é um exemplo dessa peculiaridade, visto que a pesquisadora se dedicou a estudar especificamente o benefício eventual da LOAS.

No âmbito da assistência social foi aprovado em 2009 o Serviço de Proteção em Situações de Calamidade e Emergências enquanto parte da proteção especial afiançada pelo SUAS, cuja incumbência centrou-se no enfrentamento de situações de Calamidades Públicas e Emergências reconhecidas pelo Ministério da Integração Nacional. O serviço está previsto na Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprovou a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, e é regulamentado pela Portaria MDS nº 90, de 3 de setembro de 2013. A finalidade do serviço é assegurar provisões de ambiente físico, recursos materiais, recursos humanos e trabalho social. Todas essas provisões devem ser empregadas na manutenção de abrigos temporários como estratégia de resposta a esses eventos (Bovolenta, 2016, p. 109).

Um outro ponto relevante abordado pelos pesquisadores diz respeito a pouca efetividade da lei quando se trata de desastres envolvendo grandes empreendimentos capitalistas. Os desafios de se lutar pelo cumprimento das previsões legais estão desde o reconhecimento de crimes cometidos contra o meio ambiente e vítimas humanas, até a designação de responsabilização pelas ações que devem ser implementadas para recuperação e pelos pagamentos das indenizações devidas.

Pontes (2017), por exemplo, demonstrou que já existe uma lei consolidada desde a década de 1990 sobre crimes ambientais, conforme o trecho a seguir.

a “Lei Federal nº 9.605”, de 1998, traz a partir da perspectiva de “crime ambiental” diferentes “condutas e atividades lesivas ao meio ambiente”. No interior dessa Lei, poluir, afetar fauna e flora, ou mesmo o Ordenamento Urbano e o Patrimônio Cultural geram responsabilizações administrativas, civis e penais (p.59).

Ademais, os pesquisadores revelaram que o principal caminho para lutar pelo reconhecimento do que está previsto em lei e pelos direitos dos atendidos tem sido a judicialização a questão. Assim, a população atingida por desastres tem transitado por órgãos do poder público em busca de justiça, especialmente em Tribunais de Justiça, Ministério Público (MP) e Defensorias Públicas. Todavia, conforme Maurício (2021), até quando há uma forte atuação de renomadas instituições, como foi o caso do MP na defesa da população local atingida pelo rompimento da barragem da Samarco, as empresas acabam encontrando estratégias para postergar as conclusões dos processos que tramitam na justiça.

Corroborando o argumento, Bertollo (2018) apontou que, no caso do rompimento da barragem do fundão, até houve um reconhecimento inicial da justiça dos crimes cometidos para que o processo do desastre se efetivasse. Contudo, as defesas dos empreendimentos capitalistas conseguiram encontrar meios para se esquivarem das responsabilizações e continuarem postergando o caso na justiça.

Convém explicitar que o ocorrido, chegou a ter como encaminhamento judicial o tratamento como crime (ESTADÃO, 2016). No entanto, após 21 meses do ocorrido a Justiça Federal de Ponte Nova-MG, município próximo de Mariana-MG, suspendeu o processo criminal contra 22 pessoas acusadas de serem responsáveis pelo rompimento da barragem. A ação do juiz Jacques de Queirós Ferreira acatou o argumento da defesa que considera que as escutas telefônicas foram feitas de forma ilegal (p.22).

Por fim, diante do debate promovido pelos pesquisadores do Serviço Social, entende-se que os interesses econômicos se sobressaem sobre as normas jurídicas, tornando-se difícil a imputação de crimes aos responsáveis pela ocorrência de desastres envolvendo grandes empreendimentos capitalistas. Portanto, a existência da norma jurídica não garante proteção e não impede que as empresas consigam ser “anistiadas” de punições mais rigorosas diante da destruição ambiental e humana causadas pelos desastres, principalmente na área da exploração mineral e industrial brasileira.

2.3.2.3 *Questão Socioambiental*

O enfoque na discussão da questão socioambiental apareceu como um caminho percorrido pelos pesquisadores para chegar na discussão sobre desastres. Esse enfoque apresentou-se com uma certa frequência, principalmente nos trabalhos que debateram sobre o tema de forma indireta. Assim, o enfoque da questão socioambiental se revelou em 25 pesquisas, sendo 10 dissertações e 15 teses.

Entre os pontos destacados nesse enfoque, os pesquisadores da área salientaram os desastres como processos que envolvem características tanto sociais quanto ambientais. Portanto, a discussão marxista sobre a ruptura metabólica entre homem e natureza na sociabilidade capitalista foi um tópico bem explorado nos estudos. Silva (2018), por exemplo, defende em sua tese que

A questão que envolve os desastres ultrapassa aspectos técnicos e objetivos, que acabam por encobrir as reais motivações que os conformam. Silva (2010), ao abordar a questão ambiental, afirma que sua extensão e profundidade tem se manifestado por meio de fenômenos naturais intensos (p. 207).

Assim, dentro dessa perspectiva mais crítica que o arcabouço teórico sobre a questão socioambiental fornece, os pesquisadores evidenciaram que, ao analisar esses processos como se fossem fenômenos avulsos, corre-se o risco de se chegar a conclusões tecnicistas e enviesadas sobre os desastres. Portanto, não é possível negligenciar os aspectos históricos, sociais e econômicos que conformam os processos de desastres, sendo necessário entendê-los também como parte da crise ambiental que tem se agravado nas últimas décadas.

A tese de Monerat (2020) traz ao debate a crítica à ecologização do capital, ratificando que:

(...) a crise ambiental configura-se na situação em que a natureza, que é condição para a produção de mercadorias, é transmutada em obstáculo à valorização como consequência da própria dinâmica expansiva do capital. Como limite exógeno, a crise ambiental constitui-se de um obstáculo ao capital que, na escala temporal que nos é permitido analisar, possui um caráter cumulativo: de desastres ambientais percebidos como problemas locais em meados do século XX à crise ambiental global no final daquele século até o tempo presente, para os quais há um acúmulo tanto dos elementos ambientalmente destruídos e em processo de destruição quanto de sua percepção como tal. Mas, a caracterização da crise ambiental como crise deve considerar, além da amplitude dos limites ambientais, sua condição análoga à crise do capital, isto é, como contraditória conjugação de potencialidades criativas e destrutivas na dinâmica de sua superação pelo capital (p.30 -31).

Logo, o pesquisador compreende os desastres como consequência da dinâmica produtiva capitalista, se manifestando localmente e como parte de uma crise ambiental em âmbito global. Essa discussão sobre a crise ambiental é importante para compreender que os desastres não são uma externalidade avulsa do modo de produção capitalista, algo que fugiu do controle ou um acidente. Mas sim como processos concebidos dentro de um projeto de desenvolvimento específico.

Além disso, um ponto interessante da discussão nesse enfoque foi levantado por Acantara (2017). A pesquisadora afirma que a ocorrência de desastres no século XX foi uma das principais razões para se “ligar” o alarme para a questão ambiental e se discutir sobre a necessidade de buscar um novo modelo de desenvolvimento.

Nos anos oitenta, tragédias como as crises de fome na África, vazamentos da Bhopal (Índia, 1984) e o desastre de Chernobyl (ex-URSS, 1986), assim como o vazamento do petroleiro Exxon Valdez (Alasca, 1989), entre outros acontecimentos, despertaram ainda mais a preocupação da sociedade pelas questões ambientais (...)" (Acantara, 2017, p. 78-79).

Em suma, entre os pesquisadores que abordaram o enfoque da questão socioambiental, há uma crítica hegemônica sobre o atual modelo de desenvolvimento que desconsidera os limites ecológicos nos processos produtivos. Além disso, os pesquisadores reforçaram que as investidas da economia verde e do desenvolvimento sustentável não são a solução para o fim da questão socioambiental e, conseqüentemente, dos desastres.

Por fim, sem depreciar as ações locais e preventivas de gestão de desastres, a discussão baseada nesse enfoque leva ao entendimento de que é preciso promover soluções em um nível macroestrutural, com o objetivo maior de construir uma nova ordem societária.

2.3.2.4 Impacto ambiental

O impacto ambiental foi o segundo enfoque mais preponderante na discussão sobre desastres na área do Serviço Social. Ele apareceu em 21 dissertações e em 15 teses, num total de 36 pesquisas. Esse enfoque se constituiu das principais consequências nas águas, nas florestas, nas cidades, nas vilas e em territórios de comunidades tradicionais e originárias.

Assim, a figura a seguir apresenta os principais impactos ambientais destacados nas teses e dissertações do Serviço Social.

Figura 8 - Principais impactos ambientais



Fonte: elaboração própria, 2024.

Dessa forma, foram apresentadas as diversas consequências dos desastres para o meio ambiente, em que se destacou o custo ambiental decorrente de um modelo produtivo que almeja a produção de riqueza a qualquer custo. Em sua dissertação, Oliveira (2016) defende a relação intrínseca entre a destruição da natureza e a ocorrência dos desastres, ao afirmar que:

Se ao meio ambiente são lançados pelas grandes indústrias, (sempre ao alcance de uma margem de lucros cada vez maior, sem interessar as consequências) esgotos a céu aberto, poluentes do ar, dejetos e poluentes de variados tipos, realizados desmatamentos incalculáveis, a natureza responderá como vem ocorrendo, com mudanças abruptas no clima (o que ocasiona períodos de muita seca ou muita chuva levando a grandes problemáticas pela falta de água bem como desmoronamentos quando em abundância, o que atinge de forma direta a população em situação de vulnerabilidade social) tsunamis, aquecimento global entre outros eventos catastróficos provocados na natureza (p.33).

Ademais, também foi pontuada que a forma como as mudanças climáticas têm evoluído anuncia a formação de processos de desastres cada vez mais extremos e recorrentes. Corroborando esse ponto de vista, Zacarias (2012) reforça que:

Esse cenário de elevação da temperatura poderá acarretar vários impactos climáticos e afetará cada parte do planeta de forma diferenciada e incerta. No que se diz respeito aos presumíveis efeitos diretos, estão os eventos climáticos extremos, como furacões, tufões, tempestades, desertificação, cheias e estiagens mais severas e elevação do nível dos oceanos. Além de colocarem em risco a vida de grandes contingentes urbanos, tais mudanças no clima do planeta podem desencadear epidemias e pragas, ameaçar a infraestrutura e o abastecimento de água e luz, bem como comprometer os sistemas de transporte (p.76).

Diante do exposto, entende-se que os impactos ambientais são, ao mesmo tempo, causa (não isoladamente) e consequência dos desastres. Dessa forma, compreende-se que a racionalidade capitalista produz efeitos negativos no meio ambiente que, posteriormente, se transformam em parte dos processos de desastres. E estes últimos, por fim, produzem mais impactos ambientais negativos ou agrava os já existentes, num ciclo repetitivo de devastação da natureza.

2.3.2.5 Impacto em vítimas humanas

O impacto em vítimas humanas foi o enfoque mais presente nas pesquisas. Ele foi abordado em 35 dissertações e 15 teses, ou seja, 85,9% dos estudos analisado apresentaram a variedade de impactos que os desastres causam na vida humana. Essa preponderância de identificação e análise dos impactos em vítimas na área do Serviço Social é justificada em razão do trabalho em desastres dos assistentes sociais ser, majoritariamente, desenvolvido diretamente com a população afetada.

Dessa forma, entende-se que a categoria tem levado ao meio acadêmico suas experiências para serem refletidas teoricamente e para desenvolver apontamentos e melhorias nos processos de trabalho, baseados em evidências científicas. Ao realizar a análise das teses e dissertações, verificou-se uma grande diversidade de impactos nas vidas humanas causados pelos desastres, tanto de forma imediata, quanto a longo prazo. Diante disso, a figura a seguir apresenta os principais impactos discutidos pelos pesquisadores do Serviço Social.

Figura 9 - Principais impactos em vítimas humanas



Fonte: elaboração própria, 2024.

Além desses impactos destacados, os pesquisadores do Serviço Social apresentaram pertinentes discussões sobre os óbitos causados por desastres. Além de atingirem a pessoa que faleceu, os óbitos causam vítimas secundárias: os familiares e as comunidades afetadas. Ademais, Pontes (2017) faz importantes considerações sobre a forma violenta que os desastres continuam atingindo as vítimas a longo prazo, destacando o significado brutal para os atingidos, pois vidas humanas são ceifadas abruptamente, conforme o trecho a seguir.

Porque como parte da natureza, os impactos perpetuam-se depois da enxurrada de lama. Perpetuam-se na água, fonte essencial da vida, que não apresenta confiabilidade para ser utilizada. Perpetuam-se pela destruição da identidade territorial, pela reminiscência do que lhes foi arrancado, pela negação à sua reprodução social, à continuidade de sua atividade produtiva. E não apenas por essa relação com a natureza: intrínseca, primária e necessária. Mas a violência veio ainda de forma mais brutal quando retirou diretamente vidas humanas (p. 93).

Outrossim, também foram identificadas no estudo as consequências dos desastres para a saúde física e mental da população impactada. Conforme as pesquisas analisadas, esses impactos são agudizados por políticas públicas despreparadas para atendimentos em grande demanda, pela dificuldade das comunidades em acessar serviços de saúde e pela contínua exposição dos atingidos a ambientes, recursos hídricos e alimentos contaminados.

Ao discutir sobre a exploração mineral em Mariana/MG e as conclusões de um estudo realizado pela faculdade de medicina da UFMG, Moraes (2020) detalhou como o rompimento da barragem do Fundão gerou impactos negativos na saúde física e mental da população local.

Estudos realizados pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais no ano de 2017 constataram que o índice de adoecimento mental na cidade apresenta números elevados se comparado ao restante do país. De acordo com a pesquisa, cerca de 28% da população atingida pelo rompimento da barragem do Fundão apresenta diagnóstico de depressão, percentual cinco vezes acima da média nacional, conforme indicam os dados da Organização Mundial de Saúde, em 2015. Em Barra Longa, município vizinho e também atingido pelo desastre, foi constatada intoxicação por metais pesados nos moradores. Em um primeiro diagnóstico realizado pelo Instituto Saúde e Sustentabilidade enviado ao Ministério Público em 2017, verificou-se alteração no percentual de arsênio no sangue e intoxicação por níquel (p. 68).

Um outro impacto relevante nas discussões diz respeito aos deslocamentos forçados pela ocorrência de desastres, que resultaram em consequências econômicas, sociais e psicológicas das vítimas. Além disso, esse tipo de deslocamento afeta a dinâmica da comunidade, provoca rompimento de laços e perdas culturais. Esse tipo de impacto foi identificado no Pará quando Silva (2021) afirmou que “um dos principais, se não o principal, impacto vivenciado pelas

famílias de Barcarena foram os constantes deslocamentos e assentamentos, provocados pelas instalações das plantas químicas de processamento de matéria-prima mineral” (p. 110).

Cabe destacar que os impactos em vítimas humanas são ainda mais devastadores quando se trata das populações tradicionais e originárias, pois, além de sua saúde física e mental, afetam diretamente a relação ancestral que elas possuem com seus territórios e incidem em perdas de recursos essenciais para sua sobrevivência, além de terem sua identidade cultural ameaçadas. Silva (2021) também levantou essa questão ao tratar sobre o aumento dos conflitos sociais concomitante ao enfrentamento da Covid-19 em comunidades indígenas, afirmando que

A expansão do capital em Terra Indígena ocasiona um verdadeiro genocídio e etnocídio aos povos originários, como apresentado por Palmquist (2018). As ameaças a existência desses povos se intensificaram na Pandemia da Covid 19, a exemplo da Terra Indígena Yanomami em Roraima, onde crianças dessa etnia encontram-se em estado de desnutrição pela falta de alimento, situação que se acirra com a presença do garimpo ilegal de ouro e a ausência de atendimento médico. (...) O Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia (PNCSA) apresenta as diversas formas de lutas e resistências dos povos e comunidades tradicionais pela defesa dos direitos territoriais, étnicos e culturais e do uso e acesso coletivo aos recursos naturais, contrapondo a lógica capitalista, em que os representantes do grande capital (madeireiros, grileiros, fazendeiros, latifundiários, minerados, agronegócio) defendem a propriedade privada e a exploração dos recursos naturais, que com o apoio do Estado, se utilizam de métodos de violência para expandir seus empreendimentos na região (p. 16 – 17).

Contribuindo com esse debate, Bertollo (2018) também expôs como os desastres envolvendo a exploração mineral e os grandes empreendimentos capitalistas afetaram as populações ribeirinhas e indígenas em Minas Gerais.

As populações ribeirinhas, isto é, que vivem ao longo do Rio Doce e que dele provinham o seu sustento, tiveram sua realidade social e econômica completamente alterada os colocando em um contexto de incertezas e vulnerabilidades. (...) Além dessa condição indigna que atinge os ribeirinhos, a realidade das populações indígenas é alarmante. Situamos que para estas populações, a superexploração da força de trabalho vem muito fortemente condicionada à ofensiva do capital sobre a sua cultura, sua forma de vida, e obviamente, também sobre a sua forma de sobrevivência no tocante à questão econômica. A tribo Krenak foi diretamente atingida e vivencia cotidianamente a morte do Rio Doce e a morte de sua cultura, sua história (p. 190 – 192).

Assim, a violenta dinâmica capitalista de tentar apagar essas comunidades e seus meios alternativos de vida é exacerbada com a ocorrência dos desastres. Sob a justificativa da ordem e do progresso, a essas populações não é negado somente o direito de estar em seus territórios, mas de existir em uma relação interligada e sustentável com a natureza.

Além dessa questão com os povos indígenas e tradicionais, os pesquisadores também revelaram a relação entre gênero, raça e os impactos dos desastres. Soares (2019), por exemplo,

identificou que a população impactada pelo desastre do Morro do Bumba em Niterói/RJ é formada, predominantemente, por mulheres negras e pobres. Segundo a pesquisadora,

Em 2010, fortes chuvas atingiram o estado do Rio de Janeiro e Niterói viveu uma das maiores tragédias de sua história, conhecida como Tragédia do Bumba. Pessoas morreram e outras ficaram desabrigadas com deslizamentos ocorridos em diferentes favelas da cidade. Ao contrário do que muitos afirmam, não se tratou de um episódio imprevisível, fruto de uma intempérie ambiental. A Tragédia do Bumba foi um desastre socioambiental e tirou da invisibilidade toda a pobreza — majoritariamente feminina e negra — da cidade até então vista como rica, branca, de elite (Soares, 2019, p. 62).

A dissertação de Soares reproduz o depoimento dessas mulheres na luta por justiça e por acesso a moradias dignas, visando encerrar o ciclo de morte, de sofrimento psicológico e de desastres na comunidade. A pesquisadora também denunciou a morosidade em que o poder público responde a essas reivindicações e reproduziu, em sua dissertação, a fala de uma das atingidas pelo desastre do Bumba que pediu por socorro, mas que faleceu antes de ver seu direito reconhecido.

Nininha, também mulher, negra, moradora de favela, faleceu meses depois da audiência, vítima de um infarto. Na sua fala, Nininha pede socorro: “Eu tô pedindo, socorro, gente. Eu tô pedindo socorro”. Faleceu sem ver as escadas da sua favela serem reconstruídas pelo poder público (Soares, 2019, p. 79).

Corroborando esse entendimento, Almeida (2020) identificou que as desigualdades sociais que afetam mulheres pobres, pretas e nordestinas foram determinantes para o número elevado de vítimas do desastre envolvendo o Zika vírus no Brasil, conforme pode ser observado no trecho a seguir.

Assim, tem-se que os impactos de longo prazo do surto de zika recaíram desproporcionalmente sobre mulheres e meninas, cujo perfil, com base nos estudos apresentados, pode ser sintetizado da seguinte maneira: jovens; negras e indígenas; nordestinas; solteiras; de baixa renda; periféricas aos grandes centros urbanos; com baixa escolaridade; sem emprego formal ou sem nenhum tipo de ocupação no mercado de trabalho; dependentes das políticas sociais do Estado (p.110).

Por fim, a partir das análises realizadas do conteúdo das teses e dissertações, identificou-se como impacto nas vítimas humanas, a necessidade de se organizarem coletivamente para lutar por seus direitos. Por meio da participação em audiências públicas (2019), em movimentos sociais (Zacarias, 2012), em ações de fortalecimento de laços comunitários (Golçalves, 2021), em atos de repúdio e na criação de coletivos e jornais populares (Bertolo, 2018), os atingidos pelos desastres contam suas histórias de perdas, mas também se fortalecem e lutam por seus direitos.

2.3.2.6 Trabalho

O trabalho apareceu como enfoque em 22 estudos, especificamente em 15 dissertações e 7 teses. As pesquisas que trabalharam esse enfoque destacaram três pontos principais que relacionam as questões do trabalho com os desastres. O primeiro ponto diz respeito a precariedade das condições de trabalho dos profissionais que participam das ações e dos serviços de gestão de desastres.

Portanto, trabalhos precários, temporários e voluntários foram salientados nas pesquisas como uma das principais características do trabalho em desastres. Sem garantia de estabilidade, direitos trabalhistas e condições adequadas, esses profissionais, entre eles assistentes sociais, estão presentes nas diversas políticas públicas abordadas nos estudos, como a defesa civil, a assistência social, a saúde e as políticas de defesa e segurança. Na dissertação de Carneiro (2022), essa realidade pode ser constatada tanto na fala das assistentes sociais, quanto nas análises da pesquisadora. A pesquisa de Carneiro também evidencia uma alta rotatividade dos profissionais inseridos em atendimentos de desastres envolvendo as enchentes no Amazonas, apontando que, além da interrupção da continuidade dos trabalhos desenvolvidos, há um dispêndio maior de recursos financeiros com as recorrentes capacitações aos novos profissionais.

Marques (2018) também identificou a questão da precariedade no trabalho em desastres, especificamente na política de saúde. A pesquisadora ressaltou ainda como essa situação de instabilidade, insegurança e, de forma geral, de precarização tem afetado os profissionais que trabalham na gestão de desastres, pois eles se sentem desvalorizados, estressados e impotentes diante das condições estruturais que perpassam sua realidade laboral. Segundo a pesquisadora,

As precárias condições para intervir no evento, stress, o investimento financeiro insuficiente e o sentimento de desvalorização, associados a um contexto de desastre, promoveram, no trabalhado o sentimento de impotência política com distanciamento dos atores concretos que conduzem as decisões no poder público. Sentimento antagônicos, receios, perda de objetividade, distanciamento dos interesses coletivos, medo de sofrer represálias, medo de luta (Marques, 2018, p.93).

O segundo ponto também está relacionado a questão da precarização, mas agora de forma mais específica, os pesquisadores pontuaram a questão da terceirização como um importante tópico a ser discutido quando se trata do enfoque do trabalho em desastres. Maurício (2021), baseado em um parecer do Ministério Público Federal de 2018, salientou que a contratação de profissionais e de empresas terceirizadas para realizar as escutas e os

atendimentos das populações atingidas por desastres envolvendo o rompimento de barragens tem gerado uma série de insatisfações.

Segundo o Parecer de Avaliação Participativa do Ministério Público Federal (2018), a composição do quadro técnico de terceirizados e, em consequência, a alta rotatividade de funcionários devido aos contratos temporários feitos pela Fundação Renova, estão entre algumas reclamações mencionadas pelos atingidos (Maurício, 2021, 103).

A partir das análises da pesquisa de Maurício (2021), infere-se que a terceirização se tornou uma estratégia para fragmentar as organizações populares, bem como para cansar os atingidos na luta por seus direitos, pois eles precisam recontar suas histórias e rerepresentar suas demandas a cada novo profissional que surge durante os atendimentos. Além disso, é nítido como a terceirização é uma manobra de afastar o desastre da imagem da empresa, dificultando a comunicação, a transparência e a responsabilização pelas contravenções cometidas.

O terceiro ponto destacado diz respeito a implicação dos trabalhos precarizados como um dos elementos de constituição dos desastres. Essa análise surgiu no trabalho de Bertollo (2018), em que a pesquisadora demonstrou que os trabalhos em situação de precarização influenciaram no rompimento da barragem de Fundão. A pesquisa apontou que, numa busca em diminuir custos e produzir lucro desenfreadamente, a empresa optou por um processo de terceirização ampliada de seus trabalhadores envolvidos em atividades vinculadas a operação da barragem, o que intensificou a exploração da mão de obra e deteriorou as condições de trabalho.

De forma mais específica, a pesquisadora citou as conclusões do estudo de Xavier e Vieira (2016) e revelou que, no momento do rompimento da barragem, 13 empresas terceirizadas estavam envolvidas nas operações ligadas à manutenção e alteamento do dique de contenção dos rejeitos que rompeu. Entretanto, 7 dessas empresas contavam com trabalhadores sem o treinamento adequado, desrespeitando as regras de segurança e as leis do trabalho. Bertollo ressaltou ainda que essa é uma realidade comum na exploração mineral brasileira, afirmando que:

A realidade do trabalho terceirizado na mineração extrativista é de morte, conforme estimativa afirmada pelo presidente da Associação de Trabalhadores da Mineração (ATM), Anísio Teixeira. Segundo ele, “para cada dez mortes na mineração, oito são de terceirizados” (ZONTA, 2016). Nesse contexto em que a morte é eminente, é preciso evidenciar como ela está presente cotidianamente na vida do trabalhador. Queremos dizer que o exaurimento físico e psíquico, que os acidentes de trabalho, que o trabalho em turnos mata a potencialidade do indivíduo e o reduzem a uma mercadoria descartável (Bertollo, 2018, p. 177).

Além disso, a pesquisadora ressaltou ainda que, entre os 14 trabalhadores que vieram a óbito em decorrência do rompimento da barragem, 12 eram terceirizados. Portanto, a pesquisa em questão demonstra que a terceirização no setor mineral tem contribuído com negligências sistemáticas de normas trabalhistas, indiferença com a segurança dos trabalhadores (que fica a cargo da empresa terceirizada e não da contratante) e com a intensificação dos impactos dos desastres na área.

Por fim, tratando-se das especificidades dos trabalhadores do Serviço Social na gestão de desastres, pela análise da tese de Dutra (2017) é possível concluir que a realidade não é diferente para a categoria. Além dos processos de precarização e da ausência de boas condições de trabalho, a pesquisadora ressaltou a tensão entre o projeto ético-político profissional com as práticas que se apresentam como hegemônicas no campo dos desastres. Assim, segundo Dutra,

(...) é possível afirmar que, no caso da gestão de desastres, os desafios de efetivação do projeto profissional apresentam-se com bastante força. Questões como a abordagem hegemônica dos desastres, a partir da qual prevalece a concepção dos desastres como eventos pontuais e desvinculados no sistema social, a perspectiva objetivista do risco, que atribui aos indivíduos, isoladamente, a responsabilidade pelas suas condições de vida e vulnerabilidades, a prevalência de práticas imediatistas, entre outros aspectos, fazem com que, no campo dos desastres, sejam identificados valores e ações muito mais voltados aos traços que marcam a profissão em sua origem, como o assistencialismo e o clientelismo, no tratamento das expressões da questão social, em uma perspectiva moralizadora, do que propriamente para os princípios e objetivos que definem o projeto profissional do Serviço Social na contemporaneidade (p.133).

Além disso, a pesquisadora também salientou, especificamente na área que se dedicou a estudar (proteção e defesa civil), a cultura hierárquica entre as profissões, o machismo, a rigidez institucional que dificulta reflexões críticas, e a gestão centralizadora e militarizada como desafios para os assistentes sociais que trabalham com a gestão de desastres. Ademais, a pesquisadora destacou a importância de promover um trabalho para além das respostas reativas, fragmentadas e condicionadas a ocorrência de impactos de desastres, desafiando as práticas hegemônicas e fortalecendo uma resistência crítica e um exercício profissional comprometido com a população.

CAPÍTULO 3

AS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL NA DISCUSSÃO SOBRE DESASTRES

Iamamoto (2021) afirma que o Serviço Social é uma profissão que, apesar de não ter surgido na divisão social do trabalho como Ciência, produz investigações inscrita na área das Ciências Sociais Aplicadas. Ao encontro da autora, Netto (1999) reitera o entendimento de que, mesmo o Serviço Social não sendo considerado uma Ciência, isso não impediu a categoria profissional de realizar estudos, investigações e pesquisas, que produzem conhecimento de natureza teórica incorporáveis às Ciências Sociais e Humanas.

Assim, apesar de consolidado como área de conhecimento e de produção científica no Brasil, o Serviço Social não é uma Ciência com teoria própria. Por essa razão, a discussão sobre desastres na área tem sido fundamenta nos aportes teóricos das Ciências Sociais e, portanto, perpassa pelas correntes teóricas dos paradigmas do campo dos desastres discutidos no primeiro capítulo.

Assim, este capítulo tem dois objetivos principais. O primeiro é discutir as perspectivas teóricas que embasam as concepções de desastres nas teses e dissertações da área do Serviço Social. Logo, pretende-se evidenciar como cada perspectiva dos paradigmas se apresenta nos estudos da área, identificando as convergências e divergências presentes nos diálogos acadêmicos. Não obstante, este capítulo também visa desvelar as principais contribuições da produção do Serviço Social para o debate científico sobre desastres. Por fim, o capítulo se encerra com análises da autora da presente dissertação sobre a temática, propondo-se a cooperar com o crescimento do debate no Serviço Social e contribuir para o fortalecimento da vertente crítica no campo dos desastres.

3. 1 - As principais perspectivas teóricas que embasam o entendimento sobre desastres na produção de conhecimento do Serviço Social

O principal objetivo deste tópico é apresentar as perspectivas teóricas utilizadas pelos pesquisadores do Serviço Social em suas teses e dissertações. Portanto, a partir da discussão teórica realizada no primeiro capítulo desta dissertação, foi construído o seguinte quadro que

serviu como um guia para a leitura analítica e para os processos de codificação e categorização dos estudos selecionados.

Quadro 11 - Guia teórico das perspectivas das Ciências Sociais sobre desastres

Perspectiva	Características
Ameaças Naturais	<ul style="list-style-type: none"> • Entendimento de desastre como um fator ameaçador externo; • Análises focada nos fatores externos que geram algum tipo de impacto em territórios; • Foca em fatores de riscos causados por elementos como ataques militares e processos geofísicos; • Aspectos físicos, geográficos e externos indicados como fatores causadores de desastres.
Comportamental	<ul style="list-style-type: none"> • Foca na intervenção e na adaptação humana nos territórios em que os desastres ocorrem; • Foca nas percepções dos ambientes e nos tipos de comportamento; • Propõe ajustamento e a adaptação humana; • Estudo com foco nas reações dos indivíduos antes, durante e depois da ocorrência dos desastres.
Análise de Risco	<ul style="list-style-type: none"> • Nega a existência de um estado de normalidade anterior à ocorrência de desastres e considera que os riscos são produtos do processo de modernização da sociedade; • Analisa os riscos como socialmente constituídos pela modernidade a partir da incisiva intervenção humana; • Apresenta o desastre como um fenômeno advindo do processo de modernização industrial; • Tende a focar suas proposições em aspectos quantitativos e técnicos; • Tendência de associação de condutas, comportamentos e aspectos de ordem moral à presença dos riscos e à ocorrência de desastres;
Vulnerabilidade	<ul style="list-style-type: none"> • Foco na falta de desenvolvimento das sociedades e sua suposta incapacidade de antever e de se prevenir contra eles; • Defende a necessidade de serem consideradas determinadas dimensões da vulnerabilidade como fundamentais para a prevenção e para a gestão de desastres; • Estudos relativos à vulnerabilidade aos danos e perdas; • Estudos com análise situacional, ressaltando a importância de considerar o acesso dos grupos populacionais aos recursos e aos mecanismos de poder, mas com foco enviesado e objetivista na vulnerabilidade; • Aborda o protagonismo dos grupos e comunidades que vivenciam as situações de desastres, mas com foco enviesado e objetivista na vulnerabilidade;
Contra-hegemônica	<ul style="list-style-type: none"> • Perspectivas críticas • Indissociabilidade do modo de produção capitalista com a ocorrência de desastres; • Desastres como processos e não como acontecimentos que tem início e fim no dia de um evento específico; • Desastres como expressão da questão social; • Considera as construções sociais, históricas e políticas presentes na ocorrência dos desastres; • Entendimento de que vulnerabilidades e risco não são fatores isolados, mas fazem parte da constituição dos processos de desastres na sociabilidade capitalista.

Fonte: elaboração própria, 2024.

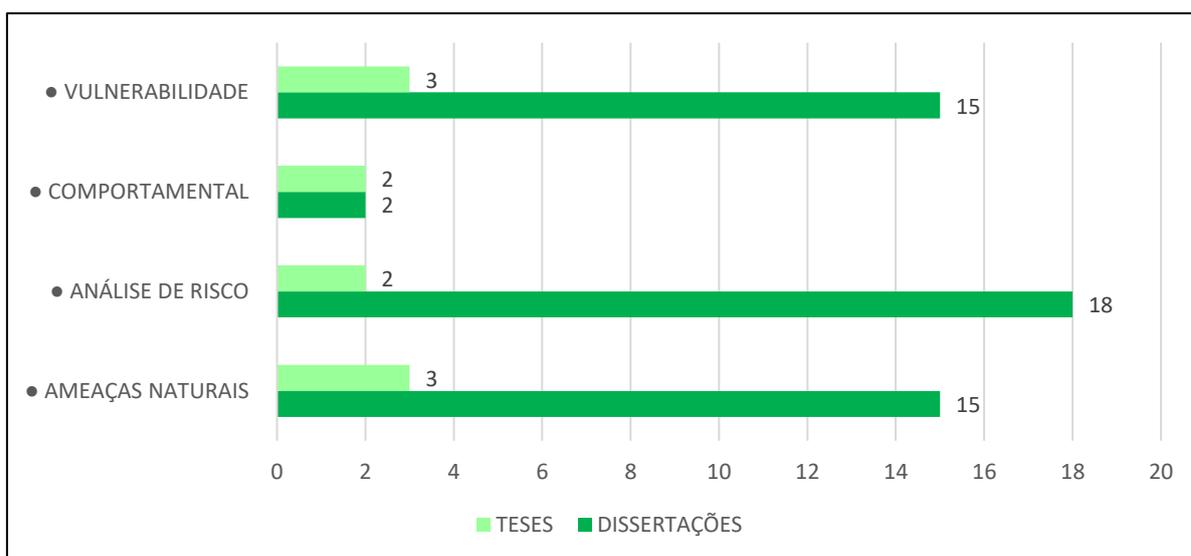
3.1.1 O Paradigma Hegemônico

O paradigma hegemônico, conforme a discussão teórica presente no primeiro capítulo, abrange 4 principais perspectivas: das ameaças naturais, da análise de risco, comportamental e da vulnerabilidade. Essas perspectivas se apresentaram em 93,7% das teses e dissertações analisadas, sendo que, de forma mais específica, a perspectiva da análise de risco foi

identificada em 20 estudos, das ameaças naturais apareceu em 18 estudos, a da vulnerabilidade também foi sinalizada em 18 estudos e a comportamental em 4 estudos.

Cabe ressaltar que essas perspectivas não se revelaram de forma isolada, aparecendo nos estudos de forma concomitante tanto com as perspectivas do mesmo paradigma, quanto com as perspectivas do paradigma contra-hegemônico, o que demonstra que ainda há na área do Serviço Social uma inconsistência teórica no debate sobre os desastres. O gráfico a seguir demonstra como essas perspectivas se apresentaram ao se considerar os tipos de estudo.

Gráfico 11 - Perspectivas do paradigma hegemônico por tipo de estudo



Fonte: elaboração própria, 2024.

Conforme os dados apresentados, é possível identificar que as perspectivas do paradigma hegemônico aparecem de forma mais recorrente nas dissertações em comparação às teses. Essa diferença pode ser explicada em razão dos cursos de mestrados representarem o início da carreira acadêmica para os pesquisadores. Dessa forma, a escrita de uma dissertação inclui o desenvolvimento de um processo de maturidade intelectual e, em decorrência do curto período em que se desenvolvem, os mestrados podem ter um acesso menos amplo a debates críticos e de maior complexidade teórica em relação aos doutorandos.

Portanto, entende-se que, no início da trajetória acadêmica, as produções científicas possam apresentar termos e referências consolidados hegemonicamente no debate sobre os desastres, mas que acabam colidindo com a perspectiva crítica que orienta o projeto ético-político profissional do Serviço Social. Por outro lado, os discentes dos cursos de doutorado possuem mais tempo para a conclusão de suas teses, o que possibilita maior aprofundamento teórico e exploração de diferentes perspectivas e referências teóricas, o que os permite realizar

questionamentos e problematizações do discurso hegemônico de forma mais estruturada, bem como de desenvolver análises críticas e proposições inovadoras no campo teórico.

Em relação a forma como as perspectivas estão presentes nos estudos, salienta-se que a comportamental teve a menor incidência e foi desenvolvida a partir de dois aspectos centrais: ao relacionar a ocorrência dos desastres com determinados tipos de comportamento presente nas ocupações humanas de territórios e ao procurar identificar as formas como os desastres “desorganizam” a vida das populações atingidas. Os trechos a seguir foram retirados das pesquisas que apresentaram a perspectiva comportamental em suas discussões.

Ao fazer uso do conceito de desastres ambientais, compreendemos que desastres são processos socialmente construídos, **no processo de ocupação humana e nas suas relações com outros seres no espaço** (Becher, 2021, p. 90, grifo nosso).

Particularmente na Amazônia brasileira, os estudos também evidenciam **o modo de inserção dos sujeitos no ambiente amazônico** quanto ao uso dos recursos naturais e da biodiversidade, pois, compreende-se que **a ação humana desordenada e sem consciência ambiental implica em maiores ou menores impactos** socioambientais, econômicos e territoriais (...) (Carneiro, 2022, p. 14, grifo nosso).

Trabalhos realizados por pesquisadores no mundo inteiro vêm evidenciando como **os desastres socioambientais desorganizam a vida dos indivíduos**, impactando drasticamente no âmbito econômico, assim como em questões sociais e culturais (Gonçalves, 2021, p. 40, grifo nosso).

Diante da análise dessas pesquisas, observou-se que, por mais que apareça o reconhecimento de outros elementos na formação dos processos de desastres, o foco recai sobre os comportamentos individuais e na capacidade que as populações afetadas têm de se adaptar e de se recuperar após os momentos de crise, deixando em segundo plano uma análise mais crítica da conjuntura estrutural dos desastres. Além disso, há uma sutil culpabilização dos comportamentos humanos pela exposição às situações de risco, principalmente no que diz respeito a ocupações de territórios e à construção de moradias.

No que concerne à perspectiva das ameaças naturais, observou-se que ela surge, principalmente, em trechos que reduzem os processos de desastres aos fenômenos da natureza, como chuvas intensas, estiagem severa e deslizamentos de terra. Essa perspectiva também se fez muito presente nas escolhas terminológicas para se denominar os desastres, discussão que será melhor abordada posteriormente nesta dissertação. A seguir, apresenta-se alguns trechos que revelam a presença dessa perspectiva nas discussões sobre desastres na área do Serviço Social.

Em decorrência, podem ocorrer novos problemas que agravam ainda mais o caos existente, principalmente **em desastres ocasionados por chuvas, vendavais, abalos**

sísmicos, etc., cujo impacto ocorre de forma repentina e intensa (Vígolo, 2013, p. 141 – 142, grifo nosso).

Somados as dificuldades em atender com efetividade a demanda da população das áreas de risco, **os desastres causados pelas chuvas** no período 2000 a 2010 revelam os prejuízos humanos e econômicos na cidade (Barreto, 2010, p. 54, grifo nosso).

Salienta-se que, ao se fazer uso dessa perspectiva, o entendimento dos desastres como eventos pontuais é reforçado, da mesma forma que despolitiza os processos de desastres ao dissociá-los do modo como a racionalidade capitalista opera sob estruturas econômicas, sociais e políticas. Além disso, percebeu-se também que a perspectiva das ameaças naturais apareceu em combinação com outras perspectivas hegemônicas, como foi o caso da análise de risco e da vulnerabilidade. Essas combinações podem ser observadas nos trechos a seguir.

Desenvolver e implementar políticas públicas voltadas para este tipo de desastre podem influenciar bastante na redução de riscos **a ameaças de novas catástrofes, sejam elas de origem natural ou pela ação humana** (Costa, 2021, p. 14, grifo nosso).

Novamente **o desastre associado a contextos de vulnerabilidade social, ainda que provocados pela natureza** são as populações mais vulneráveis que sofrem mais (Marques, 2018, p. 14, grifo nosso).

Se formos analisar, os autores, já apontavam para um possível crescimento de fatos considerados desastres, **tantos provocados de maneira natural, bem como, de maneira criminosa**, têm-se como exemplo os casos de **desastre provocado pelo rompimento de barragens** nos municípios de Mariana (2015) e Brumadinho (2019), no Estado de Minas Gerais e vazamento de rejeitos de mineração no município de Barcarena-PA, nos anos de (2009 e 2019) (Silva, 2021, p. 63 - 64, grifo nosso).

É importante destacar que, levando em consideração todo o contexto da discussão, os pesquisadores não possuem a intenção de promover debates conservadores e acrílicos, mas sim de incluir nos debates os fatores sociais e ambientais que implicam em processos de desastres. Entretanto, quando se escolhe determinados termos ou se discute certas causas da ocorrência de desastres de forma isolada, corre-se o risco de reproduzir discursos legitimados em perspectivas do paradigma hegemônico.

No que se refere à perspectiva da análise de risco, foi apreendido que ela tem aparecido nas teses e dissertações ao determinar desastres como “acidentes” ou como externalidades inesperadas ou incontroladas por grandes empreendimentos capitalistas e instituições públicas. Além disso, identificou-se que, dentro dessa perspectiva, os pesquisadores tendem a propor soluções nas estruturas públicas de fiscalização e controle. Consequentemente, apresenta-se um ponto de vista que foca na gestão do risco de desastres de forma enviesada, culpando a falta de fiscalização da atividade industrial e de medidas preventivas pela ocorrência dos desastres. Os

trechos a seguir apresentam alguns apontamentos dos pesquisadores dentro da perspectiva da análise do risco.

Nesse sentido, **faz-se necessário desenvolver formas de prevenção ao risco que possam vir a ser causados pelos grandes empreendimentos**, bem como desenvolver respostas nos casos de **acidentes ambientais** (Ludwig, 2021, p. 55, grifo nosso).

Para evitar que qualquer desastre seja hiperdimensionado e rotulado como estado de calamidade pública, é necessário que não somente a União, mas também os estados e os municípios prevejam verbas relacionadas com a minimização dos desastres (prevenção e preparação) e com o **restabelecimento da situação de normalidade** (resposta e reconstrução) em seus orçamentos (Marques, 2011, p. 102, grifo nosso).

Esta situação, de grande desamparo por parte do Estado, diante de uma frágil e/ou quase inexistente fiscalização das atividades industriais em Barcarena, que por sua natureza capitalista minimizam investimentos em tecnologias de proteção ambiental não-lucrativas, **elucida várias falhas existentes por negligência dos grandes projetos instalados na região ocorrendo uma grande quantidade de acidentes socioambientais indicando esta carência de fiscalizações e de controle sobre as atividades** (Silva, 2018, p.73, grifo nosso).

É importante elucidar que as ações de fiscalização e fortalecimento da prevenção nas políticas e serviços públicos são consideradas importantes quando se pensa na gestão do risco de desastres. Entretanto, é preciso ir além de soluções que não questionam o problema estrutural maior da formação dos processos de desastres, como o desenvolvimento a qualquer custo em busca de lucro, a exploração desenfreada dos recursos da natureza e a pauperização dos territórios e das populações locais. Ademais, os pesquisadores já demonstraram que o fato de existir normas jurídicas reguladoras das atividades de exploração industrial não garante seu devido cumprimento, tampouco gera certeza de que os desastres não ocorrerão.

A perspectiva focada no risco também apareceu combinada à perspectiva da vulnerabilidade, o que, contraditoriamente evidenciou como as situações de risco e de vulnerabilidade são partes do processo e não o desastre em si. As análises realizadas pelos pesquisadores que apontaram essa associação entre risco e vulnerabilidade em processos de desastres podem ser identificadas nos trechos a seguir.

Cenários de riscos como inundações e rompimento de barragens são considerados eventos potencialmente causadores de danos, que combinados com as condicionantes de vulnerabilidade e resiliência da população podem se tornar emergências ou até mesmo desastre (Costa, 2021, p. 29).

Desprovidos de meios financeiros para aquisição de habitações dignas, muitas famílias submetem-se a condições de moradias precárias, expostos a inúmeros riscos com os quais não estão preparados para lidarem – e nem deveriam. Riscos esses como os desastres ambientais materializados pelas inundações, deslizamentos e secas, por exemplo. Nesse contexto, vive-se em uma constante expectativa de uma possível

tragédia, da concretização do risco, vive-se um processo de desastre ambiental. (Azeredo, 2018, p. 75)

Cabe destacar que a perspectiva da vulnerabilidade, apesar de ainda aparecer com elementos do paradigma hegemônico, avança na direção de um debate mais crítico, pois compreende que os desastres não são eventos isolados e têm em sua formação a produção estrutural das desigualdades sociais. O debate dessa perspectiva nas Ciências Sociais já indicava esse avanço ao perceber que a precariedade das condições de vida e trabalho das populações mais vulneráveis aos desastres não é um fenômeno natural e isolado. Todavia, ainda persistem proposições dessa perspectiva focalizadas em soluções imediatistas voltadas para adaptações e ações de fortalecimento da resiliência das comunidades em situação de vulnerabilidade, sem discutir a relevância da sociabilidade capitalista para a formação dos desastres.

Por outro lado, observou-se que é possível usar a perspectiva da vulnerabilidade como um caminho para se chegar em análises macroestruturais e críticas sobre os desastres. O estudo de Azeredo (2018), por exemplo, demonstra essa direção que a perspectiva da vulnerabilidade pode tomar para se chegar a uma abordagem crítica. A pesquisadora, indica as condições de vulnerabilidade das populações como determinantes para a ocorrência dos desastres, mas também consegue realizar conexões como entendimento de que a sociabilidade capitalista intensifica essas condições, além de promover uma exploração insustentável dos recursos da natureza.

O projeto urbanístico implantado, de inspiração europeia, fomentou essa desigualdade, pois se pautou na busca de um suposto “progresso”, dentro do qual não cabia a figura do pobre. (...) Foi nas áreas ambientalmente vulneráveis, portanto, que grande parte da população mais pobre buscou abrigo – ao menos até o momento em que o lugar não passasse a ser de interesse do mercado. Foi nas áreas alagadiças, nos pântanos, nas beiras de encostas e rios, por exemplo, que muitas famílias estabeleceram suas moradias, e ainda o fazem. O não acesso à moradia digna, portanto, principalmente pela profunda concentração de renda regional, foi um dos principais fomentadores dos processos de desastres na região (Azeredo, 2018, p. 178).

Diante de tudo que foi discutido sobre as perspectivas do paradigma hegemônico, entende-se que adotá-las de forma isolada na explicação sobre o que são os desastres é o caminho mais fácil. Contudo, ao utilizar combinações de elementos de perspectivas diferentes, os pesquisadores do Serviço Social demonstram ter compreendido o quão complexa é a formação dos processos de desastres, exigindo reflexões mais profundas, identificação de diversos elementos interligados e apropriação de referências teóricas de viés crítico ao modelo produtivo hegemônico na atualidade.

3.1.2 O Paradigma Contra-Hegemônico

O paradigma contra-hegemônico é, caracteristicamente, composto pelas perspectivas teóricas de viés crítico do campo de estudo dos desastres. Dessa forma, fazem parte do debate autores da sociologia dos desastres do Brasil, do ecossocialismo¹³, do pensamento decolonial¹⁴, da teoria marxista da dependência¹⁵, entre outras, tendo em comum, de uma forma geral, a perspectiva crítica marxista. Cabe ressaltar, novamente, que essa análise das perspectivas teóricas não se refere a todo o conteúdo dos documentos, mas sim aos trechos em que se discute a questão dos desastres. Assim, por mais que alguns pesquisadores, quando abordaram o tema, não tenham utilizado a perspectiva crítica em suas análises, isso não significa que os trabalhos, de uma forma geral, não sejam críticos ou não sigam a perspectiva marxista. Essa elucidação é importante porque a ausência do paradigma contra-hegemônico se deu em pesquisas de abordagem indireta. Portanto, a discussão sobre os desastres não era o foco dos trabalhos, tendo sido realizada de maneira muito breve e sem o devido aprofundamento.

Diante disso, a partir das análises das teses e das dissertações, foi possível identificar que os pesquisadores da área do Serviço Social também fundamentam suas discussões na direção crítica, visto que o paradigma contra-hegemônico está presente em 59 estudos, sendo 38 dissertações e 21 teses, e em todas as pesquisas de abordagem direta sobre o tema. Em geral, percebeu-se que as discussões partem de uma temática mais geral, a crise ambiental e sua relação com o modo de produção capitalista, para as especificidades dos processos de desastres focos dos objetos de estudo, conforme pode ser visualizado nos trechos a seguir.

Em nossos estudos exploratórios objetivando acumular um conhecimento mais aprofundado sobre a temática dos desastres, identificamos a impossibilidade de dissociá-los de alguns debates que compreendem a relação do Homem com a Natureza, passando pela forma de apropriação e uso dos chamados recursos ambientais e das particularidades desta questão na América Latina, incluindo alguns dos debates sobre o chamado “desenvolvimento”. A exigência dessas mediações é ainda mais acentuada quando se entende que os desastres possuem íntima relação com o modo de (re)produção do conjunto da sociedade (...) (Bernardo, 2020, p. 20)

¹³ O Ecossocialismo se baseia nos fundamentos dos movimentos ecológicos e na teoria crítica da economia política de Marx. Michael Löwy, John Bellamy Foster e John Clark são alguns dos autores da corrente ecossocialista.

¹⁴ A corrente do pensamento decolonial se dedica à formação de um pensamento crítico acerca dos padrões, conceitos e das violências impostas pelo processo de colonização e imperialismo dos territórios e dos povos. Esse pensamento tem sido defendido por autores como Malcom Ferdinand, Aníbal Quijano e Françoise Vergès.

¹⁵ A teoria marxista da dependência é uma corrente teórica que estuda as relações entre os países centrais e periféricos do sistema capitalista, ressaltando os processos de produção, exploração e subimperialismo presentes na América Latina. A teoria marxista da dependência foi desenvolvida por autores como Ruy Mauro Marini, Theotônio dos Santos e Vânia Bambirra.

A “questão ambiental” é, portanto, produto do caráter expansivo e acumulativo do capital, legitimada pelo Estado, expressa hoje pela utilização extremamente predatória da natureza no interior da reprodução capitalista que, direta ou indiretamente, intensifica os desastres naturais, além de acarretar a extinção de diversas espécies animais, vegetais e minerais; inaugurando alterações climáticas sem precedentes; assim como o esgotamento e privação de recursos fundamentais à vida humana (como solo, água e ar) – e que vem gerando reação de diversos setores da sociedade, diante de uma problemática tem sido algoz à grande parte da população mundial, sobretudo à classe trabalhadora (Pontes, 2017, p. 50).

Antes de destacar os demais elementos presentes do paradigma contra-hegemônico, é preciso fazer um destaque sobre uma importante contradição que pode ser identificada em algumas pesquisas, como no trecho anteriormente destacado. Dessa forma, há em alguns trabalhos uma incompatibilidade entre a perspectiva teórica escolhida e o termo designado para discutir os desastres. Dessa maneira, não é incomum, dentro de uma discussão crítica, localizar terminologias como “desastres naturais”, “catástrofes naturais”, “eventos naturais”, ou o uso de fenômenos da natureza como apostos explicativos para os desastres. Essas incoerências podem ser observadas em alguns trechos das pesquisas, como os seguintes:

Uma vez situada a natureza da crise socioambiental, destaca-se que se verifica, no campo e na cidade, um processo de privatização da terra, concentração fundiária e segregação socioespacial; uma expansão do agronegócio e produção de commodities (soja, milho, minérios) que traz efeitos danosos ao ambiente natural, a exemplo da monocultura e do uso intenso de agrotóxicos; uma redução da biodiversidade e intensificação dos processos de biopirataria; consumo excessivo e escassez de recursos não renováveis; contaminação do solo e ar, desencadeada pelas indústrias; intensificação dos **desastres (secas, inundações, deslizamentos de terra, etc.)**; problemas energéticos, dentre outras problemáticas presentes em diversas partes do mundo que afetam sobremaneira a vida da população mais pauperizada, especialmente àquelas dos países periféricos. (Nunes, 2018, p. 30 – 31, grifo nosso)

As diferentes consequências, decorrentes desse modelo, tais como: contaminações de rios, poluição do ar, vazamento de produtos químicos nocivos, rompimento de barragens, desmatamento e a perda de milhares de vidas, foram o trampolim para que partindo da população, os principais atingidos, e passando pela comunidade científica, representantes governamentais de todo o mundo passassem a discutir e buscar formas e/ou estratégias de remediação ou prevenção para que **catástrofes, tanto de ordem natural quanto provocada pela negligência do homem**, não se repetissem (Silva, 2021, p. 53).

Todos **eventos naturais** que atingiram a Índia, a China e o Nordeste brasileiro depois da década de 1850 manifestaram-se como desastres de magnitude assombrosa, na medida em que as quebras de safra e falta de água quase sempre conviviam com excedente de grãos em regiões muito próximas, mas que não eram usados para socorrer as vítimas das **catástrofes naturais** e sim para serem trocados por dinheiro, pois nada poderia interferir nas oscilações do mercado (Xavier, 2014, p. 76).

Essa incongruência é, portanto, um desafio a ser superado no Serviço Social, pois, por mais que a perspectiva teórica crítica seja predominante, o uso de termos que fortalecem o viés naturalista enfraquece o debate crítico ao dar legitimidade às expressões características do paradigma hegemônico, mesmo que de forma não intencional. A questão do desafio

terminológico será abordada de forma mais desenvolvida no próximo item deste capítulo, todavia, viu-se a necessidade de ressaltar essa contradição neste momento, para evitar estranhamentos de compreensão durante a leitura dos próximos pontos de discussão do paradigma contra-hegemônico.

Dito isto, dentre as principais perspectivas teóricas presentes nesse paradigma, está a Sociologia dos Desastres, liderada no Brasil pela autora Norma Valêncio. A influência dessa autora foi de fundamental importância para a apresentação do conceito de desastres adotado por pesquisadores da área do Serviço Social. Assim, a Sociologia dos Desastres contribuiu para o entendimento dos desastres como processos sociopolíticos que não se resumem aos ápices de crise. Além disso, as teses e dissertações do Serviço Social também fizeram uso da Sociologia dos Desastres para explicar como a gestão de desastres enfrenta desafios no âmbito estatal, ressaltando os conflitos presentes nas relações entre afetados, gestores e instituições públicas. A seguir, alguns trechos de pesquisadores que fizeram uso da sociologia dos desastres em suas análises:

Valencio (2012) nos traz os desastres como processos sociopolíticos tecidos no cotidiano pela exclusão de direitos fundamentais e não acontecimentos que possuem início e fim na data de uma catástrofe. (Valadão, 2023, p. 20).

De acordo com Valencio (2009), o desastre caracteriza-se por meio de um processo de ruptura que se engendra por duas variáveis: a primeira, segundo a autora “é a espacialização do evento desastroso e a segunda como um fenômeno social”, isto é, os desastres espalham-se tanto na ordem espacial como na perspectiva social e isto ocorre por meio de diferentes níveis de vulnerabilidade e ameaça. (Silva, 2021, p. 57)

A Sociologia dos Desastres ressalta, ainda, a existência de conflitos – muitas vezes encobertos pela aparência de normalidade nas relações dos sujeitos com diferentes atores e instituições – e a ânsia de gestores por acessar aos recursos públicos com o argumento de produzir soluções para o problema gerado, mas utilizando-os muitas das vezes de forma que não responde às necessidades imediatas ou posteriores dos afetados. (Bernardo, 2020, p. 44).

Uma forte característica das contribuições dos pesquisadores do Serviço Social para o paradigma contra-hegemônico refere-se ao entendimento da imbricação dos desastres ao modo de produção capitalista. Principalmente ao discutir a questão da mineração e dos desastres envolvendo os grandes empreendimentos mineradores em Minas Gerais, os pesquisadores apontaram que o lucro e a produção das *commodities* para abastecer o mercado internacional estiveram acima da vida das pessoas afetadas pelo rompimento das barragens de Mariana e Brumadinho. Pontes (2017), por exemplo, afirma que, mesmo diante das constatações de este ser um modelo produtivo devastador, o entendimento hegemônico é de que “a mineração não pode parar. A acumulação não pode parar. O capital dita o ritmo, mas cabe à natureza e maior parte da população sofrer seus efeitos devastadores” (p. 15).

Ademais, as pesquisas demonstraram, a partir da influência das discussões da teoria da dependência, que esse modelo de exploração capitalista tem suas especificidades na América Latina, especialmente no Brasil, fundamentadas em baixos custos de mão de obra, leis de proteção ambiental frágeis, oferta de exploração de recursos naturais em abundância e proteção de um Estado a serviço dos interesses burgueses. A seguir, foram destacados alguns trechos de pesquisadores que seguiram essa perspectiva em suas discussões sobre os desastres:

O capital internacional encontra um local propício, tendo os baixos custos nos países periféricos (energia e mão de obra barata) e a possibilidade de utilização em larga escala de outros recursos naturais nas etapas operacionais. (...) a ampliação desse setor produtivo gerou um dos maiores crimes ambientais no Brasil como foi caso do rompimento da barragem de rejeitos de minério em Fundão, Mariana (MG). Assim é necessário reconhecer que os padrões socioambientais para os países pobres são mais frouxas e menos rigorosas e que as lutas por justiça ambiental nestes casos se faz necessário (Martins, 2018, p. 56).

A partir disso estão instaladas as bases, falhas e inconsequentes, para ocorrerem grandes desastres ambientais no âmbito da produção. De fato, as características particulares do modelo produtivo adotado nos países de capitalismo tardio e dependente favorecem, propiciam e agravam a probabilidade desses crimes. O Brasil é um retrato concreto dessa realidade (Ponte, 2017, p. 65).

Tendo em vista que o Brasil é um país que conjuga crescimento econômico dependente (FERNANDES, 1981) com miséria e exclusão, e que as formas de enfrentamento do capital às suas crises agravam as expressões da “questão social”, temos por certo que os efeitos deletérios das situações de desastres não podem ser analisados de forma isolada. Eles são expressão do projeto societário em curso aliado às gestões governamentais, que patrocina as transformações contemporâneas promovendo incidências sobre o mundo do trabalho, sobre seus processos e sobre os sujeitos, provocando redefinições profundas nas políticas sociais, e, portanto, nas requisições aos assistentes sociais (Valadão, 2023, p. 18 – 19).

Esses episódios são ilustrativos do que chamamos de omissão do Estado, própria da condição periférica e dependente que particulariza a formação sócio-histórica brasileira. (...) as engrenagens da dialética da dependência e da expropriação da riqueza acentuam um capitalismo de tipo periférico e subordinado, o que se intensifica especialmente a partir das últimas três décadas do século XX e na primeira do século XXI. Nesse contexto, as ofensivas do capital monopolista acirram as formas e os mecanismos de superexploração dos trabalhadores nos mais diversos setores produtivos, tal como se verifica na realidade particular e cotidiana da mineração no município de Mariana-MG, realidade que desafia a presente pesquisa (Bertollo, 2018, p. 24).

Diante do exposto, entende-se que a teoria marxista da dependência fundamentou importantes contribuições para as pesquisas do Serviço Social sobre desastres. Ao alicerçar a concepção de que os desastres não são eventos isolados, essa perspectiva ressaltou de forma crítica o projeto societário de exploração do Sul global baseado no desenvolvimento às custas do meio ambiente e das vidas humanas.

Outrossim, os debates realizados no paradigma contra-hegemônico enfatizaram a impossibilidade de se evitar por completo a ocorrência de desastres e o alcance de um

desenvolvimento sustentável dentro da racionalidade produtiva capitalista. Os pesquisadores evidenciam que as propostas dentro do capitalismo verde são ilusórias, não vão proteger as sociedades dos desastres e não alcançarão a sustentabilidade socioambiental. Além disso, assinala-se que os desastres são uma consequência direta desse modelo de desenvolvimento de economia predatória, conforme pode ser constatado nos trechos a seguir.

O que se evidencia nas propostas articuladas pelo capital para o controle das mudanças climáticas, é uma busca pela superação do que para esse sistema se materializou como entraves ambientais (desastres ecológicos etc.), uma vez que os desastres acarretam perdas econômico-lucrativas. Entretanto, considerando toda a perda em termos de sustentabilidade que significa a urbanização, os processos industriais exploratórios de regiões ricas em recursos naturais, o que deveria ser pautado, em verdade, seria um reconhecimento concreto desse modelo de desenvolvimento fadado à destruição ambiental e impotente em garantir o desenvolvimento sustentável e a busca pela ruptura efetiva da produção voltada para o alto consumo (consumista) e o crescimento econômico lucrativo (Simião, 2014, p. 92).

A economia predatória se materializa em diversas tragédias socioambientais, que seguem dizimando populações e comunidades, e comprovando o quanto alguns termos “ambientais” são contraditórios e ilusórios dentro do nosso sistema econômico. Atualmente, questões relacionadas a um “desenvolvimento sustentável” e a “responsabilidade socioambiental” tem ganhado espaço dentro do âmbito econômico, e evidenciam o distanciamento entre ações ambientais e o capital, uma vez que esses termos são incapazes de se concretizar, em seu puro significado, dentro de uma economia que busca uma prática insustentável de acumulação (Oliveira, 2023, p. 48).

Uma outra importante influência teórica presente nos debates fundamentados no paradigma contra-hegemônico, diz respeito a discussão sobre justiça ambiental realizada por Henry Acserald. Conduzidos pelas produções do referido autor, os pesquisadores do Serviço Social explicitaram as questões de gênero e de raça presentes entre a população mais afetada pelos desastres no Brasil. Portanto, foram pontuados o racismo ambiental vivido por pessoas pretas, povos originários e tradicionais, bem como explicitou-se como a população mais empobrecida e vulnerabilizada pelos grandes empreendimentos capitalistas é ignorada, no atendimento às suas demandas e no reconhecimento de seus direitos, por parte do poder público. Essa influência teórica pode ser vista nos trechos a seguir.

Em suma, o contexto que antecedeu ao rompimento da barragem de Fundão foi marcado por um conjunto de operações de aceleração de riscos, pela Samarco, para captura de valor e da capacidade da empresa em driblar as exigências institucionais e as prerrogativas legais. Com isso, as populações ficaram à mercê das estratégias do capital minerário e ameaçadas por processos de licenciamento e de fiscalização flexíveis autorizados pelo Estado. Ascelrad (2018) reforça que todo esse processo não leva em consideração as demandas públicas e que a participação das populações das áreas afetadas é residual nos estudos de licenciamento e mesmo as denúncias - até mesmo dos órgãos competentes de fiscalização das operações da atividade mineradora - são notadamente limitadas ou ignoradas. (Santos, 2021, p. 181)

O conceito de justiça ambiental passou a existir muito provavelmente pela inevitabilidade do seu contrário, a injustiça ambiental. Esta, que seria a negação do supracitado, materializa-se de muitas formas e uma delas é através do racismo ambiental, conceito este que sinaliza a discrepância no uso e acesso ao meio ambiente e seus recursos conforme as relações sociais de raça e etnia. Exemplos desse fenômeno são os desastres de Mariana/MG e Brumadinho/MG, onde barragens da empresa Vale se romperam e atingiram centenas de moradores da região. (...) Com este enfoque extremamente pertinente da Rede Brasileira de Justiça Ambiental, é possível exemplificar quem são os sujeitos que mais sofrem com as diferentes injustiças ambientais no Brasil. O racismo ambiental não se caracteriza simplesmente pela discriminação racial e étnica de povos originários ou para cá contrabandeados e suas regiões, mas se caracteriza principalmente por demarcar e atualizar as formas de segregação social a que estes são submetidos, dessa vez numa perspectiva territorial (Pires, 2022, p. 33).

Além disso, Dutra (2017), em sua tese, demonstrou que a discussão sobre risco não precisa, necessariamente, estar inserida na perspectiva objetivista da análise de risco do paradigma hegemônico. Fundamentada em Acserald, a pesquisadora expõe no seguinte trecho que a categoria risco, ao ser entendida como uma construção social baseada numa distribuição desigual, é também uma questão de classe dentro de um sistema produtor de injustiças ambientais.

À luz destas questões, torna-se fundamental considerar a existência de outras perspectivas para a utilização da categoria risco. O entendimento do risco como construção social, da forma como é abordado por Acserald (2002), aponta um caminho interessante nesta direção. O autor não refuta a categoria risco, tampouco esvazia sua dimensão objetiva. Seu esforço é de reposicioná-lo a partir de um viés de classe, no qual as desigualdades sociais passam a ser fundamento para o seu entendimento. Nesta trajetória, lança mão da noção de justiça ambiental. Segundo Acserald (2002, p.108), esta noção “resulta de uma apropriação da temática do meio ambiente por dinâmicas sociopolíticas tradicionalmente envolvidas com a construção da justiça social” e está vinculada à ideia de razão cultural, que, em contraposição à razão utilitária, questiona os “fins pelos quais os homens se apropriam dos recursos do planeta”. Sob esta ótica, os riscos ambientais são produzidos e distribuídos de maneira desigual, em função da capacidade dos grupos sociais de escaparem (ou não) de suas fontes e, conseqüentemente, dos seus efeitos (Dutra, 2017, p. 63).

Sob a perspectiva do pensamento decolonial, as pesquisas da área do Serviço Social também puderam contribuir com o debate sobre os desastres. A partir dessa perspectiva, foi evidenciada a não normalidade nos momentos antecedentes aos ápices de crise dos processos de desastre, corroborando a discussão sobre como a racionalidade capitalista é determinante nesses processos e como eles atingem a população brasileira de formas diferentes a depender da raça, do gênero e da classe que pertencem. Essa perspectiva pode ser constatada nos estudos de Bernardo (2020) e de Soares (2019), conforme os trechos a seguir.

Com os aportes e as teses propostas pelo pensamento decolonial, como se verá, evidencia-se que não é possível falar em normalidade, nem mesmo antes da manifestação concreta de um desastre ou após os períodos de crise, pois os elementos que corroboram para sua ocorrência – no sentido que aqui os interpretamos – têm origens em uma racionalidade determinada, que oprime e subjuga o outro, homem e natureza, e que não pode ser naturalizada. (Bernardo, 2020, p. 72 – 73).

A tragédia das chuvas atingiu, majoritariamente, negras(os) e pobres, que já viviam em tragédia pela falta de políticas públicas que garantissem direitos mínimos como educação, saneamento e mobilidade, tendo assim sua existência desumanizada. Foi também demonstrado o quanto não foi causa natural o que ceifou a vida dessas pessoas, majoritariamente negras e pobres, e desabrigou outras milhares. Mais do que isso, “escancarou” a urgência da intersecção entre gênero, raça e classe numa perspectiva que incorpore a formação social, política e econômica brasileira, ou seja, em uma perspectiva necessariamente decolonial. (Soares, 2019, p. 84)

Para terminar as perspectivas presentes nas discussões do paradigma contra-hegemônico, outros autores da vertente marxista também estiveram presentes nos debates, como István Mészáros, François Chesnais, Claude Serfati, Paul Burkett, John Bellamy Foster, Brett Clark, Michel Löwy, além das próprias obras de Engels e Marx. Dentre essas vertentes, o ecossocialismo, defendido principalmente por Löwy, destacou-se nas pesquisas ao alicerçar um debate aprofundado sobre a relação entre homem e natureza na sociabilidade capitalista e apontar a necessidade de ser realizada uma transição urgente para uma sociedade baseada na igualdade, na democracia, nos limites da natureza e em um sistema produtivo voltado para atender as reais necessidades humanas.

Outrossim, os fundamentos do ecossocialismo foram apontados como relevantes para se pensar as ações de prevenção aos desastres, visto que no atual modelo produtivo o foco está nas ações de resposta, pois, em sua racionalidade de exploração a qualquer custo, não se visa erradicar os desastres, visto que seria necessária uma transformação social estrutural. A seguir, foram apresentadas algumas partes da discussão dos pesquisadores sobre desastres baseada na perspectiva do ecossocialismo:

Como Löwy demonstra, hoje, todos os faróis estão no vermelho. Os inúmeros desastres ecológicos causados pelos homens põem em xeque a possibilidade da vida futura no planeta. Assim, ao se pensar no projeto ecossocialista de sociedade, coloca-se “[...] em jogo, conforme Löwy, a mudança de uma concepção puramente quantitativa para uma concepção qualitativa do desenvolvimento das forças produtivas, que oriente a produção para a satisfação de necessidades autênticas.” (BOURCKHARDT, 2010, p. 66). Portanto, não bastaria abolir as relações de produção vigentes. (...) Löwy (2005) se expressa dizendo que essa transição levaria não apenas a um novo modo de produção e a uma sociedade igualitária e democrática, mas também a um novo modo de vida alternativo que aponte para o ecossocialismo, uma sociedade que expressasse uma nova civilização, liberta das algemas do dinheiro, do artificialismo consumista e da produção de mercadorias supérfluas, que não mais faz do que degradar o ambiente. Isto exige, segundo o autor, que se preencham algumas lacunas que apontam para a necessidade da revisão crítica das forças produtivas, que se tornam destrutivas no atual contexto de desenvolvimento do capitalismo. (Braz, 2016, p. 65 – 66)

Para o pensamento crítico marxista, um conceito inovador sobre prevenção aos desastres, que podem ser denominados por uma questão de ênfase de socioambientais, perpassaria pela mudança comportamental da relação homem-natureza, permeada pelo capitalismo. Pressuporia a transformação do modo de produção inerentemente destrutivo para outro, mais humanizado e consciente de necessidade do uso racional

dos recursos. E apontaria para um horizonte socialista ou, quiçá, comunista com viés ecologista, tal qual idealiza Löwy (2005), consagrando o “ecossocialismo”. Tendo como referência a teoria crítica marxista e se estabelecendo relações com as questões ambientais, entende-se que a prevenção aos desastres seria o foco das ações, receberia mais atenção e recursos do que as respostas (Nélsis, 2012, p. 54).

Em síntese, é evidente a orientação crítica presente nas teses e dissertações da área do Serviço Social na discussão do tema. Mesmo diante de uma hegemonia conservadora no campo de estudos sobre desastres, o Serviço Social tem contribuído com uma pluralidade de perspectivas progressistas e críticas que conformam os desastres como processos complexos e multidimensionais. Além disso, os pesquisadores ratificam as causas políticas, econômicas, históricas e sociais que se configuram como estruturas sólidas de uma racionalidade e de um projeto societário que produz riqueza às custas da exploração desenfreada da natureza e da vida de milhares de pessoas.

Além disso, a partir das perspectivas do paradigma contra-hegemônico, os pesquisadores indicaram importantes caminhos para se pensar a prevenção, o trabalho e a gestão de desastres na atualidade. Outrossim, os estudos contribuem com uma produção de conhecimento qualificada para ser usada na formulação de serviços e políticas públicas de prevenção e resposta aos desastres baseada em dados científicos. Por fim, as vertentes críticas apresentadas se estabelecem como importantes pressupostos a serem apropriados pelos assistentes sociais no fomento de uma práxis comprometida com o alcance da unidade dialética composta por teoria e prática.

3.2 - Os desafios e as contribuições do Serviço Social na produção de conhecimento sobre desastres no Brasil

O Serviço Social é uma área de conhecimento que se dedica aos estudos sobre desastres de forma mais recorrente há pouco tempo. Como ponto comparativo, enquanto as Ciências Sociais se dedicam à temática desde a primeira década do século XX, o Serviço Social passou a ter uma maior incidência de pesquisas sobre desastres a partir dos anos 2000. Portanto, é uma área que ainda está em fase de consolidação no campo dos desastres, com potencial de crescimento - por ser também uma profissão que responde aos desastres desde a década de 1940 -, mas também com muitos desafios teóricos enquanto área de produção de conhecimento.

O primeiro desafio a ser abordado neste momento, que se apresentou logo na fase do levantamento das teses e dissertações desta pesquisa, refere-se à diversidade terminológica utilizada pelos pesquisadores para se referir aos desastres. A partir da leitura de Barros (2006),

entende-se que a escolha de determinados termos reflete os contextos, as dinâmicas e o momento histórico em que foram cogitados, não sendo possível pensá-los de forma inflexível e estática. Sob outro enfoque, as escolhas dos pesquisadores indicam seus posicionamentos teóricos, considerando os contextos de suas pesquisas e as delimitações de seus objetos de estudo. Dessa maneira, é preciso ter cautela para garantir a coerência entre o termo escolhido e a perspectiva teórica presente na discussão de uma forma geral.

Outrossim, a utilização de determinados termos é essencial para que o leitor das publicações possa realizar suas inferências e compressões textuais (Santa-Clara *et al*, 2004). Por isso, ao se optar por analisar as terminologias usadas nas pesquisas do Serviço Social, a intenção inicial era assimilar como as teses e as dissertações fizeram uso de referenciais teóricos para construir as representações dos desastres. Entretanto, em primeiro lugar, como já foi apontado no item anterior deste capítulo, foi constatado uma certa incompatibilidade entre perspectiva teórica e termo escolhido.

Em segundo lugar, foi apresentada uma alta diversidade em termos utilizado para se denominar desastres dentro da área do Serviço Social. A análise das teses e dissertações identificou 56 diferentes termos utilizados pelos pesquisadores para nomear desastres. Por mais que “desastre” tenha sido o termo mais recorrente, com 2980 incidências, algumas pesquisas apresentaram um número muito elevado na quantidade de expressões para nomear desastres, sendo que um dos trabalhos chegou a utilizar 16 diferentes termos.

Além disso, também foi observada a adoção de categorias taxonômicas para se referir aos desastres de forma generalizada. Assim, termos como “desastre ambiental”, “desastre climático”, “desastre humano”, “desastre social” apareceram com frequência numa possível tentativa de delimitar os objetos de estudo, considerando elementos específicos que se destacaram na conformação do processo de formação do desastre analisado. Porém, essa questão pode causar problemáticas importantes para a área, como a ausência de hegemonia conceitual, inconsistências nos posicionamentos ideológicos da categoria e impasses às estratégias de enfrentamento aos desastres.

Ademais, de maneira consciente ou não, a escolha de determinado termo acaba vinculando o pesquisador ao paradigma hegemônico ou contra-hegemônico. O termo “desastre natural”, por exemplo, foi utilizado 68 vezes em 22 estudos. Apesar disso, uma parte significativa desses estudos, em sua totalidade, está alinhada às perspectivas críticas do paradigma contra-hegemônico. Diante disso, essa contradição entre teoria e escolha terminológica é um desafio que precisa ser refletido pelo Serviço Social, visto que o uso da

linguagem não é restrito a descrições, mas também orienta e fomenta a reprodução de posicionamentos ideológicos.

Outrossim, é importante destacar que o termo “desastre natural” é recorrente em normas jurídicas que orientam as políticas públicas, bem como as ações e os serviços de prevenção e resposta aos desastres, como é o caso da atual classificação da Cobrade. Contudo, esse é um termo que reforça o aspecto naturalizador e desresponsabiliza o Estado e os empreendimentos capitalistas dos determinantes dos desastres no meio ambiente e na vida das populações. Portanto, o Serviço Social, alinhado aos princípios do seu atual projeto ético-político profissional, precisa superar a utilização desse termo, como já fez com outros de cunho conservador que já foram utilizados amplamente pela categoria no passado, como “famílias desestruturadas”, “menor infrator”, “índio”, “pessoas portadoras de necessidades especiais”, entre outros. Ultrapassar esse desafio é fundamental para a afirmação do posicionamento crítico do Serviço Social na luta pela criação de uma nova ordem societária, livre da exploração e do modelo de desenvolvimento a qualquer custo capitalista.

Não obstante, a utilização de termos como “evento” e seus derivados, “acidente” e o uso das consequências dos desastres como “tragédias”, “catástrofe”, “situação de emergência” e “situação de calamidade” também persistem nas pesquisas para designar os desastres. No primeiro caso, fortalece-se uma tendência nos estudos de se fracionar a compreensão dos desastres e compreendê-los como episódios pontuais e dissociados das causas estruturais que os produzem. Na segunda abordagem, os desastres e suas consequências são tratados como sinônimos, o que promove análises restritas aos momentos de ápice de crise com foco nos impactos mais evidentes, deixando em segundo plano a totalidade desse processo.

Essa última propensão não é característica somente das teses e dissertações do meio acadêmico. A utilização do termo “situação de calamidade” para discutir desastres é recorrente nas publicações oficiais do Conselho Federal de Serviço Social, como é o caso do CFESS Manifesta: o trabalho de assistentes sociais em situação de calamidade (2022) e do próprio Código de Ética Profissional do Assistente Social (1993). Dessa maneira, é compreensível que o meio acadêmico receba essa influência e reproduza esses termos nas pesquisas da área. Entretanto, as situações de calamidade são decretadas depois que os ápices de crise são deflagrados e manter o foco nelas pode gerar um entendimento para a categoria de que a intervenção do Serviço Social está restrita ao contexto das ações emergenciais nas políticas públicas, especialmente na assistência social.

Por outro lado, percebeu-se uma ausência de reconhecimento e nomeação expressa como desastres, referentes aos casos envolvendo questões de saúde, como foi o caso da

pandemia da Covid-19 e do Zika vírus. No caso da Covid, entende-se que é um acontecimento histórico mais recente e que alguns trabalhos podem ainda estar em processos de finalização. No entanto, entre os estudos selecionados para a leitura analítica, foi possível verificar essa lacuna conceitual de conceber a pandemia como um desastre.

Em contrapartida, a epidemia de Zika ocorreu no Brasil há quase 10 anos e impactou de forma acentuada a região Nordeste brasileira. Mesmo assim, apenas a pesquisa de Almeida (2020), no Centro-Oeste, conseguiu ser localizada no levantamento de teses e dissertações realizado, sendo que a autora não classificou expressamente a epidemia como um desastre. Infere-se que essa ausência de reconhecimento das epidemias e pandemias como desastres é um reflexo da hegemonia das conceituações do paradigma hegemônico, que só reconhecem como desastres quando estão envolvidos na composição do processo fenômenos da natureza e/ou circunstâncias de base tecnológica (como rompimento de barragens, vazamento de óleos nos oceanos e rios, desabamento de estruturas prediais).

Além disso, tanto a dificuldade de nomear os desastres, quanto a variedade demasiada de termos utilizados para designá-los, geram um obstáculo para que os pesquisadores da área do Serviço Social que se dedicam ao estudo do tema consigam se encontrar, debater e fortalecer uma perspectiva crítica hegemônica sobre a matéria. Mesmo diante desses desafios, uma importante contribuição da produção de conhecimento do Serviço Social refere-se às conceituações sobre o que são os desastres. Se por um lado parte dos pesquisadores optou por apoiar-se somente em definições de terceiros ou de normas jurídicas, 11 pesquisadores (em 6 dissertações e 5 teses) apresentaram seus próprios conceitos de desastres. Essas definições podem ser apreciadas no quadro a seguir.

Quadro 12 - Quadro teórico conceitual sobre desastres dos pesquisadores da área do Serviço Social

(Continua)

Dissertações	
Autor(a)	Conceitos originais de desastres apresentados
Nadianna Rosa Marques (2018)	<p>Os desastres são acontecimentos sociais nutridos por estruturas e dinâmicas complexas e, para uma compreensão consistente desse evento é fundamental a análise de conjuntura e de contexto em que estão presentes as reproduções contraditórias das relações de classes, a negação ou violação de direitos, a desvalorização da vida humana e a omissão por parte do Estado no que refere-se a proteção da população, resultados das condições estruturais e materiais de uma sociedade capitalista (p. 25, grifo nosso).</p> <p>Concluiu-se, então, que os desastres devem ser compreendidos como processos disruptivos da dinâmica social. O que significa que, devem ser analisados através de seu contexto social, econômico e político, sendo que a sua ocorrência está intimamente ligada ao modo de produção capitalista, no qual os novos processos produtivos acarretam transformações profundas nas vidas dos sujeitos, evidenciando os desastres como uma expressão da questão social (p. 80, grifo nosso).</p>

(Continua)

Autor(a)	Conceitos originais de desastres apresentados
Luana Fernandes dos Santos Azeredo (2018)	Os desastres ambientais que hoje ocorrem não são, portanto, exageros da imprensa, instrumentos de difamação política, ou muito menos “naturais”. São sim fenômenos da natureza que ao entrarem em contato com as estruturas sociais de uma sociedade desigual, injusta, desencadeiam os momentos das crises dos desastres. São, por isso, reais, construídos socialmente , e suas raízes se encontram explicitadas ao longo de todo este trabalho (p. 77, grifo nosso).
João Marcos Mattos Mariano (2022)	O importante agora é estabelecer que o desastre estudado não é algo estanque, um conceito ideal, rígido no tempo e espaço, que possui uma série de características desgarradas da própria conformação do território em que ocorreu . É, por óbvio, o mar de lama despejado no rio e nas comunidades que dele dependem, essa é a sua aparência e uma faceta de sua realidade. Mas essa parcela não encerra a totalidade do objeto de estudo enquanto movimento, o desastre está também concretizado nas escolhas políticas de uma formação social que compreende a destruição ambiental e social como inafastável ao processo de acumulação de riqueza visto como motor único do desenvolvimento (p. 83, grifo nosso).
Heráclito Santa Brígida da Silva (2021)	No que se refere, os efeitos provocados pelos desastres desencadeados pelas atividades de beneficiamento do minério, constata-se que os desastres são eventos trágicos que provocam efeitos diretos no território, território no sentido ampliado, são eventos que encobrem, soterram e inundam. No entanto, de maneira irônica, esses mesmos fenômenos revelam, expõem, evidenciam e, trazem à tona o que não pode mais ser soterrado pela convivência do Estado e das empresas mineradoras , e que por esse fato, tal realidade deve e precisa ser transformada (p. 139).
Cristiane Coelho de Campos Marques (2011)	Parte-se neste trabalho de que os desastres precisam ser explicados não como acontecimentos meramente circunstanciais e de natureza socialmente incontrolável, mas sim como fenômenos intrínsecos e decorrentes da relação entre sociedade e meio ambiente . Ou seja, os desastres como processos de ruptura social constituem o reflexo do tipo e do grau de preparação das sociedades para lidar com os riscos e os fenômenos, em grande parte por elas criados, na produção de um ambiente socialmente construído (p. 78 – 79, grifo nosso).
Tamires Cristina Vígolo (2013)	Nesta dissertação optou-se pela denominação “desastres socioambientais”, pois entende-se que os mesmos são eventos adversos que provocam danos à vida humana ou à sua manutenção e, ao mesmo tempo, resultam – em uma dimensão mais ampla – da combinação entre fatores naturais, sociais, políticos, econômicos e culturais . Os impactos gerados pelos desastres socioambientais nos revelam as desigualdades sociais existentes, a relação predatória entre sociedade e natureza, o descaso do poder público em relação a necessidades humanas essenciais como a moradia adequada, a segregação espacial urbana, a densidade ocupacional, etc. Esses fatores geradores dos desastres socioambientais explicitam as contradições existentes na sociedade atual e os conflitos entre classes sociais que a permeiam (p. 35). Entende-se que os desastres socioambientais são, sobretudo, fenômenos que revelam as contradições de um modo de produção e reprodução social caracterizado essencialmente pela exploração ilimitada dos recursos ambientais e dos próprios homens , daqueles responsáveis pela produção da riqueza social através do trabalho (p. 36 – 37).

(Continua)

Autor(a)	Conceitos originais de desastres apresentados
Tamires Cristina Vígolo (2013)	<p>(...) o termo desastre aqui é qualificado como socioambiental por se considerar que o mesmo possui fatores determinantes de ordem natural, social, econômica, política e cultural que se combinam. Feita esta ressalva, o desastre socioambiental é aqui compreendido como: expressão da relação destrutiva entre sociedade e natureza que se manifesta em determinado momento e espaço, provocando prejuízos à vida humana e/ou à sua reprodução. Embora se manifeste em tempo e espaço delimitado, o desastre socioambiental é construído social, histórica e globalmente e atinge a população e os países de forma diferenciada, de acordo com variadas condições geológicas, hidrológicas, climáticas, econômicas, sociais, culturais, políticas, científicas, institucionais, etc. O desastre socioambiental revela as incongruências existentes nas relações entre os seres humanos e entre estes e a natureza no modo de produção capitalista, pois traz à tona questões como:</p> <p>a) a separação entre campo e cidade com concentração populacional massiva nesta e sem planejamento adequado;</p> <p>b) a desigual distribuição da riqueza e dos bens socialmente produzidos que impede o acesso de grande parte da classe trabalhadora à moradia adequada, aos avanços tecnológicos e científicos, à infraestrutura urbana (como saneamento básico, coleta de lixo, muros de contenção, etc.) e rural (como a construção de cisternas, sistema de escoamento adequado, etc.);</p> <p>c) a ação predatória dos homens sobre a natureza, que resulta na alteração de ecossistemas, na poluição e redução de mananciais, na extinção de espécies animais e vegetais, na contaminação, erosão e empobrecimento do solo, na destruição da camada de ozônio, entre outros efeitos dos modelos de produção industrial e agrícola próprios da sociedade capitalista contemporânea;</p> <p>d) a valorização monetária e mercadorização dos bens comuns, como a terra e a água, cujo acesso passa a ser definido de acordo com o poder de compra dos indivíduos e dos países;</p> <p>e) a fragilidade das instituições e políticas públicas no atendimento das necessidades humanas, permeadas por valores particularistas, por vícios burocráticos, pela carência de trabalhadores e de recursos financeiros, técnicos, tecnológicos;</p> <p>f) a ausência de uma cultura de prevenção de desastres que impede tanto a população como as instituições de agir adequadamente mediante tais contextos.</p> <p>A manifestação do desastre socioambiental propriamente dito é como a ponta de um iceberg. O que aparece aos olhos a princípio é o que está na superfície, que inclusive é o que a mídia geralmente nos mostra: a destruição, a dor, as perdas de vidas e de bens materiais, os sonhos arrasados e dramas vividos. Contudo, para compreender o iceberg como um todo e poder evitá-lo ao máximo possível, é necessário observar para além da superfície, entendendo os múltiplos fatores que lhes dão origem (p. 63 – 64, grifo nosso).</p>
Teses	
Autor(a)	Conceitos originais de desastres apresentados
Camila Magalhães Nélsis (2012)	Assim, os desastres são faces das atividades prejudiciais e/ou impróprias propulsionadas pelo capitalismo. E quando passíveis de prevenção, e não prevenidos por conflitos de interesses, expõem a fratura metabólica entre o homem e a natureza (p. 113, grifo nosso).
Rita Emília Alves da Silva (2018)	(...) tem-se como pressuposto que apreender os desastres como um processo socio-histórico decorrente, sobretudo, do padrão de desenvolvimento em curso , é fundamental para potencializar novos paradigmas para a prevenção de desastres, o que repercutirá na elaboração e implementação de políticas públicas (p. 203 – 204, grifo nosso).
Adriana Soares Dutra (2017)	<p>Resultantes de processos estruturais profundamente desiguais, os desastres vêm sendo tratados, hegemonicamente, como eventos isolados, sem relação com o sistema social no qual se inserem (p. 7).</p> <p>Independentemente dos agentes externos, sejam eles oriundos de fenômenos naturais, sejam advindos da manipulação de produtos químicos produzidos pelo homem, importa esclarecer que desastres devem ser compreendidos como consequência de uma determinada forma de vida e não como causa (p. 46).</p>

(Conclusão)

Autor(a)	Conceitos originais de desastres apresentados
Carla Alessandra da Silva Nunes (2019)	Os custos sociais de um desastre ambiental que reúne determinantes naturais (aspectos físicos, geográficos e climáticos do ambiente) e sociais (modelo de desenvolvimento, densidade demográfica, alteração destrutiva do ambiente, desemprego) são assim distribuídos com maiores prejuízos às condições de vida da classe trabalhadora (p. 115).
Caroline Becher (2021)	Ao fazer uso do conceito de desastres ambientais, compreendemos que desastres são processos socialmente construídos, no processo de ocupação humana e nas suas relações com outros seres no espaço (p. 90).

Fonte: elaboração própria, 2024.

Mesmo identificando que alguns conceitos incluem perspectivas e terminologias do paradigma hegemônico, é importante valorizar o esforço desses pesquisadores em criarem suas próprias definições de desastres. Ao reconhecer que a maioria dos conceitos pertencem ao paradigma contra-hegemônico, demonstra-se o potencial do Serviço Social para liderar novas pesquisas sobre a temática no campo crítico. Além disso, é nítido o posicionamento da área a favor do entendimento dos desastres como processos complexos e societários, e contrário às linhas de raciocínio limitadas que os compreende como eventos isolados, acidentais e imprevisíveis.

Por outro lado, apenas 13 estudos (7 dissertações e 6 teses) indicaram explicitamente que desastres agudizam ou são parte das expressões da questão social. Ressalta-se que era esperado uma incidência mais alta dessa associação, visto que já é consolidado na área o entendimento de que os desastres resultam do processo de reprodução contraditória característico das relações sociais no modo de produção capitalista. Por outro lado, os trabalhos que apresentaram essa discussão fizeram importantes contribuições para o debate.

Azeredo (2018), por exemplo, ressaltou que, como parte das expressões da questão social, os desastres refletem uma desigualdade social histórica atingindo a população mais empobrecida de forma diferenciada, quando se compara à situação das classes com mais poder aquisitivo. Marques (2011) corrobora essa vertente e ratifica que, enquanto expressões da questão social, os desastres são parte da relação conflituosa entre sociedade e natureza nos moldes capitalistas. Além disso, os pesquisadores que se dedicaram aos estudos de áreas específicas, como foi o caso de Bertollo (2018) com a mineração, ainda reforçaram os desastres como “manifestação da questão social na condição de dependência, superexploração da força de trabalho e subimperialismo” (p. 195).

Os pesquisadores também apresentaram propostas de como enfrentar os desastres entendendo-os como parte das expressões da questão social. Carneiro (2022) destaca que o caráter multidimensional das expressões da questão social, demanda às políticas públicas

(principalmente a de assistência social que foi o foco das análises da pesquisadora) ações de caráter intersetorial. Dessa forma, para responder aos desastres que ocorrem na Amazônia as ações precisam ser articuladas e intersetoriais. Marques (2011) reforça essa concepção ao trazer ao debate o entendimento de que as instituições e profissionais envolvidos em trabalhos com desastres necessitam considerar em suas abordagens múltiplos fatores presentes na questão social, exigindo um trabalho interdisciplinar e integrado. Portanto, depreende-se que, para a área do Serviço Social, as políticas públicas precisam ser pensadas e executadas de forma integrada e intersetorial, enquanto o trabalho deve ter como norte a interdisciplinaridade.

Dutra (2017), em sua tese, faz uma importante contribuição para o debate ao constatar que as respostas historicamente dadas às expressões da questão social são também as destinadas aos desastres. A pesquisadora defende que:

Entre as principais críticas ao enfrentamento destinado às expressões da questão social está a tendência à sua naturalização e ao seu fatiamento, esvaziando-a de seu caráter de totalidade. Nessa perspectiva, as respostas oferecidas às expressões da questão social voltam-se para a individualização dos “problemas sociais” e a culpabilização dos indivíduos pelas suas condições de vida, reafirmando um forte caráter moralizador. (...) Nesse sentido, identifica-se a presença de um fio condutor que une a perspectiva aqui denunciada das expressões da questão social e do tratamento destinado a elas, à lógica que compreende o desastre como um evento pontual e natural. Ambas atuam no sentido de descolar tal processo da estrutura social e das relações sociais nas quais se inserem, contribuindo para uma análise superficial e despolitizadora do mesmo (p. 35 – 36).

Dessa maneira, as argumentações dos pesquisadores demonstram a potencialidade da área em destacar os desastres dentro da discussão sobre as expressões da questão social para que, além de compreender como as ações de prevenção e resposta aos desastres se configuram na atualidade, seja possível realizar proposições que efetivem mudanças e qualifiquem o trabalho e a gestão de desastres no Brasil. Cabe ressaltar que, mesmo que de forma não declarada, as demais pesquisas relacionaram os desastres com as expressões da questão social com as quais os assistentes sociais são demandados a trabalhar nas políticas públicas, como é o caso da desigualdade na distribuição do risco, do acesso precário aos serviços de saúde, exclusão no acesso à política habitacional, processos migratórios forçados, fome, conflitos sociais, entre outras. Contudo, ainda são poucos os estudos, entre os analisados, que demonstraram expressamente a condição do desastre como objeto de trabalho do Serviço Social.

Ademais, apesar dos desafios que se apresentam à categoria, a área do Serviço Social trouxe ao debate pontos de vista singulares ao se dedicar aos estudos sobre desastres. Alguns autores apresentaram quadros que forneceram importantes marcos históricos relacionados às

ocorrências de desastre no Brasil. Silva (2021), a título de exemplo, apresentou um quadro que resgatou os desastres ocorridos na região Amazônica desde os anos 2000, o que se configura como uma importante contribuição para fins de conhecimento público de que esses processos não são recentes e também para demonstração da inércia das autoridades frente a sequência de desastres causados por grandes empreendimentos capitalistas na Amazônia.

Outrossim, considerando a predominante inserção de assistentes sociais nas políticas públicas desde meados do século XX, os pesquisadores da área demonstraram sua competência não somente em fornecer análises qualificadas sobre as políticas que participam dos processos de gestão de desastres, mas também em indicar possíveis caminhos para melhorar a forma como essa gestão é executada na atualidade, sugerindo:

- A efetivação de planejamentos integrados e participativos das políticas envolvidas com a gestão de desastres (Marques, 2018);
- Ações governamentais interdisciplinares e integradas entre gestores públicos, técnicos e grupos afetados por desastres (Marques, 2018);
- Treinamentos e capacitações de profissionais com apoio das Universidades (Marques, 2018);
- Promoções de ações pautadas na intersetorialidade em desastres (Carneiro, 2022; Marques, 2011; Marques, 2018; Nélsis, 2012);
- Aumento de investimento público na formulação de protocolos de ações de prevenção, preparação e respostas incluídas em planos estaduais e municipais (Marques, 2018);
- Superação do pensamento técnico burocrático alinhado ao paradigma neoliberal (Mariano, 2022);
- Abertura de canais para uma participação da sociedade mais efetiva na formulação de planos e políticas de fiscalização de atividades que aumentam os riscos de desastres (Silva, 2021);
- Fortalecer o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Dutra, 2017)
- Fortalecer o SUS (Marques, 2018) e o SUAS (Carneiro, 2022; Bovolenta, 2016), principalmente nas atividades referentes à gestão de desastres.

Os pesquisadores também fizeram importantes contribuições para o aprimoramento do trabalho do Assistente Social em desastres, especificamente, ao sinalizar algumas questões que precisam de mais atenção no debate da categoria. A primeira diz respeito ao necessário fortalecimento do compromisso profissional com a classe trabalhadora, em especial os atingidos pelos desastres, vista a inserção dessa profissão num campo de forças antagônicas. Também foram sugeridas outras ações como:

- Fornecer informações qualificadas às populações e comunidades visando fomentar e fortalecer organizações coletivas (Pontes, 2017);
- Apoiar os movimentos sociais nas discussões sobre a questão ambiental e na luta por pelo reconhecimento dos desastres e seus impactos (Alves, 2019; Zacarias, 2012; Rodrigues, 2014)
- Fortalecer a dimensão investigativa no trabalho profissional, para fins de formular respostas profissionais mais qualificadas e contrárias às ações emergenciais pautadas no discurso do inesperado (Carneiro, 2022);
- Promover a inserção de ações contínuas de prevenção aos desastres na formulação de projeto de trabalho profissional (Carneiro, 2022);
- Maior participação de assistentes sociais nos processos envolvendo elaboração e desenvolvimento das legislações pertinentes à intervenção profissional em desastres (Valadão, 2023);
- Levar ao campo da produção de conhecimento mais reflexões críticas sobre o exercício profissional em desastres (Valadão, 2023) e sobre a questão ambiental (Silva, 2008; Simião, 2021);
- Participar na produção de documentos balizadores para as intervenções em desastres, como manuais, regulamentos internos e orientações técnicas (Silva, 2018, Valadão, 2023; Gonçalves, 2023);
- Fortalecer alianças com outros profissionais e promover um trabalho com caráter interdisciplinar (Gonçalves, 2023; Silva, 2019; Marques, 2011);
- Inserir a temática ambiental como categoria nos debates sobre as intervenções do assistente social em desastres (Marques, 2011);
- Participar de capacitações referentes à Política Nacional de Proteção e Defesa Civil à gestão de desastres (Dutra, 2017);
- Lutar enquanto categoria pela presença de assistentes sociais nos órgãos de proteção e defesa civil (Dutra, 2017);
- Participar em processos de construção de gestão participativa dos desastres (Dutra, 2017);

Entende-se que esses apontamentos são importantes para se pensar as demandas mais imediatas da contemporaneidade, visto que elas são urgentes na luta pela sobrevivência da classe trabalhadora diante de um contexto de mudanças climáticas e superexploração capitalista. Além disso, o Serviço Social tem um projeto político que insere a categoria na luta pela construção de uma nova ordem societária, livre de qualquer tipo de dominação, exploração de classe, etnia e gênero.

Esse projeto não fortalece apenas o Serviço Social como profissão, mas é um importante guia para a produção de conhecimento científico na pós-graduação brasileira. Ele demonstra o potencial que a categoria possui em superar os desafios indicados nesta dissertação, proporcionando que os processos de desastres tenham primazia em novas pesquisas de abordagem direta e que a gestão de desastres no Brasil seja efetivada por meio de evidências científicas do campo crítico.

3.3 Reflexões e proposituras para o Serviço Social no campo dos desastres

No dia 16 de março de 2024, um vulcão na península de Reykjanes (Islândia) entrou em erupção (EBC, 2024). A Islândia é um país conhecido por ser a terra do fogo em decorrência de abrigar a maior quantidade de vulcões da Europa e, diante dessa atividade vulcânica, a gestão pública local executou prontamente o esvaziamento do vilarejo próximo ao vulcão (em torno de 4 mil habitantes) e continuou monitorando o avanço da lava. Todavia, essa erupção não ocasionou a interrupção em atividades produtivas significativas para o país, e sequer alterou o funcionamento do aeroporto local (EBC, 2024).

Além disso, em uma rápida pesquisa a *sites* de pesquisa é possível verificar que, mesmo interrompendo a dinâmica cotidiana das instituições e das vidas humanas da localidade, os veículos de informação não chamaram esse ocorrido de desastre. Também não foi chamada de desastre a erupção do vulcão Monte Ibu, em junho de 2024 na Indonésia, tampouco o terremoto de magnitude 5.3 que atingiu Portugal em agosto do mesmo ano.

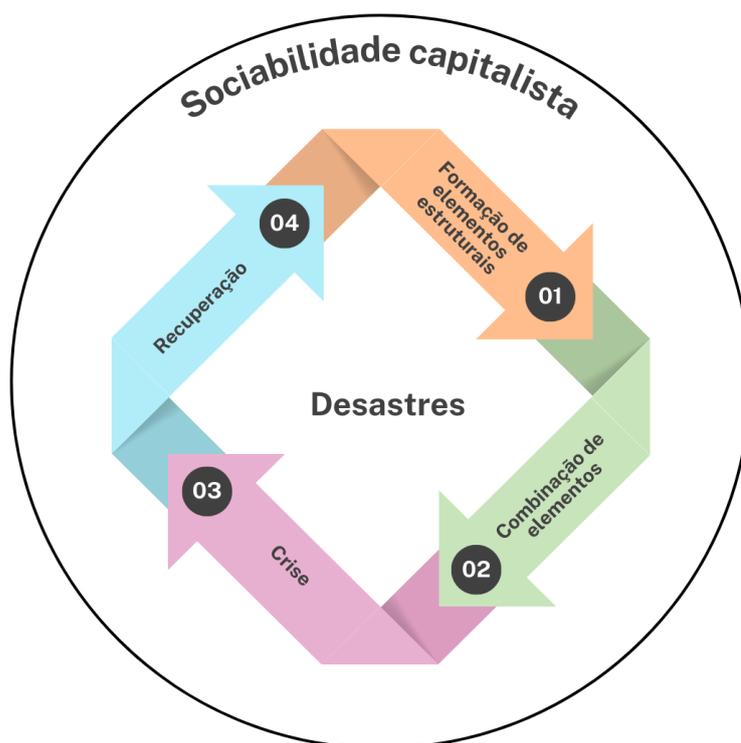
Logo, mesmo quando fenômenos da natureza geram impactos no meio ambiente e em seres humanos, mas não afetam a ordem capitalista, eles não são classificados automaticamente como desastres, o que desmonta qualquer tese que defenda que os desastres são causados isoladamente por manifestações da natureza.

Outrossim, culpabilizar comportamentos humanos e situações de risco de maneira dissociada da forma como se desenvolve o projeto societário hegemônico, também não consegue explicar os desastres, visto que, na atualidade, a humanidade alcançou um nível de desenvolvimento científico e tecnológico suficiente para monitorar fenômenos da natureza, para preservar o meio ambiente e para identificar zonas geográficas que não devem ser habitadas. Dessa forma, entende-se que as desigualdades de determinados territórios ocupados por seres humanos e as situações de vulnerabilidade e de risco são produzidas por uma ordem societária que é propositalmente excludente e corrosiva.

Partindo dessa reflexão e das análises das teses e dissertações do Serviço Social, compreende-se que o reconhecimento da ocorrência de um desastre tem como ponto central a sociabilidade capitalista, pois somente quando a dinâmica dela sofre disrupção é que se propaga o termo “desastre” sob o viés teórico hegemônico. Além disso, reconhece-se que, com a pretensão de proteger a imagem e de não interromper o fluxo do desenvolvimento predatório, há um domínio dos grandes empreendimentos capitalistas sobre os Estados e os meios de comunicação visando ocultar determinados processos de desastres nos registros oficiais brasileiros.

Diante do exposto, é evidente a importância da apropriação da discussão sobre desastres pelo viés crítico do meio científico e acadêmico. Portanto, nesta dissertação há o entendimento de que os desastres são processos complexos, construídos socialmente e compostos por uma diversidade de combinações entre elementos estruturais. Por conseguinte, chegou-se ao entendimento de que um processo de desastre se desenvolve em quatro fases cíclicas, como pode ser visualizado na figura a seguir.

Figura 10 - Fases de desenvolvimento dos processos de desastres



Fonte: elaboração própria, 2024.

A primeira fase diz respeito aos elementos que são formados a partir de como se desenvolve o modo de produção e reprodução capitalista em vigência, dentre eles estão a formação histórica, social, econômica e política dos territórios, as expressões da questão social, a agudização da crise socioambiental e as implicações de gestões públicas de Estados à disposição dos interesses capitalistas. É nessa fase que ocorre, por exemplo, a produção de situações de risco e de vulnerabilidade que atinge a população mais pobre, especialmente pessoas negras, mulheres, populações tradicionais e indígenas.

A segunda fase pode se prolongar por anos e se refere à combinação desses elementos, podendo ser incluído (não obrigatoriamente) o envolvimento de fenômenos da natureza em sua composição. Assim, por exemplo, a impossibilidade de acesso de determinado grupo

populacional a condições seguras de vida e de moradia pode entrar em combinação com uma política habitacional precária que compele essa população a áreas de risco de deslizamento. Esses dois elementos podem ainda entrar em combinação com chuvas torrenciais e com a ausência de monitoramento meteorológico e de planos da gestão local para evacuação e proteção social.

Todos esses elementos combinados entre si (ou com outros) levam a terceira e irreversível fase, a crise. A fase de crise dos desastres é o momento de deflagração intensa de seus impactos e de sua materialização social. Nos ápices das crises ocorrem a interrupção do cotidiano local, das atividades econômicas regulares, do trabalho e da vida humana. Nessa fase o funcionamento de órgãos e instituições públicas e privadas é afetado, obrigando o poder público a realizar o socorro imediato aos atingidos e a realizar a gestão de desastre, visando mitigar os impactos e dar início a fase de recuperação.

Ressalta-se que, se por um lado a fase de crise é sentida de forma diferente, impactando mais ou menos a depender do contexto social e da classe social da qual o atingido pelo processo faz parte, por outro lado essa fase também traz oportunidades de negócios ao capitalismo de desastres (Klein, 2008). De acordo com a autora, os desastres se tornam oportunidades para que gestores privados e públicos desenvolvam negócios e utilizem recursos financeiros que, em situações anteriores a fase de crise, não seria legalmente possível. Assim, valores financeiros altos são movimentados em linhas de crédito a juros baixos e na flexibilização de regras de licitação e contratação de empresas e serviços, como ocorreu no Rio Grande do Sul em 2024 com a regulamentação da Medida Provisória Nº 1.221/2024 (Brasil, 2024c).

A quarta fase refere-se ao momento de recuperação. Nela, a gestão pública se volta para que as condições anteriores ao momento de crise retornem o mais rápido possível. Cabe ressaltar que o objetivo nessa fase é que as atividades produtivas e os empreendimentos capitalistas sejam minimamente impactados. Assim, são realizadas ações de recuperação de infraestrutura, bem como os atendimentos emergenciais e mais intensificados de políticas sociais como saúde e assistência social.

É importante destacar que os custos da fase de recuperação são transferidos para a população, especialmente para a classe trabalhadora. Além dos recursos públicos utilizados para recuperar infraestruturas e ofertar serviços locais, são práticas normalizadas para diminuir o impacto econômico dos desastres às empresas capitalistas o uso do saldo de férias, a liberação de saque do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço e a antecipação de restituição de imposto de renda aos trabalhadores. Ressalta-se que no Brasil há, inclusive, uma lei regulamentado essas

práticas em casos de declaração de estado de calamidade pública (o que normalmente ocorre na fase de crise):

Art. 2º Poderão ser adotadas, por empregados e empregadores, para a preservação do emprego, a sustentabilidade do mercado de trabalho e o enfrentamento das consequências de estado de calamidade pública em âmbito nacional ou em âmbito estadual, distrital ou municipal reconhecido pelo Poder Executivo federal, as seguintes medidas trabalhistas alternativas:

I - o teletrabalho;

II - a antecipação de férias individuais;

III - a concessão de férias coletivas;

IV - o aproveitamento e a antecipação de feriados;

V - o banco de horas; e

VI - a suspensão da exigibilidade dos recolhimentos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) (Brasil, 2022b, art. 2º).

Essas práticas além de negar à população atingida a escolha de como usar os recursos provenientes de benefícios e direitos trabalhistas, transmitem a elas os custos da reconstrução econômica da localidade afetada e isenta os verdadeiros responsáveis pela ocorrência dos desastres. Outras externalizações à sociedade civil recorrentes nessa fase do processo de desastre dizem respeito às doações financeiras, ao trabalho voluntário, ao provimento de doações de alimentos, de roupas e de demais mantimentos necessários para garantir a sobrevivência e o mínimo de bem-estar aos atingidos em situação mais crítica e de vulnerabilidade. Assim, o Estado se desonera de parte de suas obrigações relativas à proteção social e reforça sua intervenção para a recuperação das atividades econômicas atingidas.

Cabe ressaltar que as reconstruções empreendidas estão sendo pautadas pela lógica produtiva capitalista. Assim, os ciclos dos processos de desastres não se interrompem, ou eles se repetem na mesma localidade (reerguida na mesma lógica de desenvolvimento predatório capitalista) ou são transferidos para um novo território, mais vulnerável e indesejado pela classe burguesa. Ressalta-se que, no caso de países do Sul global, há uma transferência dos processos que causam os desastres para áreas mais pobres (como bairros mais distantes, municípios do interior, Estados mais pobres). No caso de países do Norte global, há uma transferência para os países mais pobres, ratificando a criação das zonas de sacrifícios discutidas no primeiro capítulo desta dissertação. Por isso que, assim como as demais expressões da questão social, não há como superar os desastres dentro da sociabilidade capitalista.

Os pesquisadores da área do Serviço Social ratificaram o entendimento dos desastres como processos amplos e complexos, que não se resumem, tampouco se encerram no ápice das crises. De maneira oposta, de uma forma geral, os desastres foram apresentados como processos compostos por dimensões ambientais, sociais, econômicas, políticas e históricas, desenvolvidos

em uma estrutura social permeada pelas desigualdades e contradições inerentes à racionalidade capitalista. Todavia, a partir das análises dos estudos da área, percebeu-se que é nas duas últimas fases do processo de desastre que a intervenção profissional da categoria está concentrada. Por essa razão, conseqüentemente, as pesquisas da área dedicaram uma parte significativa de suas discussões aos enfoques dos impactos ambientais, impactos em vítimas humanas e trabalho em desastres.

Cabe ressaltar que ao analisar e propor ações para melhorar o trabalho profissional do assistente social e a gestão de desastres nas fases de crise e de recuperação, como foi realizado pelos pesquisadores do Serviço Social e apontado no tópico anterior deste capítulo, denota-se que essas contribuições teóricas da área de conhecimento do Serviço Social são muito relevantes para uma categoria que tem como objeto de trabalho as expressões da questão social. Com a intensificação da exploração e degradação da natureza pelo capitalismo no século XXI, entende-se que as mudanças climáticas estarão intensificando cada vez mais os processos de desastres e, conseqüentemente, trazendo novas roupagens para as expressões da questão social na contemporaneidade.

Dessa forma, entende-se que o trabalho profissional deve ser realizado tanto em âmbito macro, quanto microsocial. Nesta última, a categoria precisa dar continuidade as ações de atendimento às vítimas, bem como organizar e administrar programas e benefícios socioassistenciais que, para além de garantir uma possibilidade de reconstrução do que foi perdido no desastre, seja assegurada a sobrevivência da classe trabalhadora, especialmente da população pobre, negra e indígena no Brasil.

Por outro lado, assistentes sociais não podem mais ficar à espera de deflagrações de crises para exercer a profissão em processos de desastres. Assim, entende-se que é urgente que a profissão ultrapasse condição de trabalhador acionado emergencialmente para a execução de ações e serviços de políticas públicas já estabelecidas. Para isso, os(as) assistentes sociais precisam se inserir no centro do debate sobre a crise socioambiental e as políticas de transição e adaptação às mudanças climáticas, pois são esses profissionais que tem trabalhado diretamente com os impactos dos processos de desastres e que possuem competência para contribuir com informações qualificadas e proposituras críticas e criativas para uma nova gestão pública comprometida com a justiça social e ambiental.

Portanto, a categoria precisa se fazer mais presente nos debates e no enfrentamento às duas primeiras fases do processo de desastre. Evidencia-se que isso só será possível por meio do fortalecimento do Serviço Social enquanto área de conhecimento no campo dos desastres. A área ainda tem um número reduzido de pesquisas sobre a produção dos elementos e as

maneiras como eles se combinam no processo de formação de desastres, e as que foram identificadas abordaram o tema, majoritariamente, de forma indireta. Por conseguinte, enquanto a produção acadêmica da categoria não for vista como relevante no campo científico dos desastres, ela continuará com dificuldades de ingressar nos processos de formulação de políticas e gestão preventiva de desastres, o que dará continuidade a sua limitada participação a apenas nas fases de crise e de recuperação.

Entende-se as dificuldades de aceitação de uma área de conhecimento crítica e comprometida com a construção de uma nova ordem societária por parte de um campo científico dominado pela concepção hegemônica de desastres. Contudo, o Serviço Social tem problemas internos que precisam ser considerados, como a ausência nos cursos de mestrado e doutorado dos Programas da área de linhas de pesquisa específicas para o estudo da crise socioambiental, mudanças climáticas, desastres e sustentabilidade.

Os únicos Programas que se aproximaram da temática nas linhas de pesquisa foram o da PUC/Rio, com a linha de pesquisa Questões Socioambientais, Urbanas e Formas de Resistência Social; o da UFPE com a linha sobre Capitalismo Contemporâneo, Questão Agrária, Urbana e Ambiental; e o da UFAM que possui a linha de pesquisa sobre Questão Social, Direitos Humanos e Sustentabilidade. Considerando que a área possui atualmente 38 programas ativos, ter apenas 3 com linhas de pesquisa que incluem a discussão da questão socioambiental é uma condição que precisa ser debatida com mais preponderância pela categoria.

Além disso, os grandes eventos da categoria em que se apresentam estudos e que proporcionam encontros e debates entre pesquisadores de todo o país também não destacam a temática dos desastres. O 18º Encontro Nacional de Pesquisadoras e Pesquisadores do Serviço Social (Enpess), que ocorrerá entre 10 e 14 de dezembro de 2024, por exemplo, não incluiu o debate direto sobre desastres nem em suas conferências, nem em seus colóquios, conforme a divulgação prévia da programação do evento.

Entende-se que é possível discutir o tema de forma transversal nas temáticas dos colóquios disponibilizados pela organização do 18º Enpess, principalmente no eixo denominado “Questão Agrária, Urbana, Ambiental e Serviço Social”. Contudo, considerando a recente pandemia da Covid-19, a devastação em que ficou o Rio Grande do Sul após o desastre envolvendo as enchentes de maio, a estiagem no Norte de 2024, a atual condição do país de intoxicação pela fumaça das queimadas na Amazônia, no Cerrado e no Pantanal e as diversas inferências que essa conjuntura está trazendo para as expressões da questão social, considera-se que as discussões sobre crise socioambiental, mudanças climáticas, desastres e

sustentabilidade deveriam estar no centro dos debates entre os pesquisadores da área do Serviço Social neste momento.

No que se refere ao campo macrossocial, a categoria precisa dar continuidade ao fortalecimento dos princípios do projeto ético-político profissional. Deve continuar contribuindo com os povos tradicionais e originários, os movimentos sociais, as organizações populares e demais entidades que representam a classe trabalhadora que tem como objetivo a construção de um modelo de desenvolvimento alternativo, que respeite os limites da natureza e as reais demandas de produção da humanidade. A alternativa a ser criada para impedir a formação dos processos de desastre precisa ser antissistêmica, sustentável e popular.

Porém, a categoria precisa evitar duas armadilhas bem conhecidas na área. A primeira é messianismo de cogitar que poderá resolver o problema dos desastres por si só, visto que para isso é necessária a superação da sociabilidade capitalista (que somente a classe trabalhadora em conjunto poderá fazer). E a segunda armadilha é o fatalismo, ou seja, considerar que a sociedade contemporânea chegou num ponto de emergência climática e produção de desastres que não há mais o que ser feito, restando apenas apagar os “incêndios” que se espalham por toda a parte.

Esse fatalismo não se baseia em dados científicos, tende a paralisar a categoria e deixá-la inerte diante do discurso hegemônico propagado pelos grandes capitalistas. Assim, defende-se que há muito o que se fazer, há espaços a serem conquistados na pós-graduação brasileira, na formulação e gestão das políticas públicas, no campo científico dos desastres e no campo político de luta por um novo projeto societário livre de uma racionalidade produtivista baseada na dominação humana e na destruição ambiental.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na atualidade, vive-se um momento histórico de desencadeamentos em grande escala de crises de desastres ao redor do mundo, principalmente de processos envolvendo fenômenos climáticos extremos como elementos. As consequências do modo de produção e reprodução de uma sociabilidade que coloca o lucro acima da vida e do respeito ao metabolismo natural do planeta atingem a humanidade brutalmente, destruindo biomas, ceifando vidas e se tornando o principal desafio da gestão pública na contemporaneidade. Parafraseado Norma Valencio, a era dos desastres já não faz mais parte das previsões futuras, é a atual realidade do Brasil e do mundo.

Mesmo enfrentando um forte movimento negacionista – financiado, sobretudo, pelo agronegócio, pela exploração de *commodities*, extração de petróleo e produção energética aos moldes tradicionais capitalistas –, a Ciência se dedica há décadas aos estudos sobre desastres, visando estudá-los e propor soluções aos gestores públicos e a sociedade civil como um todo. Uma parte significativa dessa produção de conhecimento está no campo acadêmico, sendo o Serviço Social uma área que vem adentrando nas discussões de forma recente no Brasil.

Dessa forma, esta dissertação se propôs identificar e estudar a produção de conhecimento sobre desastres da área de Serviço Social, especificamente a partir da análise das teses e dissertações dos cursos de mestrado e doutorado da pós-graduação brasileira. Com base nas 64 produções localizadas, constatou-se que o Serviço Social tem avançado nas últimas duas décadas e feito esforços relevantes para contribuir com debates complexos e críticos sobre os desastres no Brasil.

No que diz respeito aos enfoques temáticos sobre desastres existentes nas teses e dissertações da área do Serviço Social, foram realizadas discussões acerca do trabalho, da questão socioambiental, das normas jurídicas, dos impactos ambientais e em vítimas humanas e da gestão pública. Percebeu-se que a preponderância desses enfoques é um reflexo do movimento da categoria em levar as demandas e os desafios do trabalho profissional para o campo da reflexão teórica e acadêmica. Outrossim, é notória a competência dos pesquisadores da área em formar suas análises sobre os desastres utilizando múltiplos aspectos de maneira complementar e diversa, além de fortalecerem a concepção de que esses processos são conformados por dimensões complexas que envolvem questões relacionadas à sociedade, à natureza e à gestão de políticas públicas.

Quanto às perspectivas teóricas que embasam a concepção de desastres na produção de conhecimento do Serviço Social, ressalta-se que tanto as perspectivas do paradigma hegemônico, quanto as do paradigma contra-hegemônico estão presentes nas teses e dissertações. Isso indica que ainda há na área do Serviço Social uma inconsistência teórica no debate sobre os desastres, que pode ser justificada pela área ainda estar no início de sua trajetória de consolidação no campo acadêmico dos desastres. Por outro lado, os pesquisadores da área agregaram ao debate crítico contribuições importantes da sociologia dos desastres do Brasil, do ecossocialismo, do pensamento decolonial, da teoria marxista da dependência, entre outras, tendo em comum, de uma forma geral, a perspectiva crítica marxista.

Apesar disso, também se identificou que a área ainda se insere no campo dos desastres de forma transversal, tendo em suas produções uma abordagem predominantemente indireta sobre o tema. Assim, sugere-se que o Serviço Social insira essa discussão em seus currículos de formação profissional e acadêmica, aumente o número de linhas de pesquisa voltadas para o debate da questão socioambiental e dos desastres na sociabilidade capitalista, além de incluir a temática em seus congressos, conferências, seminários e encontros de pesquisadores da área com maior destaque.

No que concerne às principais contribuições dessa produção de conhecimento do Serviço Social para o adensamento da discussão sobre desastres e de sua gestão no Brasil, aponta-se as importantes análises sobre as áreas temáticas de políticas públicas responsáveis por atendimentos e pela gestão de desastres no Brasil. Considerando as particularidades de cada região brasileira, os pesquisadores do Serviço Social fomentaram análises qualificadas sobre o funcionamento das gestões públicas locais diante dos desastres. Além disso, foram apontadas as falhas gerenciais de um Estado subordinado aos interesses capitalistas, as omissões e injustiças perpetuadas no atendimento às demandas da classe trabalhadora atingida por desastres, bem como as violações de direitos humanos e as negligências da administração e do poder público na gestão de desastres no país.

Diante do exposto pelos pesquisadores, compreende-se que a gestão pública brasileira precisa avançar nos aspectos relacionados à intersetorialidade e a integralidade das políticas públicas. Mesmo com a promulgação de normas jurídicas estabelecendo parâmetros, serviços e órgãos públicos responsáveis pela gestão de desastres, ela tem sido desenvolvida por meio de ações emergenciais, com uma estrutura precarizada e com profissionais com pouco acesso a capacitações e com vínculos trabalhistas fragilizados.

Desse modo, no âmbito imediato, entende-se que a gestão pública precisa fortalecer os órgãos de proteção e defesa civil, realizar concursos públicos para dispor nas políticas

responsáveis pela gestão de desastres servidores efetivos e qualificados, bem como ofertar treinamentos e capacitações para os servidores. Além disso, considerando que os fenômenos climáticos extremos têm se apresentado de maneira cada vez mais recorrente como um dos elementos dos processos de formação dos desastres, é urgente que a gestão pública implemente políticas de adaptação climática para estados e municípios, visando uma transição energética pautada na justiça social e na sustentabilidade socioambiental de forma democrática e com ampla participação da sociedade civil.

Não obstante, as teses e dissertações do Serviço Social também apresentaram os desafios ao trabalho profissional, principalmente no que diz respeito à presença precarizada e desestimada da categoria nas fases de crise e recuperação dos processos de desastres. Sem diminuir a relevância desse viés de caráter mais interventivo nas execuções das ações das políticas sociais, compreende-se que os assistentes sociais necessitam participar mais dos processos de elaboração das agendas políticas, das políticas de transição climática e da coordenação dos órgãos e instituições responsáveis pela gestão de desastres no Brasil. Para isso, entende-se que é fundamental a inserção da luta por justiça socioambiental nas bandeiras de luta do CFESS, além de fomentar um número maior de debates sobre outras questões inerentes à temática dos desastres, como o enfrentamento ao racismo ambiental e a luta em defesa dos povos tradicionais e originários.

No mais, esta pesquisa confirmou o pressuposto de que havia na produção de conhecimento do Serviço Social, enquanto parte das Ciências Sociais Aplicadas, contribuições significativas para a identificação e a análise de novos elementos que colaboram com o entendimento dos desastres numa perspectiva crítica. Os pesquisadores da área realizaram levantamentos históricos sobre a ocorrência de desastres no Brasil, apresentaram conceituações inéditas do termo e ratificaram os desastres como parte das expressões da questão social. Além disso, trouxeram ao debate elementos que compõem esses processos pouco abordados no discurso hegemônico, como a questão de gênero, de raça, da desigualdade social e da produção situações de riscos e de vulnerabilidade por um sistema intencionalmente excludente e opressor.

Ademais, reafirma-se a atualidade dos princípios do projeto ético-político do Serviço Social na luta pelo fortalecimento dos movimentos populares democráticos, da justiça social e da luta em defesa da classe trabalhadora em tempos de desastres. Por fim, espera-se que os resultados desta dissertação suscitem novas pesquisas sobre o tema na área do Serviço Social, alinhando a profissão às demandas sociais mais emergentes na atualidade: a busca por uma transformação radical e a hegemonia de um projeto societário fundamentado na emancipação humana.

REFERÊNCIAS

- ACSERALD, Henry. **Capitalismo extrativo**. A terra é redonda, 2023. Disponível em: <https://aterraeredonda.com.br/capitalismo-extrativo/>. Acesso em: 04 de junho de 2023.
- ACSELRAD, Henri; MELLO, Cecília Campello Amaral; BEZERRA, Gustavo das Neves. **O que é Justiça Ambiental?** Rio de Janeiro: Editora Garamond, 2009.
- ACSELRAD, Henri. ambientalização das lutas sociais – o caso do movimento por justiça ambiental. **Revista Estudos Avançados**, São Paulo, vol. 24, n. 68, p.103-119, janeiro, 2010.
- ACSELRAD, Henri. Justiça ambiental – ação coletiva e estratégias argumentativas. *IN* ACSELRAD, Henri; HERCULANO, Selene; PÁDUA, José Augusto (orgs). **Justiça Ambiental e Cidadania**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.
- ACSELRAD, Henri. Pandemia, Crise ambiental e impasses da Modernização Ecológica do Capitalismo. **Revista Germinal: marxismo e educação em debate**, Salvador, v.13, n.2, p.205-218, agosto, 2021.
- AON. Aon Plc. **Weather, Climate and Catastrophe Insight**. Londres: 2023. Disponível em: <https://www.aon.com/getmedia/f34ec133-3175-406c-9e0b-25cea768c5cf/20230125-weather-climate-catastrophe-insight.pdf>. Acesso em: 30 de março de 2023.
- ASSEMBLEIA GERAL DA ONU. **Resolução 56/195**. Resolução adotada em 21 de janeiro de 2002. Disponível em: <https://documents.un.org/doc/undoc/gen/n01/492/61/pdf/n0149261.pdf>. Acesso em: 6 out. 2022.
- BAENINGER, Rosana. 2011. Migrações internas no Brasil século 21: evidências empíricas e desafios conceituais. In: CUNHA, José Marcos Pinto da (Org.). **Mobilidade especial da população: desafios teóricos e metodológicos para o seu estudo**. Campinas: Nepo/Unicamp, 2011. p. 71-93.
- BARROS, Lídia Almeida. Aspectos epistemológicos e perspectivas científicas da terminologia. **Ciência e Cultura**, São Paulo, v. 2, abr./jun. 2006. Disponível em: http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252006000200011. Acesso em: 8 jul. 2024.
- BRASIL. **Política Nacional de Defesa Civil**. Brasília: 2007. Disponível em: <https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosDefesaCivil/ArquivosPDF/publicacoes/pndc.pdf>. Acesso em: 10 de abril de 2023.
- BRASIL. Ministério da Integração Nacional. **Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (Cobrade)**. Secretaria Nacional de Defesa Civil. 2012a. Disponível em: https://www.gov.br/mdr/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/protecao-e-defesa-civil-sedec/DOCU_cobrade2.pdf. Acesso em: 26 de fevereiro de 2023.
- BRASIL. Lei 12.608, de 10 de abril de 2012. **Dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC, autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres e dá outras providências**. 2012b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112608.htm. Acesso em: 19 de fevereiro de 2023.

BRASIL. Instrução Normativa N° 01, de 24 de agosto de 2012. **Estabelece procedimento e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados ou Distrito Federal, e para o reconhecimento federal das situações de anormalidade decretadas pelos entes federativos e dá outras providências.** Disponível em: https://www.cnm.org.br/cms/images/stories/Links/09062014_Instrucao_normativa_de_01_de_agosto_de_2012.pdf. Acesso em: 22 de abril de 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional. Secretaria de Proteção e Defesa Civil. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Estudos e Pesquisas em Engenharia e Defesa Civil. **A p&dc e os 30 anos de desastres no Brasil (1991 – 2020).** Florianópolis: Fepese, 2022a.

BRASIL. Lei nº 14.437, de 15 de agosto de 2022. **Autoriza o Poder Executivo federal a dispor sobre a adoção, por empregados e empregadores, de medidas trabalhistas alternativas e sobre o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, para enfrentamento das consequências sociais e econômicas de estado de calamidade pública em âmbito nacional ou em âmbito estadual, distrital ou municipal reconhecido pelo Poder Executivo federal.** Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 160, n. 151, p. 1, 10 ago. 2022. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/L14437.htm. Acesso em: 15 ago. 2024.

BRASIL. Lei n. 14.750, de 12 de setembro de 2023. Altera as Leis nºs 12.608/ 2012, e 12.340/ 2010, para aprimorar os instrumentos de prevenção de acidentes ou desastres e de recuperação de áreas por eles atingidas, as ações de monitoramento de riscos de acidentes ou desastres e a produção de alertas antecipados. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 13 set. 2023a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14750.htm#art2. Acesso em: 03 out. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **COVID-19 No Brasil.** 2023b. Disponível em: https://infoms.saude.gov.br/extensions/covid-19_html/covid-19_html.html. Acesso em: 10 de maio de 2023.

BRASIL. Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Secretaria de Proteção e Defesa Civil. Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Estudos e Pesquisas em Engenharia e Defesa Civil. **Atlas Digital de Desastres no Brasil.** Brasília: MIDR, 2023c. Disponível em: <https://atlasdigital.mdr.gov.br/paginas/index.xhtml>. Acesso em: 3 out. 2024.

BRASIL. Agência Nacional de Mineração. **Anuário Mineral Brasileiro: principais substâncias metálicas.** Brasília: ANM, 2023d. Disponível em: <https://www.gov.br/anm/pt-br/assuntos/economia-mineral/publicacoes/anuario-mineral/anuario-mineral-brasileiro/PreviaAMB2022.pdf>. Acesso em: 19 ago. 2024.

BRASIL. **Legislação.** Brasília, DF: Presidência da República, 2024a. Disponível em: <https://www4.planalto.gov.br/legislacao/>. Acesso em: 8 jul. 2024.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Plataforma de pesquisa da legislação da defesa.** Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2024b. Disponível em: https://mdlegis.defesa.gov.br/pesquisar_normas/. Acesso em: 8 jul. 2024.

BRASIL. Medida Provisória nº 1.221, de 17 de maio de 2024. **Dispõe sobre medidas excepcionais para a aquisição de bens e a contratação de obras e de serviços, inclusive de engenharia, destinados ao enfrentamento de impactos decorrentes de estado de calamidade pública.** Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 17 maio 2024. 2024c. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/medida-provisoria-n-1.221-de-17-de-maio-de-2024-560445831>. Acesso em: 15 ago. 2024.

BRAND, Ulrich; WISSEN, Markus. **Modo de vida imperial: sobre a exploração de seres humanos e da natureza no capitalismo global.** Tradução: Marcela Couto. São Paulo: Editora Elefante, 2021. E-book Kindle.

CLARKE, Ben *et al.* **Climate change, El Niño and infrastructure failures behind massive floods in southern Brazil.** 2024. Disponível em: <http://noticias.paginas.ufsc.br/files/2024/06/Scientific-report-Brazil-RS-floods.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2024.

CAPES. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Documento de Área: Área 32: Serviço Social.** 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/doc-servico-social-01-11-pdf>. Acesso em: jul. 2023.

CAPES. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Plataforma sucupira.** Disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/>. Acesso em: set. 2024.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Código de Ética Profissional do Assistente Social.** Resolução CFESS nº 273, de 13 de março de 1993. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em: 6 out. 2023.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **CFESS Manifesta: o trabalho de assistentes sociais em situação de calamidade.** 2022. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/2136#:~:text=O%20Conjunto%20CFESS%20DCRESS%20tem,defesa%20intransigente%20dos%20direitos%20humanos>. Acesso em: 13 jun. 2024.

CNPQ. Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. **Bolsistas vigentes.** Disponível em: https://memoria.cnpq.br/bolsistas-vigentes?p_auth=cMjBd08P&p_p_id=bolsistacnpqportlet_WAR_bolsistacnpqportlet_INSTANCE_1Yzf&p_p_lifecycle=1&p_p_state=normal&p_p_mode=view&p_p_col_id=column-3&p_p_col_pos=1&p_p_col_count=2&bolsistacnpqportlet_WAR_bolsistacnpqportlet_INSTANCE_1Yzf_javax.portlet.action=enviarDados. Acesso em: 19 ago. 2024.

CONGRESSO NACIONAL. **Glossário de termos legislativos.** Brasília, DF: Congresso Nacional, 2024. Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/legislacao-e-publicacoes/glossario-legislativo>. Acesso em: 8 jun. 2024.

DIEGUES, Antônio Carlos Sant'Ana. **O mito moderno da natureza intocada.** 3ª edição. São Paulo: HUCITEC NUPAUB, 2008.

DUTRA, Andressa. Racismo ambiental: justiça climática é justiça racial. In: BELMONT, Mariana (Org.). **Racismo ambiental e emergências climáticas no Brasil.** São Paulo: Instituto de Referência Negra Peregum; Editora Oralituras, 2023.

DUTRA, Adriana Soares. **Gestão de desastres e Serviço Social: reflexões críticas sobre a atuação de assistentes sociais junto aos órgãos municipais de proteção e defesa civil.** 2017. 255 folhas. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

EBC. Empresa Brasil de Comunicação. Vulcão entra em erupção na Islândia e moradores são retirados. **Agência Brasil**, 01 jan. 2024. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2024-01/vulcao-entra-em-erupcao-na-islandia-e-moradores-sao-retirados>. Acesso em: 14 ago. 2024.

FOSTER, John Bellamy. A ecologia da economia política marxista. **Revista Lutas Sociais**, São Paulo, n.28, p.87-104, setembro, 2012.

FOSTER, John Bellamy; CLARK, Brett. ECOLOGICAL IMPERIALISM: THE CURSE OF CAPITALISM. **Revista Socialist Register**, vol. 40, p. 186 -20, janeiro, 2004.

FRIEDRICH, Johannes; GE, Mengpin; PICKENS, Andrew. **A trajetória dos 10 maiores emissores de carbono desde o Acordo de Paris em gráficos interativos.** **World Resources Institute (WRI) Brasil, 2023.** Disponível em: <https://www.wribrasil.org.br/noticias/trajetoria-dos-10-maiores-emissores-de-carbono-desde-o-acordo-de-paris-em-graficos>. Acesso em: 10 de maio de 2023.

G1. **Animais morrem em meio à seca severa e incêndios no Pantanal.** G1, 17 ago. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2024/08/17/animais-morrem-em-meio-a-seca-severa-e-incendios-no-pantanal.ghtml>. Acesso em: 19 ago. 2024.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social.** São Paulo: Cortez, 2021. E-book Kindle.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2022: Resultados Preliminares.** Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 19 ago. 2024.

KLEIN, Naomi. **A doutrina do choque: a ascensão do capitalismo do desastre.** 1. ed. São Paulo: Nova Fronteira, 2008.

LAVELL, Allan. *Ciencias sociales y desastres naturales en América Latina: un encuentro inconcluso.* In: Maskrey, Andrew (Org). **Los desastres no son naturales.** Ciudad de Panamá: Red de Estudios Sociales en Prevención de Desastres en América Latina (La Red), 1993.

LAVELL, Allan; FRANCO, Eduardo (Editores). **Estado, sociedad y gestión de los desastres en América Latina: En busca del paradigma perdido.** Lima: Red de Estudios Sociales en Prevención de Desastres en América Latina (La Red); Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales (FLACSO); Intermediate Technology Development Group (ITDG), 1996.

LORDELLO, Alba Valéria Duarte. **Disputa Hegemônica Estados Unidos e China: Efeitos ao Multilateralismo e à Política Externa Brasileira.** 2021. 93 folhas. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021.

LÖWY, Michael. **O que é o ecossocialismo?.** 2ª edição. São Paulo: Cortez, 2014.

MARCHEZINI, Victor. Dos desastres da natureza à natureza dos desastres. *IN VALENCIO, Norma; SIENA, Mariana; MARCHEZINI, Victor; GONÇALVES, Juliano Costa. Sociologia dos desastres: construção, interfaces e perspectivas no Brasil.* São Carlos: EdRima, 2009.

MARCHEZINI, Victor. As ciências sociais nos desastres: um campo de pesquisa em construção. *Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais (BIB)*, São Paulo, n. 83, pp. 43-72. 43, 2017.

MARX, Karl. **O Capital - Livro I – crítica da economia política: O processo de produção do capital.** Tradução: Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2011.

MARX, K. **O Capital – Livro III – O Processo Global da Produção Capitalista.** Tradução: Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2017.

MARX, Karl. **Sobre a questão judaica.** São Paulo: Boitempo Editorial, 2010.

MATTEDI, Marcos. Dilemas e perspectivas da abordagem sociológica dos desastres naturais. *Revista Tempo Social*, São Paulo, vol. 29, n. 3, p. 261-285, dezembro, 2017.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde.** 14. ed. São Paulo: Hucitec Editora, 2014.

MOTA, Ana Elizabete. Serviço Social brasileiro: profissão e área do conhecimento. *Revista Katálysis*, Florianópolis, vol. 16, p. 17-27, 2013.

NETTO, José Paulo. Cinco notas a propósito da “Questão Social”. *Revista Temporalis*, Brasília, ano 2, n. 3, p. 41-49, jan./jul, 2001.

NETTO, José Paulo. A construção do projeto ético-político do Serviço Social. In: MOTA, Ana Elizabete et al. (org.). **Serviço Social e saúde: formação e trabalho profissional.** São Paulo: Cortez, 1999.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx.** 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Resolution 76/300 adopted by the General Assembly - The human right to a clean, healthy and sustainable environment.** 2022. Disponível em: <https://cee.fiocruz.br/sites/default/files/N2244277.pdf>. Acesso em: 21 de fevereiro de 2023.

ONU. Organização das Nações Unidas. **O que são as mudanças climáticas?** Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/175180-o-que-s%C3%A3o-mudan%C3%A7as-clim%C3%A1ticas>. Acesso em: fev. 2023.

PERRY, Ronald; QUARANTELLI, Enrico (Editors). **What is a Disaster? New Answers to Old Questions.** USA: International Research Committee on Disasters, 2005.

PERRY, Ronald W. **Disasters, Definitions And Theory Construction.** In: PERRY, Ronald; QUARANTELLI, Enrico (Editors). **What is a Disaster? New Answers to Old Questions.** USA: International Research Committee on Disasters, 2005.

PRATES, Jane Cruz. O método marxiano de investigação e o enfoque misto na pesquisa social: uma relação necessária. **Textos & Contextos** (Porto Alegre), v. 11, n. 1, p. 116-128, jan./jul. 2012.

QUARANTELLI, Enrico Louis. Uma agenda de pesquisa do século 21 em ciências sociais para os desastres: questões teóricas, metodológicas e empíricas, e suas implementações no campo profissional. Tradução: Raquel Brigatte. **Revista O Social em Questão. Rio de Janeiro**, Ano XVIII, n. 33, p. 25 -56, janeiro - junho, 2015.

RIO + 20. Declaração Final Da Conferência Das Nações Unidas Sobre Desenvolvimento Sustentável. Rio de Janeiro: 2012. Disponível em: <https://riomais20sc.ufsc.br/files/2012/07/CNUDS-vers%C3%A3o-portugu%C3%AAs-COMIT%C3%8A-Pronto1.pdf> . Acesso em: 27 de fevereiro de 2023.

RODRIGUES, Teresa. A Estratégia Internacional de Redução de Desastres. **Revista Territorium**, Coimbra, n. 17, p. 223 - 227, março, 2010.

ROMERO, Gilberto; MASKREY, Andrew. *Como entender los Desastres Naturales. In: Maskrey, Andrew (Org). Los desastres no son naturales. Ciudad de Panamá: Red de Estudios Sociales en Prevención de Desastres en América Latina (La Red), 1993.*

SACHS, Wolfgang. *Sustainable and the Crisis of Nature: On the Political Anatomy of na Oxymoron. In: FISCHER, Frank; HAJER, Maarten (Orgs). Living with Nature: Environmental Politics as Cultural Discourse. Oxford: Oxford University Press, 1999.*

SANTA-CLARA, Angela Maria Oliveira; FERRO, Tícia Cassiany; FERREIRA, Sandra Patrícia Ataíde. O papel da linguagem do pesquisador na construção da compreensão de um texto. **Estudos de Psicologia**, v. 9, n. 2, p. 335-341, 2004.

SILVA, Maria das Graças e. **Capitalismo contemporâneo e “questão ambiental”: o desenvolvimento sustentável e a ação do Serviço Social.** 2008. 210 folhas. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2008.

SISTEMA S2iD. **Inscrições de municípios no S2iD por região.** 2023. Disponível em: <https://s2id.mi.gov.br/>. Acesso em: abr. 2023.

SPOSATI, Aldaíza. Pesquisa e produção de conhecimento no campo do Serviço Social. **Revista Katálises**, Florianópolis, v. 10, n. esp., p. 15-25, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/vdTf77kKdcRQKfjKY9qrgjF/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 6 out. 2023.

SULAIMAN, Samia N.; NOGUEIRA, Fernando R.; CARVALHO, Celso S.; COUTINHO, Sonia M. V.; LEITE, Marília de A. B.; MOURA, Rodolfo B. Da teoria à prática: Como evoluíram as visões e as aplicações sobre a Gestão de Riscos e Desastres. *In: Ministério do Desenvolvimento Regional. GIRD+10 Caderno técnico de gestão integrada de riscos e desastres.* Brasília: Sedec, 2021.

SURUÍ, Txai. **Discurso na Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP26).** Glasgow, 1 nov. 2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=1gnUH7HNBAU>. Acesso em: 6 out. 2024.

UNDRR. *United Nations Office for Disaster Risk Reduction. Annual report for the United Nations Office for Disaster Risk Reduction*. 2019. Disponível em: <https://www.undrr.org/publication/undrr-annual-report-2019>. Acesso em: 14 de maio de 2023.

UNISDR, *United Nations Office for Disaster Risk Reduction. Sendai Framework for Disaster Risk Reduction 2015-2030*. 2015. Disponível em: <https://www.undrr.org/publication/sendai-framework-disaster-risk-reduction-2015-2030>. Acesso em: 03 de fevereiro de 2023.

UNISDR, *United Nations Office for Disaster Risk Reduction. Hyogo Framework for Action 2005–2015: Building the Resilience of Nations and Communities to Disasters* Hyogo: 2005. Disponível em: <https://www.unisdr.org/2005/wcdr/intergover/official-doc/L-docs/Hyogo-framework-for-action-english.pdf>>. Acesso em: 03 de fevereiro de 2023.

UNISDR, *United Nations Office for Disaster Risk Reduction. The United Nations International Strategy for Disaster Reduction (UNISDR) Terminology*. Geneva: 2009. Disponível em: https://www.unisdr.org/files/7817_UNISDRTerminologyEnglish.pdf. Acesso em: 03 de fevereiro de 2023.

VALENCIO, Norma. Da morte da Quimera à procura de Pégaso: a importância da interpretação sociológica na análise do fenômeno denominado desastre. *In: VALENCIO, Norma et al. (Orgs). Sociologia dos desastres – construção, interfaces e perspectivas no Brasil*. São Carlos: RiMa Editora, 2009.

VALENCIO, Norma (Org). *Sociologia dos desastres – construção, interfaces e perspectivas no Brasil*. Volume II. São Carlos: RiMa Editora, 2010.

VALENCIO, Norma. *Para além do “dia do desastre”*: o caso brasileiro. Curitiba: Appris, 2012

VALENCIO, Norma. A Crise Social Denominada Desastre: Subsídios para uma rememoração coletivo acerca do foco principal do problema. *In: VALENCIO, Norma (Org). Sociologia dos desastres – construção, interfaces e perspectivas no Brasil*. Volume III. São Carlos: RiMa Editora, 2013.

VALENCIO, Norma. A Era dos Desastres no Brasil: da fase agônica da democracia eleitoral à sobrevida do capitalismo rentista. *Revista Ciência & Trópico*, v. 45, n. 2, p. 105-134, 2021.

WCED. *Our Common Future Report*. Oslo:United Nations General Assembly, 1987. Disponível em: <https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/5987our-common-future.pdf> . Acesso em: 20 de março de 2023.

WILCHES-CHAUX, Gustavo. *La vulnerabilidad global*. In: MASKREY, Andrew (Org.). *Los desastres no son naturales*. 1993. Disponível em: <https://www.desenredando.org/public/libros/1993/ldnsn/>. Acesso em: 6 out. 2022.

APÊNDICES

A - Quadro de Combinações de Descritores e Resultados das Buscas no BDTD e Catálogo da CAPES

Combinação de descritores	Banco de dados	Documentos indicados	Documentos selecionados
"Calamidade Pública" AND "Assistente Social"	BDTD	1	0
	Capex	3	0
"Calamidade Pública" AND "Serviço Social"	BDTD	4	1
	Capex	3	0
"Catástrofe" AND "Assistente Social"	BDTD	3	0
	Capex	2	0
"Catástrofe" AND "Serviço Social"	BDTD	7	0
	Capex	6	2
"Defesa Civil" AND "Assistente Social"	BDTD	0	0
	Capex	0	0
"Defesa Civil" AND "Serviço Social"	BDTD	3	0
	Capex	5	0
"Desastre" AND "Assistente Social"	BDTD	1	0
	Capex	3	0
"Desastre" AND "Serviço Social"	BDTD	11	6
	Capex	20	8
"Gestão De Risco" AND "Assistente Social"	BDTD	1	0
"Gestão De Risco" AND "Assistente Social"	Capex	0	0
"Gestão De Risco" AND "Serviço Social"	BDTD	6	0
	Capex	4	0
"Situações De Calamidade Pública E Emergência" AND "Assistente Social"	BDTD	0	0
	Capex	0	0
"Situações De Calamidade Pública E Emergência" AND "Serviço Social"	BDTD	0	0
	Capex	0	0
"Tragédia" AND "Assistente Social"	BDTD	2	0
	Capex	1	0
"Tragédia" AND "Serviço Social"	BDTD	7	2
	Capex	9	1
Total		102	20

B - Quadro de Resultados das Buscas nos Bancos de Dados dos Programas de Pós-Graduação em Serviço Social e nos Bancos de Dados das Instituições de Ensino Superior

PPG	IES	Selecionados
Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local	Escola Superior De Ciências Da Santa Casa de Misericórdia de Vitória	0
Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas	Universidade Federal do Piauí	0
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social	Universidade Federal do Tocantins	0
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	1
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	1
Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos	Universidade Católica de Pelotas	1
Programa de Pós-Graduação em Política Social	Universidade de Brasília	1
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Trabalho e Questão Social	Universidade Estadual do Ceará	1
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social	Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"	2
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social	Universidade Federal de Alagoas	1
Pós-Graduação em Serviço Social	Universidade Federal de Juiz de Fora	3
Programa de Pós-Graduação em Política Social	Universidade Federal de Mato Grosso	1
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social	Universidade Federal de Santa Catarina	2
Programa de Pós-Graduação em Economia Doméstica	Universidade Federal de Viçosa	1
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade Na Amazônia	Universidade Federal do Amazonas	2
Programa de Pós-Graduação em Política Social	Universidade Federal do Espírito Santo	1
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social	Universidade Federal do Pará	3
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social	Universidade Federal do Rio De Janeiro	7
Total		28

IES	PPG	Selecionados
Universidade Federal de Sergipe	Programa de Pós-Graduação em Serviço Social	0
Pontifícia Universidade Católica de Goiás	Programa de Pós-Graduação em Serviço Social	0
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul	Programa de Pós-Graduação em Serviço Social	2
Universidade Estadual do Rio De Janeiro	Programa de Pós-Graduação em Serviço Social	3
Universidade Estadual de Londrina	Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social	1
Universidade Estadual do Oeste do Paraná	Programa de Pós-Graduação em Serviço Social	3
Universidade Federal de São Paulo	Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais e Serviço Social	1
Universidade Federal do Maranhão	Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas	1
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Programa de Pós-Graduação em Serviço Social	2
Universidade Federal do Rio Grande do Sul	Programa de Pós-Graduação em Política Social e Serviço Social	1
Universidade Federal de Pernambuco	Pós-Graduação em Serviço Social	2
Total		16